GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Hospital Geral Clériston Andrade - HGCA

Ofício HGCA nº 2471/2012

Feira de Santana, 18 de dezembro de 2012.

Ilmo. Senhor
PEDRO LINO
Conselheiro do Tribunal de Contas da Bahia

Assunto: Processo TCE/006639/2012 - Inspeção realizada no Hospital Geral Clériston Andrade (Janeiro a junho de 2012)

Senhor Relator,

Na condição de dirigente do Hospital Geral Clériston Andrade(HGCA) no período de janeiro a junho de 2012 venho, tempestivamente, prestar as justificativas e esclarecimentos em torno dos achados de inspeção levantados pelos técnicos da 2ª. Coordenadoria de Controle Externo dessa Egrégia Corte de Contas, constante no Processo TCE/006639/2012, alusivo à Inspeção realizada neste hospital.

PRELIMINARMENTE

Da Tempestividade

Preliminarmente, insta esclarecer que o pedido de dilação do prazo para resposta ao processo em tela foi protocolado nesse Tribunal no dia 21.12.12 e deferido por V. Exa, como deixa ver o despacho cuja cópia segue em anexo, e do qual tomamos ciência, em 09.01.13 por meio do **Ofício 38/2013/TCE-GAPRE/SEG** (cópia anexa).

Diante dessa decisão, e conforme disposto no Art. 199, VI do Regimento Interno dessa Casa, conclui-se que **o prazo final para protocolo das considerações definitivas deste Hospital quanto ao Relatório em menção, considerando-se o início da contagem dos 30 dias no primeiro dia seguinte a data de recebimento de ofício, se finda no dia, 19.01.13,** o que reforça a **tempestividade da presente manifestação.**

Da apresentação e avanços realizados no HGCA

O Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA) está localizado à Avenida Eduardo Fróes da Motta S/N, 35º BI, na cidade de Feira de Santana, 110 km de Salvador, segunda maior cidade da Bahia, com 556.642 habitantes (IBGE, 2010), sendo o maior entroncamento rodoviário do Norte e Nordeste, epicentro da Macroregião Centro Leste e rota de acesso da capital Salvador ao interior do Estado.

Aberto 24 horas ininterruptamente, para atendimento de média e alta complexidade, englobando 126 municípios, pactuados com a Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, com uma estimativa de quatro milhões de pessoas.
Somente depois de mais de duas décadas e com a assunção do novo Governo do Estado, o HGCA teve parte de sua estrutura física modificada para atender a demanda cada vez mais crescente da cidade e de toda região.

Vale registrar, que a unidade foi inaugurada em 1984 com 75 leitos, e atendia a demanda da época. Hoje, o HGCA conta com 300 leitos e uma demanda de pacientes muito além da nossa capacidade física instalada, considerando o crescimento populacional, insuficiência de investimento na rede básica de saúde pelos entes municipais e o número reduzido de unidades de emergência qualificadas para a prestação de atendimento de saúde humanizado, considerando ainda a inexistência de Unidade Hospitalar na Rede Própria Municipal e de qualquer Unidade Privada Hospitalar contratada pelo SUS através da Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana que tenha porte de urgência e emergência ficando o HGCA com 100% (cem por centro) dos atendimentos com caráter de urgência, acarretando na superlotação do HGCA, terceiro maior hospital da Rede Própria da Sesab, maior unidade do interior da Bahia e única unidade de urgência/emergência "porta

aberta" para recepcionar os usuários oriundos dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192.

Ressaltamos que, ao longo desta gestão, sempre realizamos melhorias visando garantir um atendimento à saúde dos nossos usuários cada vez mais igualitário e humanizado, sempre respeitando os princípios constitucionais pertinentes do Estado de direito.

Nessa perspectiva, faz-se necessária a ponderação frente aos avanços e melhorias conquistadas, abaixo transcritas, ainda que inúmeros problemas tenham advindo ao longo desta gestão.

Ações da atual gestão a partir de agosto de 2011

- Implantação via SAH (Sistema de Acompanhamento Hospitalar) de central de internamento, controle de visitas, controle de acompanhantes com treinamento de todos que necessitam utilizar o sistema; Implantação de admissão de pacientes no SEST e no núcleo de feridas o que permitiu faturar os atendimentos destes setores, implantamos junto ao CEPER e Serviço Social o faturamento destes serviços para o HGCA, cadastramento dos profissionais que atuam no ambulatório no SAH para efetivar o controle dos atendimentos realizados no hospital;
- Implantação de rede lógica sem fio (wirelless) o que permitiu integrar ao sistema do hospital diversos setores onde cabeamento era difícil de chegar. Esta integração a rede interna e internet permitiram a execução de diversos projetos;
- Troca de algumas telhas de Eternit de Corredores, UTI Adulto, Centro Cirúrgico, UCI Neonatal, Higienização e Patrimônio e outras pequenas reformas no hospital; e pinturas da emergência e Administração;
- Adequação estrutural da sala de nutrição e aquisição de equipamentos para o funcionamento da EMTN (Equipe Multidisplicinar de Terapia Nutricional).
- Adequação de sala para funcionamento do Núcleo de Pesquisa;
- Implementação da Central Regulação e regulação Interna de leitos;
- Instalação de computadores no SAME para controle informatizado de arquivos de prontuários; (em implantação).
- Composição de grupo de trabalho para desenvolver atividade de Auditória de Prontuários, Controle Interno de Leitos e revisão de fluxos e processos, grupo gestor, comissão de planejamento estratégico e avaliação de desempenho.

- Atualização de leitos e profissionais no cadastro do CNES;
- Alimentação e atualização do Site do hospital.
- Processo de credenciamento do HGCA em Hospital Ensino, já com Grupo de Pesquisa formado em parceria com a UEFS, de onde recebeu estrutura (computadores, impressora e material para o grupo de estudos) encaminhado ao MEC e ao MS.
- Reestruturação do NUGETS – Núcleo de Gestão do Trabalho em Saúde;

Ações da atual gestão no 1º semestre 2012

Administrativas

- Aquisição de computadores para controle de pacientes, através do Sistema de Acompanhamento Hospitalar.
- Inclusão no sistema Boletim de Produção Ambulatorial (BPA) as atividades do SEST, núcleo de feridas, núcleo hospitalar de epidemiologia e atendimentos a grupos (CEPER, Serviço Social) para faturamento dos procedimentos.
- Cadastramento dos profissionais que atuam no ambulatório no SAH para efetivar o controle dos atendimentos realizados no hospital;
- Viabilização do contrato de terceirização da lavanderia hospitalar.
- Inicio do processo para contrato de manutenção predial, viabilizando a manutenção corretiva e preventiva da estrutura física.
- Avaliação da rede elétrica por técnicos capacitados que sinalizaram a necessidade de reestruturar a referida rede. O projeto elaborado por outros gestores solicitando revisão de rede elétrica vem sendo acompanhado por essa diretoria constantemente. No momento projeto encontra-se na SUCAB.
- Reestruturação das comissões obrigatórias: Comissão de Morte Materna e Infantil; Comissão de Óbitos; Comissão Prontuários; Comissão de Ética médica; Cipa; Comitê transfusional e Farmacovigilância. Foi publicado o edital para eleição da Comissão de Ética em Enfermagem, Comissão de Farmácia e Terapêutica.
- Sistematizado em 2011 e implementado no primeiro semestre de 2012, o controle de freqüência dos funcionários regidos pelo convênio entes públicos, na medida em que se continua fazendo comparações da freqüência da escala de serviço do HGCA com a folha de pagamento do município, eliminando as distorções encontradas.

- Reestruturado o colegiado de gestão do hospital, com a inclusão paritária de órgãos de controle externos e usuários, o que certamente fortalecerá o controle social.
- Implementada a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional, com publicação de Portaria, adequação de espaço físico, aquisição de equipamentos e elaboração de protocolos.
- Adequação física da unidade de estabilização e do banco de leite. Destaca-se que nesse último, a adequação física foi financiada pela Faculdade Anísio Teixeira, com troca de piso, forro, portas e armários.
- Acompanhamento e buscando soluções para correções de não conformidades pontuadas pela vigilância sanitária da 2ª DIRES, ao tempo em que foi elaborado um cronograma de adequações em conjunto com a DGRP/CESS e DIOPS, definindo competências para soluções da mesma.
- Iniciado o processo de migração do ponto manual para o ponto eletrônico em parceria com a SAEB e o âmbito central da SESAB.
- Emissão dos Termos de Responsabilidade do Patrimônio, por setor, concluindo, assim, a implantação do SIAP nesta Unidade.

Assistenciais

- Elaboração e aprovação, em conjunto a UEFS, o projeto de implantação do acolhimento com classificação de risco na urgência e emergência, PET-Saúde. O referido projeto foi aprovado pelo Ministério da Saúde, com financiamento, que contempla: formação de estudantes e trabalhadores; adequação física e aquisição de equipamentos para estruturação de um laboratório de práticas e aquisição de material de consumo. Destaca-se que a aprovação do referido projeto é importante para viabilizar o credenciamento do hospital como hospital de ensino.
- Implementando via SAH de central de internamento com controle de visitas, controle de acompanhantes e controle com numeração digital de prontuários.
- Implementação da Central Regulação e regulação Interna de leitos, instituindo coordenação, telefone exclusivo e revendo fluxos e protocolos.
- Viabilização da implantação do CRIE (Centro de Referência de Referência de Imunobiológicos Especiais), aprovada pelo Ministério da Saúde. Encontra-se em fase de adequação o espaço físico e equipamentos.
- Instalação da sala vermelha, com separação de atendimento clínico e cirúrgico.

- Acompanhamento e agilização das demandas de ouvidoria, através da implementação de sub-redes nas diretorias, respondendo aos usuários na íntegra os seus questionamentos, buscando respeitar os princípios do SUS;
- Elaboração e aprovação, em parceria com a Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, do projeto de Implantação da Sistematização de Assistência Enfermagem na unidade de estabilização, como unidade piloto.

Ensino e Pesquisa

- Biblioteca com internet. Em projeto, a reestruturação da Biblioteca com catalogação dos livros; aquisição de periódicos através da UEFS.
- Capacitação no SHA os seguintes trabalhadores: enfermeiros, nutricionistas, servidores da recepção e do SAME.
- Capacitação de médicos, enfermeiros e técnicos em Vitória da Conquista, realizado pelo âmbito central da SESAB, para atuação no CRIE.
- Em fase de implantação o grupo tutorial PET-saúde no hospital para implantação do acolhimento com classificação de risco na urgência e emergência.
- Implantação de residência em Nutrição, através da Universidade Federal do Recôncavo Baiano - UFRB.
- Em andamento o processo de credenciamento do HGCA em Hospital Ensino.
- Adequação de sala para funcionamento do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento.
- Avaliação e monitoramento das pesquisas realizadas no HGCA, pelas instituições de ensino.

Podemos ainda destacar que nos últimos quatros anos também foram realizados reforma e ampliação, como já do conhecimento desta Corte, nas seguintes áreas:

- CME – Central de Materiais para Esterilização (reforma e ampliação);
- Cozinha (reforma e ampliação);
- Refeitório (reforma e ampliação);
- Construção de um novo necrotério;
- UCI Neonatal/Berçário (construção);
- Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico – Ampliação de 05 para 10 salas (reforma e ampliação)

Ressaltamos ainda que a Unidade de Pronto Atendimento, que está sendo construída entre o Clériston Andrade e o Hospital Estadual da Criança já se encontra com 50% da obra construída. Que a reforma da Unidade de Paciente de Longa Permanência (anexo) está em conformidade com as normas de exigências sanitária, além da proposta de adequação para instalação da enfermaria de ortopedia no antigo berçário, já enviada a Diretoria de Gestão da Rede Própria – DGRP. Certos de que com estas intervenções será possível dar celeridade ao fluxo de atendimento otimizando o serviço disponibilizado a população.

Estas intervenções estruturais, certamente, reduzirão os problemas acumulados durante quase três décadas e possibilitará a ampliação da prestação de serviço de saúde integral, impessoal, igualitária e resolutiva, como preconiza a lei SUS.

Encaminhamos a seguir, relatório com os devidos esclarecimentos, objetivamente considerados, na exata forma da solicitação de Auditoria, no item VI – Conclusão, que ora se responde:

DOS FUNDAMENTOSDA DEFESA

Valendo-se do contraditório que nos foi concedido por imperativo constitucional, passamos a expor os fundamentos, de fato e de direito, que esclarecem os achados de auditoria relatados nos autos da Solicitação 187/2012.

RESPOSTA AO RESULTADO DA INSPEÇÃO

a) Fragilidade no Controle dos Materiais de Almoxarifado

Em resposta a constatação feita pela Auditoria TCE Processo nº. 006639/2012 informamos que foram feitos os confrontos do estoque físico e SIMPAS, e as divergências foram em função da falta de lançamento no sistema. Salientamos que na época da Auditoria tivemos várias paradas no sistema, por falta de energia elétrica na Unidade e também por ficarmos uma semana sem fazer lançamentos no SIMPAS em virtude de pane no servidor da rede lógica da Unidade.Para tanto comunicamos que fizemos as atualizações que estavam atrasadas, devido aos diversos problemas enfrentados, e nos colocamos a disposição para realização de outros levantamentos. Outro fator dificultador muito importante é falta de digitador, pois no momento só temos um profissional da área para fazer os lançamentos de

entrada e saída, contudo já solicitamos ao Nível Central da SESAB mais postos de digitação para assim então, findar esta fragilidade.

b) Intempestividade na Realização de Lançamento no SIMPAS – Materiais Diversos

Reforçando o que já foi dito na resposta anterior, que na época da Auditoria tivemos várias paradas no sistema, por falta de energia na Unidade e também por ficarmos uma semana sem fazer lançamentos no SIMPAS em virtude de pane no servidor da rede lógica da Unidade. Lembramos ainda que na hora de pico, o sistema fica impossível fazer qualquer lançamento devido à lentidão do mesmo. Quanto às divergências encontradas no estoque Físico/SIMPAS lembramos que *não foram considerados os pedidos de materiais e as notas de entradas a serem lançadas no sistema naquele momento.* No entanto, conforme apresentado acima, estamos junto à unidade Central da SESAB, tomando providências para sanar esses atrasos de lançamentos apresentados.

c) Intempestividade na Realização de Lançamentos no SIMPAS – Itens de Farmácia

Em outubro de 2011 foi implantado no HGCA o sistema de controle de estoque através do SIMPAS, este nos permite oferecer um quantitativo financeiro global de consumo do hospital como um todo e não oferece ferramentas necessárias para trabalhar com custos por paciente e/ou por clínica.

O controle de saída do estoque é efetuado diariamente de forma manual, sendo atualizados no SIMPAS a cada dez dias, por não dispormos de um espaço físico adequado para separar a Farmácia Central do CAF (Central de Abastecimento Farmacêutico), logo, os funcionários lotados neste setor têm livre acesso à CAF. Assim, faz-se necessário a reforma e ampliação da Farmácia para que o CAF seja separado da Farmácia Central. Salientamos que atendemos em torno de 300 prescrições/dia, com uma média de 9.000 prescrições mensais, sendo que cada prescrição contém no mínimo cinco (5) apresentações diferentes. Portanto, é inviável a contagem manual do consumo de medicamentos por unidade assistencial como já foi solicitado ao Nível Central da Sesab.

Apesar de ser relatada a deficiência no registro de saída (consumo) no SIMPAS, realizado a cada dez dias, foi evidenciada a efetividade no controle de estoque, uma vez que nos 20 medicamentos auditados nesta inspeção, não foram encontradas divergências quantitativas entre o SIMPAS e o citado estoque.

Para um adequado e necessário gerenciamento de dados a fim de oferecer um consumo/custo por unidade a Farmácia deverá possuir um sistema informatizado (software para Farmácia Hospitalar), para o controle eficiente e eficaz dos itens por paciente internado, de forma a possibilitar o rastreamento dos mesmos e oferecer um quantitativo financeiro por unidade de internação.

Salientamos que a Farmácia Hospitalar desta unidade busca cumprir toda a legislação pertinente às atividades hospitalares de Assistência Farmacêutica principalmente na tentativa de assegurar a qualidade dos serviços prestados.

d) Impropriedades nas Instalações Físicas da Farmácia

Não existe área ou almoxarifado para armazenamento de soluções parenterais de grande volume, atualmente parte das soluções se encontra armazenadas temporariamente no antigo espaço que anteriormente ocupado pelo berçário (espaço com revestimento adequado no piso e parede permitindo higienização adequada) e outra parte se encontra no galpão onde era localizada a manutenção desta Unidade, todas necessitando de melhorias para atender normatizações e reais necessidades. Informamos que todas estas situações foram mencionadas conforme anexo do Ofício HGCA nº. 1935/2012 e nos nossos Relatórios de Gestão de 2010 e 2011 **(anexo 02)** solicitando as devidas adequações. Informamos que o HGCA foi inaugurado em 1984 com 75 leitos, porém hoje esta Unidade Hospitalar possui 300 leitos e, embora diversas unidades já foram reformadas, estamos aguardando a readequação das *Unidades Meios como Farmácia, Almoxarifado e SAME*. Quanto ao armazenamento das caixas de soro informamos que houve um equivoco por parte da equipe de auditoria uma vez que distância para o depósito de lixo comum é de cerca de 10 metros e quanto ao lixo infectante fica a uma distância de 20 metros do local onde está armazenado o soro. O que foi pontuado por esta Auditoria foi à separação dos materiais recicláveis, material limpo (papel, papelão, plástico) que fica ao lado do depósito de soro.

e) Guarda Indevida de Bens Patrimoniais Inservíveis

Informamos sobre bens permanentes inservíveis apontados no relatório de Auditoria encontrados nas dependências do Hospital, em 13/11/2012 a SESAB encaminhou veículo para retirada dos Bens Inservíveis e foram entregues na SAEB. (Segue Comprovação dos Termos de Baixa de Bens Móveis, **(anexo 03)**.

f) Bens Permanentes em Estado Precário

Recebemos esta Unidade Hospitalar da gestão do Governador Paulo Souto, em péssimo estado de conservação com estrutura física depreciada, móveis quebrados, a grande maioria enferrujados, acarretando devolução à SAEB de cerca de 45 caminhões de inservíveis desde o ano de 2007, demonstrando em termos quantitativos reais o descaso e abandono em que a estrutura de saúde do HGCA se encontrava. O governo do Estado, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia vem investindo na compras de equipamentos para esta Unidade Hospitalar, no momento encontram-se em tramitação processo de terceirização para contrato de manutenção corretiva e preventiva para realizar serviços de marcenaria, serralheria, pintura dentre outros.

Lembramos que a grande maioria dos equipamentos médicos hospitalares tem contrato de manutenção preventiva e corretiva. Quanto aos bens permanentes alocados na Unidade de Paciente de Longa Permanência (Anexo) que estavam em mal estado de conservação, informamos que este setor foi desativado desde janeiro/2012. Assim, foi realizada e permuta dos bens desta Unidade por outros bens que estavam alocados nas dependências do prédio central do HGCA e que estavam em estado de conservação ruim, porém, a Diretoria Administrativa do HGCA está providenciando a reformas destes bens, conforme evidenciado no documento/Dispensa Tipo II, nº. 021/2012 **(anexo 04)**, com a contratação de empresa especializada para reforma dos mesmos.

g) Falta de Pagamento de Licenciamento de Veículos

Informamos que todo e qualquer pagamento de licenciamento e IPVA dos veículos desta Unidade, é de responsabilidade do Nível Central da SESAB, porém não foram pagos devido a multas dos veículos que estão sobre a responsabilidade do HGCA. Depois da orientação desta Auditoria e, conforme dita a Instrução Normativa Interna Nº. 01 de 05/04/2009 **(anexo 05)** em anexo, assinada pelo Diretor Geral da SESAB em exercício, procedeu-se a abertura dos Processos de Sindicância para apurar os fatos, Portaria Nº 122/2012, **(anexo 05)**, para posterior desconto dos valores pagos aos motoristas e/ou das empresas contratadas pela SESAB para prestação deste tipo de serviço nesta Unidade Hospitalar.

h) Impropriedades Referentes à Lavanderia

A Lavanderia desta Unidade Hospitalar está em Processo de Terceirização e será desativada, pois, já foi realizado na DLC/SESAB um Pregão Eletrônico de Nº. 083/2012, estamos em fase final de conclusão, aguardando publicação por parte desta Diretoria, número do processo Nº 0300120307871.

i) Deficiência na Execução de Serviços de Higienização

Os registros realizados no livro de ocorrência do setor de Higienização e as Comunicações Internas encaminhadas pelos diversos setores dá a Coordenação de Higienização a real situação da higiene feita pela empresa terceirizada nos setores.

A supervisão de toda higienização é feita pelos servidores estatutários, que ao identificar qualquer problema registra no livro de ocorrências para que no dia seguinte sejam tomadas as providências cabíveis, uma vez que a enfermagem é quem tem o olhar técnico para o controle de higienização hospitalar, estas são as nossas rotinas.

Quanto o abrigo de Lixo desta Unidade, informamos que foi construído para atender 75 leitos, porém a Unidade tem 300 leitos. Já solicitamos da Diretoria de Obras da Sesab a construção de um novo abrigo de lixo e conforme Ofício HGCA nº 2123/2012 encaminhado para DIOPS/Sesab, em 25/10/2012, recebendo resposta via e-mail do dia 21/11/2012 que segue **(anexo 06)**, informando que já se encontra em processo licitatório.

j) Impropriedades Referentes ao Processo de Controle e Prevenção de Infecção Hospitalar (CCIH)

Referente à composição da equipe da CCIH, foi nomeada e constituída a nova Portaria Interna em 13/12/2012, buscando atender a Portaria Ministerial Nº 2616/98. Como membros executores, incluímos mais um enfermeiro e um profissional médico e como membros consultores, um representante do Laboratório e outro do serviço de Nutrição, ver Portaria Nº 147/2012, publicada em Diário Oficial em 14 de dezembro de 2012, conforme **(anexo 07)**.

Quanto ao profissional infectologista, temos a declarar que continuamos na busca do profissional para atuar na CCIH. Conforme se pode observar, estamos viabilizando para estruturar a comissão de acordo as normas legais e após assunção de todos os representantes, aplicação das ações propostas.

Em 30 de Novembro de 2012 foi criada a Comissão de Farmácia e Terapêutica através da Portaria Nº 134/2012 **(anexo 07)**, conforme determina a Portaria nº 3.916/GM, de 30 de

outubro de 1998 que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e a Portaria Nº 533/GM/MS, de 28 de Março de 2012, que aprova a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, facilitando a vigilância farmacológica, definindo e implementando protocolos clínicos para utilização dos medicamentos e qualificar os serviços.

Quanto à implementação das medidas, a exemplo, da garantia de uso contínuo de artigos de prevenção de infecção hospitalar, material de consumo, medicamentos e equipamentos de proteção individual, cabe informar que essas são recomendações contínuas da comissão, cujo trabalho resulta em um plano anual de compra para o hospital, no entanto, pode ocorrer, durante o ano, uma demanda extra ao planejado.

As questões estruturais são reflexos de uma construção antiga, que demanda grande intervenção na estrutura física do hospital, a qual já está sendo providenciada pela Sesab. Ressaltamos que dentro das condições permitidas, alguns ajustes vêm sendo realizados.

Por outro lado, a CCIH vem desenvolvendo atividades a exemplo da vigilância epidemilológica, das infecções hospitalares nas unidades de risco (UTI I e II, Estabilização, UTI Neonatal e Berçário de Alto Risco) com avaliação das informações providas pelo sistema de busca ativa para adoção de medidas de controle. Além da discussão de casos de infecção com equipe assistencial das unidades sob vigilância; implementação e supervisão da aplicação de normas e rotinas técnico-operacionais, visando à prevenção e controle das infecções hospitalares e a limitação da disseminação de agentes presentes nas infecções em curso no hospital, por meio de medidas de precaução de isolamento.

Aliado as atividades expostas aplicamos a auto-avaliação hospitalar através da Portaria 1083/2001, que define padrões de qualidade da assistência com foco no controle de infecção hospitalar; realização de investigação epidemiológica de casos novos, sempre que indicado, e implantação de medidas imediatas de controle.

Realizamos visitas técnicas às unidades identificando não-conformidades que interferem na qualidade da assistência e na prevenção e controle de infecção hospitalar; atuação em cooperação com o Núcleo de Epidemiológica Hospitalar, PGRSS, SEST, CIPA, SERAU, Higienização, Lavanderia, Farmácia, Gerência de Risco e Serviço de Internação Domiciliar.

Elaboração e divulgação sistemática de indicadores com relatórios à comunidade hospitalar, às chefias dos setores envolvidos, direção, às coordenações municipal (SMS), estadual (SESAB/DIVISA) e federal (ANVISA) sobre a situação do controle das infecções hospitalares.

Fornecimento de informações epidemiológicas solicitadas pelas autoridades competentes e adoção das recomendações formuladas por estas. Também emitimos parecer técnico

sempre que consultada, baseado em legislação vigente; comunicação entre hospitais da admissão de pacientes com infecção hospitalar deles provenientes e acompanhamento nas inspeções sanitárias por órgãos competentes. Manutenção do controle de qualidade da água e dos reservatórios junto aos Serviços de Supervisão de Equipamento e de Higienização; cumprimento do calendário das reuniões da CCIH; atendimento aos profissionais da unidade, professores e estudantes acadêmicos com orientações e acesso a literatura e participação em ações educativas intra e extra-hospitalar.
Ressaltamos que a solicitação de nº FSSM 09/2012 de 19/10/2012, foi enviado resposta via e-mail Ofício HGCA de Nº 2124/2012, **(anexo 07)**.

k) Graves Impropriedades Relativas às Instalações Físicas do HGCA

Encontramos esta Unidade em precário estado de conservação e com os fluxos administrativos comprometidos, enfermarias mal conservadas, pisos quebrados, instalações elétricas, hidráulicas e estrutura civil muito precária, além de equipamentos essenciais sucateados. Priorizadas as principais intervenções no PPA 2008-2011.
É inegável que passamos por inúmeros problemas em relação à estrutura física, tendo em vista que o HGCA jamais – em seus 28 anos de funcionamento ininterrupto - havia passado por uma grande reforma. Somente com a atual gestão do Governo Estado melhorias foram realizadas na Unidade. Hoje, o HGCA possui 300 leitos, assumindo o posto de terceiro maior Hospital da Rede Própria da SESAB, e maior Unidade do interior da Bahia.
Com apoio do Governo do Estado e SESAB foram realizadas reformas e ampliação nas seguintes áreas:

- CME – Central de Materiais para Esterilização (reforma e ampliação)
- Cozinha (reforma e ampliação)
- Refeitório (reforma e ampliação)
- Novo necrotério
- UTI NEONATAL (dobrando a capacidade de 05 para 10 leitos) (reforma e ampliação)
- Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico - Ampliação de 05 para 10 salas. (reforma e ampliação)

Quanto ao Contrato de Manutenção Predial, relembramos que se encontra em processo de tramitação na Sesab. Enquanto aguardamos resolução, todos os esforços são feitos pela

unidade a fim de minimizar as dificuldades, haja vista que temos hoje em nosso quadro 06 funcionários fazendo a manutenção na unidade.

I) Impropriedades Referentes ao Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME)

Entendendo que o Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME) é um importantíssimo setor do Hospital, por controlar todo o fluxo de informações médicas (prontuários), faturamento e estatísticas; assim Gestão desta Unidade já vem junto a SESAB, tomando medidas cabíveis para aprimorar e modificar este serviço.

Salientamos ainda que encaminhamos para a Diretoria de Obras e Projetos em Saúde (DIOPS) ofício de nº. 0894/2012 **(anexo 08)**, solicitando providências do nível Central da Sesab quanto ao assunto, obtendo a informação através do Ofício SAFTEC/DIOPS/SESAB n º. 143/2012 **(anexo 07)** que foi pleiteado convênio com o Ministério da Saúde, para reforma do SAME, dentre outros setores da unidade. No momento, encontra-se em fase de análise e atualização, conforme cópia anexa a este documento. Importante esclarecer que embora o setor não tenha, ainda passado por uma intervenção estamos trabalhando incansavelmente para ofertar aos usuários um atendimento qualificado e, aos servidores lotados no setor melhorias nas condições de trabalho, a exemplo da instalação de computadores que viabilizaram a informatização dos arquivos e prontuários.

Foi realizado ainda um levantamento e análise nos Prontuários de Óbito, observando que e 38% desses prontuários deveriam estar arquivados no arquivo-morto, gerando assim a possibilidade de readequação e melhoria do espaço. No momento, o setor já esta realizando a relocação dos prontuários de óbitos para aquele arquivo o que, conseqüentemente, resultará em espaço extra para a guarda de novos prontuários.

No que tange iluminação precária e porta com fechadura quebrada, pontuadas por esta auditoria, informamos que recentemente trocamos todas as lâmpadas florescentes tubular por lâmpadas eletrônicas compactas obtendo, assim uma melhora significativa da iluminação do ambiente. Quanto à fechadura quebrada, isolamos esse acesso, ou seja, para entrar e sair do setor utilizar-se-á apenas a porta que dá acesso ao ambulatório, com isso o fluxo de pessoas estranhas ao setor será melhor controlado.

Quanto ao uso do galpão, vale salientar que foi uma solução provisória e imediatista de forma a aguardar a almejada reforma do Hospital Geral Clériston Andrade. Situação pontuada em Relatórios de Gestão 2010 e 2011 **(anexo 02)**.

m) Não liberação do Alvará da Vigilância Sanitária (VISA)

Após recebimento do relatório de inspeção da Vigilância Sanitária, com as devidas notificações, esta diretoria, conjuntamente com a DGRP/DIOPS/CESS, elaborou um plano de adequações por setor, onde ficaram definidas competências e responsabilidades no atendimento das questões pontuadas. De 253 itens notificados, 156 foram identificados como competências direta do HGCA, destes 109 foram resolvidos imediatamente. É importante saber que os itens não resolvidos não dependem exclusivamente do Clériston Andrade, perpassa por tramites burocráticos por parte do Nível Central, onde já fizemos os devidos encaminhamentos conforme ofícios e e-mail anexos **(anexo 09).**

Viemos antes mesmo do recebimento do relatório da Vigilância Sanitária e desta Auditoria, buscando conjuntamente com os setores e em reunião constante do Grupo Gestor, identificar e corrigir possíveis não conformidades, notificando o Nível Central da Sesab para que providências fossem tomadas, como se pode observar nos nossos Relatórios de Gestão do ano 2010 e 2011 **(anexo 02)**, que seguem anexo.

Estamos buscando melhorar nossos fluxos e processos de trabalho, no momento em fase de implantação do Acolhimento com Classificação de Risco, projeto aprovado em parceria com a Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), sistematização de enfermagem, embora entendemos que o grande fator de risco para as questões pontuadas pela Vigilância Sanitária seja estrutura física em desacordo com RDC, considerando tempo de construção, aumento de serviços, consequentemente aumento da demanda e número insuficiente de recursos humanos.

Faz-se importante ainda saber que ao longo deste ano procuramos fazer auto-avaliação das questões pontuadas pela Vigilância Sanitária, criamos protocolos e padronizamos os POP's (Procedimento Operacional Padrão) dessa forma aumentando nosso controle. Estamos também acompanhando e cobrando junto aos coordenadores/chefes de serviços maior empenho na manutenção dos processos e fluxos de trabalho.

Porém, pontuamos que embora essas dificuldades apontadas essa gestão tem trabalhado para oferecer aos nossos usuários e servidores condições mínimas e necessárias para minimizar riscos enquanto barreiras físicas não possam ser executadas. Vale ressaltar que já agendamos com a Vigilância Sanitária da 2ª DIRES inspeção para controle, acompanhamento e cumprimento das notificações emitidas quando esperamos que melhorias sejam pontuadas e os itens não conformes, embora continuem, deverão ser em número e classificação bem menor que os de anos anteriores.

O perfil dessa atual gestão do HGCA tem se caracterizado pelos princípios cognitivos do **Apreender, Ouvir, dar participação, está sempre presente** e no **acreditar** que a cada dia pode-se fazer um hospital melhor e mais humano, mesmo diante de dificuldades gigantescas.

Ressaltamos que encaminhamos via Ofício HGCA 1878/2012 resposta de solicitação desta auditoria em relação às questões de Vigilância Sanitária, cópia anexa. **(anexo 09).**

Ressaltamos que a solicitação de nº FSSM 09/2012 de 19/10/2012, foi enviado resposta via e-mail Ofício HGCA de Nº 2124/2012, cópia **(anexo 07).**

n) Impropriedades Relativas ao funcionamento do Ambulatório e do Centro Cirúrgico

Quanto o quantitativo de pacientes que aguardam para realização de cirurgia eletiva, como elencados por esta auditoria atribuímos ao fato da inexistência e baixa resolutividade dos hospitais da região e no município de Feira de Santana, que deveriam absorver esta demanda, o que resulta em mais pacientes para o HGCA, provocando uma demanda superior a nossa capacidade de atendimento.

É importante destacar que muitos hospitais da Macro Região Centro Leste, a qual pertencemos, não realizam cirurgias e não dispõem de emergências médicas e/ou cirúrgicas, ortopédicas, dentre outros; assim toda demanda reprimida é encaminhada ao Hospital Geral Clériston Andrade, único hospital da região referenciado para atendimento em urgência e emergência, portanto único de grande porte no interior do Estado.

Vale ressaltar que o HGCA além de atender essa grande demanda de urgência e emergência, devido à ineficiência dos municípios relativa à atenção básica e especializada, o Hospital é procurado pela população como única esperança em conseguir consultas, partos, exames, e outros procedimentos que a atenção básica municipal deveria absorver.

Quanto o pós-operatório, destinamos leitos para atender exclusivamente pacientes oriundos da Unidade de Terapia Intensiva e do Centro Cirúrgico, visando garantir um melhor acompanhamento do pós-operatório dos nossos usuários.

As reformas para o ambulatório foram pleiteadas pelo Ministério da Saúde e encontra-se sob responsabilidade da DIOPS, conforme documento anexo.

o) Indicadores Hospitalares em Desacordo com a Legislação

A taxa de ocupação de 108% (cento e oito por cento) reflete a demanda reprimida da cidade e região, uma vez que o Clériston Andrade vem a ser o único hospital "porta aberta" para

atendimento de média e alta complexidade referenciado para 126 municípios pactuados com a Secretaria Municipal da Saúde de Feira de Santana, englobando uma população estimada em quatro milhões de pessoas. Frisamos que essa alta taxa de ocupação é um reflexo da baixa quantidade de leitos de retaguarda, dificuldade para autorização e marcação de exames que o hospital não realiza, o que impacta na oferta de vagas para transferência de pacientes do Clériston Andrade para outras unidades especializadas em tratamentos que o hospital disponibiliza. Enquanto aguardam, os pacientes permanecem internados, refletindo diretamente na taxa de ocupação.

Quanto à taxa de mortalidade destacamos que o perfil de atendimento da unidade que é de urgência/emergência impacta diretamente nessa taxa, visto que muitas vezes já recebemos pacientes grave que evolui muito rápido a óbito. Porém, pontuamos que conseguimos reduzir a taxa de mortalidade, em 2011 era de 10%, atualmente a média é de 7,5%, baixando além do solicitado do Termo de Compromisso de Gestão, entre o HGCA e a Diretoria de Rede Própria da Sesab, que tem como meta baixar 2%.

p) Notícias Veiculadas na Mídia

No tocante as informações veiculadas na mídia faz-se necessário esclarecer que embora as deficiências apontadas por esta auditoria, a equipe do HGCA, nesta gestão, vem inovando e trabalhando incansavelmente na melhoria dos processos de atenção e assistência à saúde. Como relatado anteriormente, conseguimos diversas melhorias e avanços significativos em praticamente todos os índices administrativos e hospitalares, demonstrando o interesse, o comprometimento e a competência dos profissionais envolvidos no projeto HGCA.

É prematuro considerar que existe um descaso com a população, como destacado nos autos, uma vez que paciente em corredor não está relacionado à falta de assistência, muito pelo contrário, demonstra que o quantitativo de pacientes ultrapassa a nossa capacidade de atendimento e, apesar disso não é negado atendimento aos doentes. Vale reiterar que o Hospital Geral Clériston Andrade é o único hospital porta aberta para urgência/emergência, referenciado para 126 municípios pactuados com a Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana, englobando uma população estimada em quatro milhões de pessoas, com uma estrutura física e recursos humanos que não cresceu paralelo a demanda.

Viemos ao longo desta gestão identificando as dificuldades e buscando solução para os pontos de travamento, hoje conseguimos fazer um melhor gerenciamento de leitos: disponibilizamos leitos na clínica médica, para atender exclusivamente as demandas das unidades fechadas UTI's I, II e estabilização, conseguindo, desta forma, aperfeiçoar fluxo de utilização de leitos.

Quanto às notícias da imprensa relacionadas por esta auditoria, destacamos pontualmente que no caso da gestante ficou provado que se tratava de parto de baixa complexidade.

Sabemos que isso não minimiza o fato da unidade, naquele momento estar sem obstetra, devido a ambas apresentarem atestado no dia do plantão. Fato este que vem sendo apurado por Sindicância, solicitada pelo Nível Central, conforme Portaria nº. 04 de 21 setembro de 2012, conforme cópia **(anexo 10)**.

Frisamos ainda que orientações foram dadas a gestante e aos acompanhantes, quanto à busca por atendimento em outra unidade hospitalar referência para tal atendimento, enquanto o Cléríston Andrade providenciava outro profissional para assumir o plantão. Segue anexo relato dos fatos ocorrido no dia em questão, envolvendo a parturiente.

Em referência a possível morte de paciente no HGCA durante o apagão, fato este também noticiado na imprensa, esta diretoria tomou providencias cabíveis para apuração dos fatos, com abertura de Sindicância, através da Portaria nº. 117/2012, publicado em Diário Oficial dia 02 de novembro, conforme cópia **(anexo 10)**. Segue também relato do Diretor Administrativo que acompanhou a movimentação na noite do apagão. É imprescindível também destacar que essa gestão tem conhecimento da necessidade de uma reforma em toda rede elétrica, por isso, ressaltamos que, este é um assunto pautado entre o HGCA e o Nível Central da Sesab com o intuito de solucionar definitivamente este problema.

Quanto a paciente internada nesta unidade hospitalar com meningite informamos que a diretoria adotou as medidas cabíveis para a interrupção da cadeia epidemiológica da meningite, logo após confirmação do Gram com característica semelhante à Neisseria Meningitidis, sendo realizado em tempo hábil a quimioprofilaxia dos contactantes. Vale destacar que a paciente veio transferida da policlínica do Município de Feira de Santana com quadro de com mialgia (dor muscular), dor nos membros inferiores e hipotensa, com suspeita diagnóstica de dengue.

Conclusão

Desta forma, esperamos que os pontos levantados por este Tribunal sejam reavaliados sob este prisma, visto que durante o período citado tudo que se fez foi no sentido de manter o sistema de saúde funcionando paralelamente à realização de todos os esforços para melhorar, em médio prazo, e tornar a saúde pública da Bahia mais eficiente. Diante do exposto, requer que a presente defesa seja recebida e as justificativas expostas sejam acatadas em sua íntegra, haja vista que a atual gestão manteve-se alinhada com os princípios legais contidos na Lei.

Atenciosamente,

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral – HGCA

ANEXOS

Anexo 01 - Referentes a Fragilidade no Controle dos Materiais de Almoxarifado, (item A, página 07).

- Cópia do Ofício HGCA nº 478/2012

Anexo 02 - Referentes a Impropriedades nas Instalações Físicas da Farmácia, (item D, página 08).

- Cópia do Ofício HGCA nº. 1935/2012
- Cópia do Relatórios de Gestão HGCA de 2010 e 2011

Anexo 03 - Referentes a Guarda Indevida de Bens Patrimoniais Inservíveis, (item E, página 09).

- Cópia do E-mail enviado a COPAT
- Cópia do Comprovação dos Termos de Baixa Móveis

Anexo 04 - Referentes a Bens Permanentes em Estado Precário, (item F, página 09).

- Cópia da Dispensa Tipo II nº. 021/2012

Anexo 05 - Referentes à Falta de Pagamento de Licenciamento de Veículos, (item G, página 10).

- Instrução Normativa Interna Nº. 01 de 05/04/2009
- Cópia da Portaria Nº. 122/2012

Anexo 06 referentes a Deficiência na Execução de Serviços de Higienização, (item I, página 10).

- Cópia do Ofício HGCA nº. 2123/2012
- Cópia do E-mail do dia 21/11/2012

Anexo 07 Referentes a Impropriedades Referentes ao Processo de Controle e Prevenção de Infecção Hospitalar (CCIH), (item J, página 11)

- Cópia da Portaria Nº. 147/2012
- Cópia da Portaria Nº. 134/2012
- Cópia do Ofício SAFTEC/DIOPS/SESAB nº. 143/2012
- Cópia do Ofício HGCA nº. 2124/2012

Anexo 08 - Referentes a Impropriedades Referentes ao Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SAME), (item L, página 14).

- Cópias dos Relatórios de Gestão HGCA 2010 e 2011 (já se encontra no anexo 02)
- Cópia do Ofício HGCA nº. 0894/2012
- Cópia do Ofício SAFTEC/DIOPS/SESAB nº. 143/2012 (já se encontra no anexo 07)

Anexo 09 - Referentes à Não liberação do Alvará da Vigilância Sanitária (VISA), (item M, página 15).

- Cópia do Ofício HGCA nº 1191/2012
- Cópia do Ofício HGCA nº. 0894/2012 (já se encontra no anexo 09)
- Cópia do Ofício HGCA nº. 2124/2012 (já se encontra no anexo 07)
- Cópia do Ofício HGCA nº. 1878/2012

Anexo 10 - Referentes a Notícias Veiculadas na Mídia, (item P, página 18).

- Cópia da Portaria Nº. 04/2012
- Cópia dos relatos dos fatos envolvendo a parturiente
- Cópia da Portaria Nº 098/2012
- Cópia da Portaria Nº. 117/2012
- Cópia da Comunicação Interna 098/2012

ANEXO 01

388

Ciente, arquive-se 10/12/2012
Iraci Lemos da Silva
Diretora Geral - HGCA

CIENTE,
A DIRETORIA GERAL PARA CONHECIMENTO DO REFERIDO OFÍCIO.

Carlos Rocha Holtz Filho
Diretor Administrativo
HGCA 07/12/12.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Diretoria Geral – DGE
Diretoria Administrativa - DAM

Salvador, 27 de Novembro de 2012

Ofício nº. 478/2012

AO
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE
AT: Sr. Carlos Rocha Holtz Filho
M. D. Diretor Administrativo

Senhor Diretor,

Tendo em vista a solicitação realizada por essa Unidade, através do Ofício nº. 2237/2012, solicitando a liberação de 03 (três) Mesas de computador, 06 (seis) Cadeiras e 02 (dois) postos de digitadores, informamos que, no momento, não há possibilidade de atendimento ao pleito.

A negativa quanto aos postos de digitadores, ocorre devido à Portaria Conjunta SAEB/SEFAZ/SEPLAN nº. 01, de 23 de Fevereiro de 2011, a qual tem como objetivo adoção de medidas para a redução de gastos públicos, sejam eles de vigilância, higienização, digitação, dentre outros.

Quanto aos materiais, informamos não haver disponibilidade dos equipamentos solicitados, em estoque no Almoxarifado Central desta SESAB, bem como, a falta de recursos financeiros para aquisição dos mesmos.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e, desde já, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ANA PAULA IVO PIRES
Diretora Administrativa
SESAB/DGE/DAM

ANEXO 02

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Hospital Geral Cléríston Andrade - HGCA

Feira de Santana, 17 de Outubro de 2012.

OFÍCIO HGCA Nº. 1935/2012
DE: Hospital Geral Cleriston Andrade
PARA: Tribunal de Contas do Estado
ATT: Sr. Fred Santana Sampaio – Analista de Controle Externo

Em resposta a solicitação de nº. FSSM 008/12, da Auditoria Operacional – Inspeção ao exercício 2012, informamos que a **Lavanderia** desta Unidade Hospitalar está em Processo de Terceirização e será desativada, pois, já foi realizado na DLC/SESAB um Pregão Eletrônico de Nº. 083/2012 e a empresa vencedora deste pregão foi a **Nordeste Sterylav Lavanderias LTDA.** Segundo a Pregoeira da DLC/SESAB, Sra. Luciana o processo encontra-se em fase de avaliação da documentação da primeira colocada, logo, após conclusão desta fase será divulgado oficialmente o resultado final deste Pregão e será declarado o vencedor para assinatura do contrato.

FARMÁCIA:

Deficiência no Controle de Saída do Estoque:

Em outubro de 2011 foi implantado no HGCA o sistema de controle de estoque através do SIMPAS. Este nos permite oferecer um quantitativo financeiro global de consumo do hospital como um todo e não oferece ferramentas necessárias para trabalhar com custos por paciente e/ou por clínica.

O controle de saída do estoque é efetuado diariamente de forma manual, sendo atualizados no SIMPAS a cada dez dias, por não dispormos de um espaço físico adequado para separar a Farmácia Central da Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), logo, os funcionários lotados neste setor têm livre acesso à CAF. Assim, faz-se necessária a criação de um espaço adequado para o funcionamento da CAF, separado da Farmácia Central.

Salientamos que atendemos em torno de 300 prescrições/dia, com uma média de 9.000 prescrições mensais, sendo que cada prescrição contém no mínimo cinco (5)

apresentações diferentes. Portanto, é inviável a contagem manual do consumo de medicamentos por unidade assistencial como já foi solicitado pela SESAB.

Apesar de ser relatada a deficiência no registro de saída (consumo) no SIMPAS, realizado a cada dez dias, foi evidenciada a efetividade no controle de estoque, uma vez que nos 20 medicamentos auditados, não foram encontradas divergências quantitativas entre o SIMPAS e o citado estoque.

Para um adequado e necessário gerenciamento de dados a fim de oferecer um consumo/custo por unidade, à Farmácia deverá possuir um sistema informatizado (software para Farmácia Hospitalar), para o controle eficiente e eficaz dos itens por paciente internado, de forma a possibilitar o rastreamento dos mesmos e oferecer um quantitativo financeiro por unidade de internação, dessa forma, aguardamos condições adequadas para efetuar o controle necessário e desejável.

Salientamos que a Farmácia Hospitalar desta unidade busca cumprir toda a legislação pertinente às atividades hospitalares de Assistência Farmacêutica principalmente na tentativa de assegurar a qualidade dos serviços farmacêuticos prestados.

Exigüidade e Inadequação do depósito de Soro da Farmácia

A farmácia fica situada numa área de 146.76 m^2, espaço insuficiente e inadequado para separação adequada das áreas consideradas essenciais: recepção e inspeção, Central de Abastecimento Farmacêutico, área para distribuição e área administrativa distribuição dos medicamentos padronizados dificultando o controle do estoque, organização e higienização. Além disso, não existe área adequada para armazenamento de soluções parenterais de grande volume, atualmente parte das soluções se encontra armazenadas de maneira improvisada no antigo espaço que anteriormente era ocupado pelo berçário (sem climatização, porém com revestimento adequado no piso e parede permitindo higienização adequada) e outra parte se encontra no galpão onde era localizada a manutenção desta Unidade, sem climatização adequada, pisos e paredes sem revestimento adequado. Informo que todas estas situações, dentre outras, foram mencionadas conforme anexo em nossos Relatórios de Gestão de 2010 e 2011 solicitando as devidas adequações:

Atenciosamente,

Carlos Rocha Holtz Filho
Diretor Administrativo – HGCA

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral – HGCA

TCE-PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO
EM 24 / 10 / 12
Caique dos A. Sousa
INOVA-GEPRO

Prevenção a Riscos e Acidentes e PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional implantados.

10.05 - CCIH atuando de forma efetiva com a elaboração de uma nova comissão e contratação de médico infectologista (a portaria de regulação exige, mais não tinha).

10.06 - Implantação da CIPA – Comissão interna de Prevenção a acidentes

11- INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS EM ÁREA FÍSICA DO HGCA (Reformas e Ampliações).

11.1 - Almoxarifado

Ainda estamos com muitos problemas estruturais no almoxarifado que não atende à atual estrutura deste Hospital, sendo o principal problema a falta de espaço e necessidade de adequações físicas. A 2ª. DIRES nos cedeu um galpão nos fundos do HGCA, o mesmo foi reformado em 2008, tendo assim condições para centralizar os estoques e ter um controle mais efetivo. Necessitamos com urgência realizar a troca de todas as telhas de eternit do galpão por telhas de alumínio com proteção de isopor para absorver o calor, pois, estão com grandes vazamentos.
Este espaço hoje é uma válvula de escape, mas não uma solução definitiva, para eliminarmos o problema de armazenamento no HGCA será necessária a construção de um galpão de cerca de 1000 metros quadrados, devidamente equipado e climatizado, na parte posterior do Hospital para centralizarmos nossos estoques tanto de almoxarifado, quanto de Farmácia.

11.2 - Farmácia

A Farmácia está totalmente subdimensionada, pois conta com a mesma estrutura de quando a unidade tinha 75 leitos, sendo que hoje temos 296. Portanto não consegue absorver toda a quantidade de medicamentos e soluções necessárias para o correto acondicionamento e bom andamento das atividades, nossa idéia é centralizar tanto almoxarifado quanto farmácia em um só galpão, mas dividido entre os dois setores distintos. Atualmente estamos com os estoques de soluções parenterais de grande volume nos corredores, sem que seja possível o

correto armazenamento atendendo aos requisitos exigidos (Empilhamento, assepsia, controle de temperatura, etc), vindo a gerar riscos ao paciente aos quais, devido a falta de espaço, não temos alternativa que não seja a que está sendo aplicada.

Para eliminarmos o problema de armazenamento no HGCA será necessária a intervenção direta e "URGENTE" desta Secretaria para construção de um galpão de cerca de 1.000 metros quadrados, devidamente equipado, atendendo à legislação em vigor, no terreno situado na parte posterior do Hospital para centralizarmos e dispormos de forma adequada nossos estoques tanto de almoxarifado, quanto de Farmácia.

11.3 - Manutenção e Serviços Gerais

11.3.1 - O Hospital nunca teve um contrato de manutenção predial, isso proporcionou um agravamento nas condições físicas da Unidade. Atualmente, diversos setores do Hospital necessitam de uma intervenção, como substituição de portas, fechaduras, pinturas de parede, azulejos, além de problemas com infiltração, rede elétrica, dentre outros. Já existe um edital pronto, incluindo todas às necessidades de manutenção predial, hidráulica e elétrica da Unidade para realização do processo licitatório que irá acontecer na SAEB devido a não fazermos pregão eletrônico. Mas para isso, necessitamos aumentar o valor repassado à unidade mensalmente no elemento 39 (estimativa de R$ 60.000,00 mensais), pois o valor atual descentralizado que é de R$ 94.000,00 é insuficiente, inclusive para cobrir os contratos já existentes. Devido às ampliações recentes, incluindo 03 novas centrais de ar (CME, Berçário, Centro Cirúrgico, além das UTI's que já existem, equipamentos que findaram a garantia, novos setores abertos, necessitamos incrementar ainda mais estes valores em cerca de R$ 35.000,00.

11.3.2 - Reforma do arquivo morto incluindo aeração e instalação de prateleiras fixas.

11.3.3 – Reforma incluindo Revisão elétrica, hidráulica, civil e pintura, além de instalação de novo sistema de exaustão do setor de lavanderia.

11.3.4 - Reforma dos vestiários incluindo revestimentos, elétrica e hidráulica.

11.3.5 - Reestruturar e ampliar a rede lógica da Unidade, visando uma

(MP) manutenção predial;
(P) procedimento.

- Não apresentou contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos atualizado; (D)
- Não possui quantidade suficiente de armários para guarda de materiais e pertences de funcionários e pacientes nas unidades materno infantil, clínica médica, clínica cirúrgica, emergência, almoxarifado; (E)
- Armários com portas e gavetas danificadas (fórmicas soltas), alguns sem revestimento interno de fácil higienização; sujos (poeira) e manchados (mofo); (E)
- Mobiliários oxidados (camas, macas, suportes de soros, armários, escadinhas, mesas de apoio, balanças) nos diversos setores (clínicas de internamento, CME, lavanderia, ambulatório, laboratório, sala de medicação) ;(E)
- Rachaduras em paredes/azulejos em vários setores; (E)
- Infiltrações em teto e paredes em diversos setores (CME, laboratório, Farmácia, almoxarifados, UTI's; (E)
- Janelas danificadas, algumas com telas quebradas (oxidadas e aberta); (E)
- Portas danificadas em diversos setores (ambulatório, clínicas de internamento, semi- intensiva); (E)
- Banheiros das enfermarias e de funcionários sem recursos para higiene das mãos (ausência de papel toalha e sabão liquidam e/ou dispensadores de papel e sabão); Principalmente, o banheiro/sanitários dos funcionários situado no corredor que dá acesso ao Necrotério; (E) (P)
- Vasos sanitários sem tampa e descargas danificadas; (E)
- Não possui ralo escamoteável nas unidades; (E)
- Não possui DML nas unidades, a água utilizada para higienização do ambiente é retirada dos sanitários e são desprezadas no vaso sanitário dos mesmos (E) (P).
- Funcionários trabalhando em condições insalubres (superaquecimento);
- Ausência de avaliação de risco de incêndio, realizado pelo Corpo de Bombeiros;
- Implantação da sistematização da assistência de enfermagem (plano piloto);

2.11 CONTRATO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA

As condições da lavanderia do HGCA é problemática, não podemos ampliar o maquinário devido a rede elétrica, as condições de alta insalubridade prejudicam a saúde dos colaboradores e a estrutura física está completamente comprometida (riscos físicos de acidentes, riscos químicos, ergonômicos e biológicos). O caminho

a ser percorrido é a terceirização do serviço, como já efetuado em diversos outros hospitais.

2.12 ALMOXARIFADO

Estamos com muitos problemas estruturais no almoxarifado que não atende à atual estrutura deste Hospital, sendo o principal problema a falta de espaço físico e necessidade de adequações. Necessitamos trocar as telhas de eternit do galpão doado pela 2° DIRES por telhas de alumínio com proteção de isopor para absorver o calor. Este espaço hoje é uma válvula de escape, mas não uma solução definitiva, para eliminarmos o problema de armazenamento no HGCA **será necessária a construção de um galpão de cerca de 1000 metros quadrados, devidamente equipado e climatizado,** na parte posterior do Hospital para centralizarmos nossos estoques tanto de almoxarifado, quanto de Farmácia.

2.13 FARMÁCIA

A Farmácia está totalmente subdimensionada, pois conta com a mesma estrutura de quando a Unidade tinha 75 leitos, sendo que hoje temos 300. Portanto não consegue absorver toda a quantidade de medicamentos e soluções necessárias para o correto acondicionamento e bom andamento das atividades, nossa idéia é centralizar tanto almoxarifado quanto farmácia em um só galpão, mas dividido entre os dois setores distintos. Atualmente estamos com os estoques de soluções parenterais de grande volume em um local inadequado, sem que seja possível o correto armazenamento atendendo aos requisitos exigidos (Empilhamento, assepsia, controle de temperatura, etc), vindo a gerar riscos ao paciente aos quais, devido a falta de espaço, não temos alternativa que não seja a que está sendo aplicada.

Para eliminarmos o problema de armazenamento no HGCA será necessária a intervenção direta e "URGENTE" desta Secretaria para **construção de um galpão de cerca de 1.000 metros quadrados, devidamente equipado, atendendo à legislação em vigor,** no terreno situado na parte posterior do Hospital para

centralizarmos e dispormos de forma adequada nossos estoques tanto de almoxarifado, quanto de Farmácia.

2.14 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS:

- Reforma dos vestiários incluindo revestimentos, elétrica e hidráulica.
- Reestruturar e ampliar a rede lógica da Unidade, visando uma melhor segurança mediante a criação de novos pontos lógicos e elétricos juntamente com o DMA que se responsabilizará pelo projeto.
- **Revisão e reestruturação de toda a rede elétrica da Unidade** – O HGCA tem 27 anos e ainda está com toda a fiação original, desde a época de sua construção. Rede com muitos problemas devido a ampliações realizadas sem que houvesse um projeto de dimensionamento de cargas, o que está gerando constantes sobrecargas e consequentemente queima de aparelhos. Ainda existe a necessidade de cobertura de gerador para a emergência, pois nem todas as tomadas têm interligação com o gerador, e depois da capacitação de 08 leitos de Estabilização, por existirem vários aparelhos de suporte a vida que não podem parar é necessária esta interligação com **URGÊNCIA**.
- Revisão e ampliação da iluminação externa do HGCA.
- Ampliação da área de internação para absorção do volume de cirurgias gerado pelo aumento de 05 para 10 salas cirúrgicas.
- Reforma das salas e saguão do ambulatório, instalações incluindo civil (Pintura, piso e revestimentos), elétrica, lógica e hidráulica.
- **Reformas nas Clínicas de Internação e Emergência:**
    - **Clínica Médica** – Troca de revestimentos, pisos, pinturas das enfermarias, instalações elétrica, hidráulica e rede de gases, incluindo sanitários e recuperação dos armários embutidos;
    - **Clínica Cirúrgica** – Troca de revestimentos, piso, pinturas das enfermarias, instalações elétrica, hidráulicas e rede de gases, incluindo sanitários e recuperação dos armários embutidos;
    - **Clínica Materno Infantil** – Troca de revestimentos, piso, pintura das enfermarias, instalações elétrica e rede de gases, incluindo sanitários e recuperação dos armários embutidos;
    - **UPLP - Unidade para Pacientes de Longa Permanência** – Aplicação de piso nas enfermarias, que atualmente são pintadas e estão

Inalva Maria Sapucaia
Carlos Rocha Holtz Filho

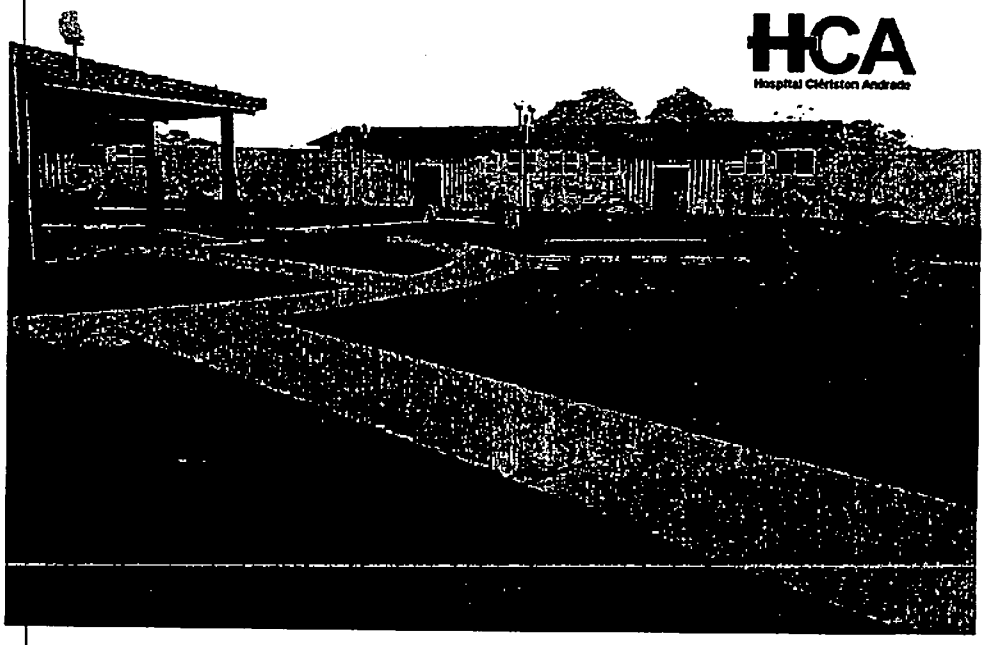

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE - HGCA.

Feira de Santana – Bahia
Dezembro de 2010

HGCA - HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

CARACTERIZAÇÃO SITUACIONAL:

UNIDADE	
Nome: Hospital Geral Cléríston Andrade	
CNES: 2799758	**CNPJ:13.937.131/0026-08**
Endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota, s/nº 35ºBI, Feira de Santana – Bahia	**Tel:** (75) 3602-3300
Diretora Geral – Dra. Inalva Maria Sapucaia Tosta **Diretor Administrativo – Carlos Rocha Holtz Filho** **Diretora Médica Interina – Dra. Alexandra Garrido**	

APRESENTAÇÃO:

O presente documento constitui-se no relatório de Gestão do HGCA - Hospital Geral Cléríston Andrade, resultado de um processo de interação entre todos os departamentos que constitui nossa Unidade, tanto na área clínica como na administrativa, contando com o apoio da SESAB - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e Secretaria Municipal de Saúde.

Hospital Geral Cléríston Andrade nesse exercício de 2010 passou por muitas transformações, tanto na área física quanto na estrutura funcional administrativa priorizando sempre a qualidade dos serviços e atendimento ao público, em 2010 vários avanços foram conseguidos, neste relatório vamos falar um pouco sobre o HGCA, sua estrutura, atividades desenvolvidas, relatório dos setores, estatísticas de atendimento e estrutura funcional.

DESCRIÇÃO DO HOSPITAL:

Hospital Geral de grande porte, terciário, referência em atendimento às urgências e emergências, ambulatório especializado, conta com recursos humanos e tecnologia para prestar assistência de média e alta complexidade integrante da rede Sentinela. Credenciado pelo MEC, localizado na Macrorregião Centro-Leste, Microrregião de Feira de Santana, sede de módulo assistencial. Realiza atendimento médico-hospitalar à demanda espontânea (população residente, flutuante) e referenciada para 126 municípios com população de cerca de 4 milhões de habitantes, nas especialidades de Clínica Médica, Obstétrica, Cirúrgica, Traumato-

Ortopedia e Neurocirurgia para a alta complexidade, em regime ambulatorial, urgência/emergência e internação. Contamos Também com Banco de Sangue, Banco de Leite, Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, Unidade de Captação para Transplantes de Órgãos e Tecidos (CCIDOTT) além de ID – Internamento Domiciliar.

Recebemos a unidade da gestão passada em péssimo estado de conservação com estrutura física depreciada, móveis quebrados e enferrujados, enorme déficit nos quadros de pessoal além da estrutura administrativa desorganizada.

Vimos durante este período desenvolvendo ações internas e em parceria com a SESAB com o objetivo de sanar e/ou minorar estes problemas. Abordaremos ao longo deste relatório as ações e os resultados.

BREVE HISTÓRICO DO HOSPITAL:

Em fevereiro de 1984, após término da estrutura física do então HRCA – Hospital Regional Clériston Andrade, e a chegada dos equipamentos, foram iniciadas a contratação de alguns servidores, em sua maioria recém-formados e iniciantes na experiência profissional, os quais, organizaram e proporcionaram o funcionamento da Unidade.

Em 07/03/1984 foi inaugurado o HRCA, porém não começou a funcionar de imediato, aguardando a autorização da SESAB.

Em maio do mesmo ano o HRCA foi inaugurado, com o surgimento de um surto de gastroenterite, o qual possuía apenas 75 leitos cadastrados pelo SUS, sendo referência de atendimento de emergências em uma região composta por 27 municípios circunvizinhos. No mês supracitado, por força da necessidade, o hospital teve de "ser aberto com urgência" para contribuir com a erradicação da epidemia.

Inicialmente funcionaram os setores de Emergência, Maternidade e Pediatria, que lotaram suas capacidades de leitos com crianças, ocorrendo, nessa época, um número elevado de óbitos infantis, deixando alguns servidores emocionalmente abalados. Outros surtos surgiram no decorrer do ano, que levaram ao HRCA a buscar mais recursos para abrir novos setores de atendimentos. Progressivamente, foram abertas as demais clínicas médica, cirúrgica, e o bloco operatório.

Em 1990 foi instalada a UTI com capacidade para 5 leitos, porém, em local não adequado, sendo que em 1992, foi transferida para outra área mais próxima do bloco operatório e emergência dentro dos padrões recomendados e com o mesmo número de leitos.

Em 1996, o hospital tem sua emergência ampliada em área física, número de leitos e profissionais, porém, ainda insuficiente para atender à demanda local e de todos os municípios circunvizinhos. Paulatinamente, o hospital foi provido de novos equipamentos, oferecendo à comunidade, exames especializados, como: Raios-X, USG, ECG, Tomografias, Mamografias, Endoscopia, Exames Laboratoriais, entre outros.

O HGCA – Hospital Geral Clériston Andrade, que passou a ser assim chamado pela estrutura evolutiva e pelo nível assistencial montado, sendo um dos mais atualizados em termos de equipamentos, especialistas disponíveis e tecnologia de ponta, está localizado à Avenida Eduardo Fróes da Motta s/n, 35º BI, na cidade de Feira de Santana, segunda maior cidade da Bahia, com o número de habitantes de aproximadamente 600.000,00 mil, sendo o maior entroncamento rodoviário do Norte e Nordeste.

Tem por finalidade assistência saúde preventiva, curativa, educativa e de formação profissional especial às urgências e emergências de toda macro-região de Feira de Santana com cerca de 126 municípios pactuados. No processo assistencial, desenvolve ações específicas na formação de médicos em residência médica, clínica cirúrgica, clínica médica, toco-ginecologia e obstetrícia, além de servir como campo de estágio para formação e qualificação de diversas categorias profissionais: administração, assistência social, bio-imagem, bioquímico, enfermagem, fisioterapia e outras afins.

O HGCA oferece ainda assistência à comunidade em três níveis de atenção primário–ambulatorial com serviços de assistência à mulher e à criança, prevenção de câncer cérvico-uterino, mama e apoio ao Aleitamento Materno, através do banco de leite humano, o qual trabalha como centro de treinamento e formação na área e educação para a saúde em todas as áreas.

A nível secundário atende a demanda organizada em clínica médica nas seguintes especialidades: endocrinologia, programa de assistência aos hipertensos

e diabéticos, além de cirurgias plásticas reparadoras e otorrinolaringologia, urologia, nefrologia e internamentos em geral.

A nível terciário, fisioterapia, Unidade de Terapia Intensiva – UTI e outros. O organograma institucional é composto pela: Direção Geral, Diretoria Médica, Diretoria Administrativa, dentre outros.

Atualmente, podem-se destacar alguns serviços de unidade pública de bio-imagem, tomografia, UTI, que além de ser única Pública para macro-região.

O HGCA tem uma área física de 7.525 m^2, com arquitetura hospitalar em forma de "H", possui 296 leitos, sendo que destes só 224 são cadastrados no CNES, sendo os demais excedentes mantidos pelo Governo Estadual através da Secretaria da Saúde do Estado (SESAB) e o seu staff (recursos humanos) atual é de cerca de 1945 funcionários (entre estatutários , REDAS, SMS e terceirizados).

Foi o primeiro hospital da Bahia a receber o título de Hospital Amigo da Criança, sendo indicado em 2001, a participar do Programa Nacional de Humanização da Assistência Hospitalar. Possui um trabalho inovador e eficaz na área de Gerenciamento de Resíduos, o que tem gerado recursos para a Unidade.

Tem convênio com o MEC e autorização para funcionamento de Residência Médica nas áreas de Clínicas Médica, Cirúrgica, Pediatria e Clinica Ginecológica. É também campo de aprendizado para estudantes da UEFS, FAN, FAMAN, FTC, FAT e para diversos cursos técnicos nas áreas de enfermagem e radiologia, não só deste município com outros circunvizinhos, como Santo Estevão e Cruz das Almas e Cachoeira.

A partir do dia 1º de março de 2004, o município saiu de Atenção Básica de Saúde, para Atenção Plena.

Em Dezembro de 2007, houve a inauguração da UPLP - Unidade para Pacientes de Longa Permanência, com capacidade para 60 leitos – o que impacta em acréscimo de 20% na nossa capacidade instalada – Falta à capacitação dos leitos, pavimentação do acesso, aplicação de piso nas enfermarias.

Nos anos de 2008 e 2009 o HGCA passou por uma ampla reforma e ampliação, envolvendo os setores citados abaixo, onde foram realizadas diversas melhorias. No ano de 2010 algumas destas obras que não tinham sido finalizadas estão sendo terminadas, estamos aguardando até a presente data um engenheiro da SESAB para fazer uma vistoria destas obras.

- **CME** – Reforma e ampliação já concluída;
- **Cozinha** - Reforma e ampliação já concluída;
- **Refeitório** - Reforma e ampliação já concluída desde 2009;
- **Necrotério** – Reforma e ampliação em andamento da 2ª etapa, aguardando visita dos engenheiros da SESAB para fiscalizar a obra;
- **UCI Neonatal** – Reforma e ampliação encerrada a 2ª etapa segundo a empresa HOLTZ Engenharia, aguardando visita dos engenheiros da SESAB para fiscalizar a obra, a capacidade para 15 leitos, ampliando dos 05 atuais de UTI Neonatal para 20 leitos. Os equipamentos já chegaram, estamos aguardando a entrega da obra, pois, os mesmos veio do Ministério da Saúde e têm o tempo para ser montados e entrarem em funcionamento. Aguardo também autorização para ser construído o conforto médico e enfermagem que não estavam no projeto. Continuamos aguardando visita dos engenheiros da SESAB para fiscalizar a obra que constantemente quando chove molha todo o espaço. Informo que a empresa ENGELUX é responsável por esta obra e a mesma já veio até a Unidade por diversas vezes e não resolveu o problema.
- **Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico** - Reforma e ampliação em andamento da 2ª Etapa, aguardando visita dos engenheiros da SESAB para fiscalizar a obra, ampliação de 05 para 10 salas cirúrgicas.

CAPACIDADE INSTALADA

1- ESPECIALIDADES

Especialidade	Internação (Cobertura na Enfermaria)	Ambulatório (Dias e Turnos)	Urg/Emerg (presencial ou à distância)	Cirurgia (CC ou CO)	H.Dia (Existência)	Cir. Amb (Existência)
Obstetrícia	sim	sim	presencial	CO	-	-
Cir. Ortop.	sim	2ª e 6ª M, 3ª, 4ª e 5ª MT	presencial	CC	-	-
Cir. Geral	sim	2ª M 3ª T e 6ª M	presencial	CC	-	-
Neurologia	sim	2ª e 6ª T	"	CC	-	-
UTI Adulto	sim	-	presencial	-	-	-
UTI Neo	sim	-	presencial	-	-	-
UTI Ped	sim	-	presencial	-	-	-

Gastro.	sim	3ª e 5ª T	"	CC	-	-
Nefrologia	sim	3ª e 5ª T	"	-	-	-
Cardiologia	sim	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª T	"	-	-	-
Pneumologia	sim	2ª M, 3ª, 4ª e 5ª T	"	-	-	-
Proctologista	sim	4ª M	"	CC	-	-
Endocrino	sim	3ª e 5ª T	"	-	-	-
Pré-Natal Alto Risco	sim	3ª M, 4ª e 5ª T	"	-	-	-
Mastologia	sim	3ª M e 5ª T	"	-	-	-
Urologia	sim	2ª T, 3ª e 4ª M	"	CC	-	-
Reumatologia	sim	2ª M	"	-	-	-
Hematologia	sim	6ª M	"	-	-	-

2- ESTRUTURA FÍSICA

	REAL	CNES
INTERNAÇÃO	-	-
Leitos Internação	296	224
Leitos na UTI – geral	10	10
Leitos na UTI – neonatal	05	05
Leitos na UTI 2	08	08
Semi intensiva Adulto	08	05
CENTRO CIRÚRGICO	-	-
Salas cirúrgicas - C.C.	07	07
CENTRO OBSTÉTRICO	-	-
Salas cirúrgicas - C.O.	01	01
Sala de Parto Normal	01	01
Sala de Curetagem	01	01
Sala de Preparto	03	03
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	-	-
Consultórios – Emergência	06	06
Leitos de Observação	08	-
Macas utilizadas como internação (Leitos flutuantes)	60	-
Sala de Odontologia	01	01
Sala de Fisioterapia	01	01
Sala de Nebulização	01	-
AMBULATÓRIO	-	-
Sala pequena cirurgia	01	01
Consultórios	08	07

3- DETALHAMENTO DE LEITOS

DESCRIÇÃO DOS LEITOS DE INTERNAMENTO – Subdivisão por especialidade		
Especialidade	**Existentes**	**CNES**
Clínica Geral	**86**	**74**
Neonatologia	**12**	**12**
Cirurgia Geral	**44**	**44**
Obstetrícia Clínica	**05**	**05**
Obstetrícia Cirúrgica	**19**	**19**
Ped. Clínica	**00**	**34**
Isolamento	**02**	**02**
Método Cangurú	**06**	**06**
Estabilização	**08**	**05**
UTI Adulto	**10**	**10**
UTI Neonatal	**05**	**05**
UTI 2	**08**	**00**
UPLP – Anexo*	**60**	**-**

*** Anexo – 34 leitos ativos, unidade passando por adequações para cadastramento no CNES, além de falta de recursos humanos.**

4- SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO – SADT

Serviço	**Existência e Quantidade do Equipamento**	**Situação do Funcionamento**
Raio X simples	02 – FIXOS 500 amp	01 funcionando, 01 com defeito constantemente
Raio X contrastado *Realiza?*	Sim	———
Raio X portátil	04	funcionando
Mamografia	01	funcionando
Tomografia	01	Novo equipamento Toshiba
Ultrassonografia portátil	02	01 - funcionando
Ultrassonografia Simples	02	funcionando
Endoscopia alta	01	funcionando
Broncofibroscópio	02	funcionando
TRS Nº de máquinas de Hemodiálise	03 máquinas (01 Fresenius da empresa CDR, contrato com Hospital Ana Nery, 01 Fresenius (HGCA) e 01 Prisma	funcionando
TRS Nº de Leitos para Diálise	04 leitos (02 UTI Adulto, 02 UTI Pediátrica)	———

Ag. Transfusional / Banco de sangue – *Existe?*	01 – Unidade de coleta e transfusão	———
ECG	09	Funcionando
Laboratório de Análises Clínicas	Realizando Plenamente testes de Hematologia, Bioquímica, Parasitologia, Uroanálise, Microbiologia e Imunologia	Funcionando
Hemogasômetro	01	Funcionando
Arco Cirúrgico	01	Funcionando
Microscópio eletrônico para neurocirurgia	01	Funcionando

5 – SAME

Em 2007 encontramos o SAME, setor importantíssimo do Hospital, que controla todo o fluxo de informações médicas (prontuários), faturamento, estatísticas, etc., literalmente abandonado. Prateleiras superlotadas, documentos dispostos no chão e espaço totalmente insalubre para os funcionários.

Em 2009, com a revalidação do TCEP e repactuação da FPO, temos como aumentar ainda mais a produtividade.

Para que o setor possa funcionar de forma efetiva, necessitamos realizar mudanças estruturais imprescindíveis, devido ao espaço físico não suportar mais o quantitativo de documentos gerados pelo HGCA, pois, a estrutura administrativa e de suporte do HGCA é a mesma desde a inauguração da Unidade, quando o mesmo possuía apenas 75 leitos em contrapartida da realidade atual que é de 296 leitos.

5.1- QUADRO COMPARATIVO DE AIH – 2009 / 2010.

PRODUÇÃO AIH – 2009

MÊS	Apresentadas	Aprovadas	Rejeitadas	Valor Pago
Janeiro	1049	953	96	1.011.005,30
Fevereiro	828	712	116	718.248,22
Março	1069	911	158	1.053.347,60
Abril	1125	1008	117	1.121.455,19
Maio	1029	817	212	720.621,15
Junho	804	663	141	634.900,25
Julho	811	672	139	807.988,96
Agosto	946	834	112	809.382,02
Setembro	1149	1000	149	1.378.160,27

Outubro	1084	968	116	1.048.028,31
Novembro	1100	934	166	944.496,74
Dezembro	740	637	103	616.903,15
Total Geral	11.734	10.109	1.625	10.864.537,16

PRODUÇÃO AIH – 2010

MÊS	Apresentadas	Aprovadas	Rejeitadas	Valor Pago
Janeiro	535	460	75	416.039,03
Fevereiro	508	481	27	655.173,70
Março	843	804	39	885.985,58
Abril	825	728	97	865.692,69
Maio	911	832	79	834.603,09
Junho	692	615	77	602.729,08
Julho	847	744	103	645.254,70
Agosto	1223	1051	172	1.022.407,87
Setembro	1235	1110	125	1.172.195,34
Outubro	1143	976	167	825.511,14
Novembro	1020	850	170	883.088,87
Dezembro	821	628	193	619.771,06
Total Geral	10.603	9.279	1.324	9.428.452,00

Obs 1: Necessitamos incrementar o quadro de pessoal administrativo para potencializar o faturamento.

Obs 2: Boa parte das glosas deve-se a capacidade instalada inferior ao faturado (Serviços e setores sem cadastro devido a necessidades de adequação do Anexo e não cadastramento de serviços devido a pendências para emissão do alvará sanitário.

5.2- QUADRO COMPARTATIVO DE BPA (Boletim Produção Ambulatorial) REF.: 2009/2010.

PRODUÇÃO BPA – 2009

Mês	Qdt. Apresentado	Valor Apresentado	Qtd. Aprovado	Valor Aprovado
Janeiro	30.931	162.520,91	30.179	151.692,28
Fevereiro	32.224	212.250,75	30.314	166.891,29
Março	42.495	243.117,14	33.304	180.234,12
Abril	52.577	278.255,58	34.488	176.442,81
Maio	50.643	264.067,41	34.288	174.328,65
Junho	41.309	209.351,32	32.988	156.433,00
Julho	52.462	276.641,90	33.957	177.280,93
Agosto	46.104	234.748,68	35.237	176.504,24
Setembro	51.427	311.232,01	33.534	183.497,83
Outubro	55.484	366.159,80	32.199	180.679,43
Novembro	48.117	342.885,21	29.576	172.732,73

Dezembro	49.077	284.296,78	33.253	180.917,73
Total Geral	552.829	3.185.527,49	393.317	2.077.635,04

PRODUÇÃO BPA – 2010

Mês	Qdt. Apresentado	Valor Apresentado	Qtd. Aprovado	Valor Aprovado
Janeiro	38.667	226.068,89	31.679	176.369,92
Fevereiro	36.765	216.001,36	32.329	169.463,06
Março	44.821	248.297,08	33.685	178.338,27
Abril	133.211	3.646.872,90	32.476	148.758,26
Maio	164.301	384.061,06	72.429	203.361,59
Junho	42.783	257.084,58	39.399	229.679,58
Julho	43.244	229.591,52	41.275	215.629,19
Agosto	36.317	268.114,43	34.843	253.538,71
Setembro	39.015	226.709,83	37.522	213.832,59
Outubro	307.213	949.465,39	65.917	278.044,91
Novembro	34.755	212.809,26	34.691	210.714,01
Dezembro	24.564	230.133,09	24.165	207.572,37
Total Geral	945.656	7.095.209,30	480.410	2.485.302,30

6- DETALHAMENTO DE AÇÕES JÁ REALIZADAS POR SETOR DE 2007 A 2010:

Estrutura Física, Equipamentos médico-hospitalar e mobiliário em geral:

1- A Sesab nos enviou vários equipamentos médico-hospitalares, além de mobiliários novos.
2- Desde 2007 devolvemos à UREMAT cerca de 40 caminhões de inservíveis, demonstrando em termos quantitativos reais o descaso e abandono em que a estrutura de saúde do nosso Estado se encontrava.
3- Deflagramos vários processos internos para suporte à Unidade como: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, manutenção Predial (aguardando disponibilização de verba), manutenção de veículos (já em vigor) e diversas dispensas tipo II que listaremos abaixo:
    - Conserto das Cancelas de acesso ao Hospital com criação de mecanismo de controle para acesso de veículos a esta Unidade.
    - Manutenção da rede de postes (Luminárias).
    - Manutenção preventiva e corretiva dos geradores.

- Manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.
- Manutenção Preventiva central de ar condicionado.
- Serviços de poda de árvores e roçagem em toda a área externa.
- Reformas do sistema de esgotamento pluvial (grelhas) e limpeza e desobstrução das caixas de esgoto de toda a unidade.

7- RECURSOS HUMANOS

Relação dos Funcionários

7.1- Quantitativo de servidores em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA.

Quantitativo dos Funcionários REDA	505

7.2- Quantitativo de todos os servidores efetivos do HGCA, por categoria profissional.

Quantitativo de Servidores Efetivos SESAB	836

7.3- Quantitativo de todos os servidores de Entes Públicos.

Quantitativo dos Funcionários Entes Públicos - SMS	89

7.4- Quantitativo de todos os servidores Terceirizados

Quantitativo dos Funcionários PLENA - DIGITAÇÃO	15
Quantitativo dos Funcionários MEDIAL - PORTARIA	36
Quantitativo dos Funcionários PESSOA JURIDICA - MÉDICOS	174
Quantitativo dos Funcionários FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	76
Quantitativo dos Funcionários SENA - VIGILÂNCIA	32
Quantitativo dos Funcionários OBRASERV- MAQUEIROS	26
Quantitativo dos Funcionários ACMAV - MOTORISTA	11
Quantitativo dos Funcionários MAP - HIGIENIZAÇÃO	93
Quantitativo dos Funcionários SJ TURISMO – VEÍCULO ALUGADO	01
Quantitativo dos Funcionários REALIZA – MOTORISTAS ID	03

8- DÉFICIT DE PROFISSIONAIS DO HGCA:

Conforme é de conhecimento de todos o HGCA vem de um défict histórico de profissionais, que vem se agravando após o início dos processos de aposentadoria e vencimento de contratos REDA. Sendo assim se faz ser providenciado com urgência um aporte de quadro funcional conforme discriminado a seguir.

8. 1 – DÉFICT DE MÉDICOS (Conforme dados Diretoria Médica)

MÉDICOS	DÉFICIT DA UNIDADE HOSPITALAR
Cirurgião de Tórax	01
Cirurgião Plástica	01
Cardiologista	02
Pneumologista	02
Hematologista	02
Infectologista	02
Gastroenterologista	02
Endoscopista	05 – Plantão 24 h
Ultrasonografista	07 – Plantão 24 h
Ginecologista	14 – Plantão 24 h
Clínico Diarista das Enfermarias	04
Cardio Pediatra (Neonatologista)	01
Psiquiatra	01
Plantonista Clinico Anexo	02
Plantonista Clínico Emergência	04
Otorrinolaringologista	01
Endocrinologista	01
Plantonista Clínico de Pronto Atendimento (Emergência)	07 – Plantonistas 24 h 04 Diaristas
Neonatologista – Sala de Parto	07
UTI NEO	07
Neurologista	02
Neurocirurgião	02

8. 2 – DÉFICT DE PROFISSIONAIS EM GERAL (Conforme dados RH)

CATEGORIA PROFISSIONAL	DÉFICIT DA UNIDADE HOSPITALAR
Auxiliar Administrativo	35
Assistente Social	10
Auxiliar de Enfermagem	135
Enfermeiro	32
Farmacêutico/ Bioquímico	06
Fisioterapeuta	08
Fonoaudiólogo	06
Nutricionista	14
Psicólogo	08
Técnico em Laboratório	13
Técnico em Radiologia	10

8.3 - Relação de Cargos Comissionados:

Conforme estudo realizado detectamos que existem cargos comissionados do HGCA está sendo ocupada por profissionais técnicos na área de saúde que trabalham diretamente na assistência.

Entendemos que estes cargos são necessários para auxiliar na administração do Hospital e com este desfalque enfrentamos problemas crônicos por falta de pessoal "qualificados e capacitados" para operar e gerir os processos administrativos no Hospital.

Para que possamos implantar um sistema efetivo de gestão necessitamos que estes profissionais sejam exonerados dos cargos de Confiança e readmitidos através de outros vínculos.

Ainda temos atualmente 05 cargos na assistência conforme abaixo que necessitamos trazer para a administração:

1. Edmilson Silva de Souza – DAÍ 4 – Bio Imagem (Médico Tomografista)
2. Mariana Ribeiro dos Reis – DAÍ 4 – Banco de Leite (Biomédica)
3. Sarah Carvalho de Oliveira – DAÍ 4 – Fisioterapia (Fisioterapeuta)
4. Auristela Almeida Melo – DAÍ 4 – Farmácia (Farmacêutica)
5. José Edizildo de Araújo – DAÍ 5 – Bio Imagem (Técnico em Radiologia)

9- PATRIMÔNIO:

Conforme notificação do Tribunal de Contas do Estado, onde no inventário de 2009 do HGCA não foram encontrados cerca de 1200 itens, a SESAB encaminhou para esta Unidade a equipe do COPAT (Comissão de Patrimônio) para fazer uma auditoria nos bens permanentes deste Hospital. Depois da vinda da comissão do COPAT junto com a comissão feita pelo HGCA reduzimos estes itens para cerca de 214 itens. Esta auditoria foi finalizada e estamos aguardando o relatório final do COPAT, tendo em vista que passamos por diversos inventários, com várias pendências sem ser sanadas, principalmente um grande número de bens não localizados, necessitando deste trabalho ser finalizado para que tomemos as devidas providências.

Somos a primeira Unidade do interior do Estado a ter implantado o sistema **SIAP** – Sistema de Administração de Patrimônio descentralizado, sendo que com a utilização deste sistema temos como fazer um melhor acompanhamento dos bens patrimoniais da unidade, assim como realizar as movimentações internas e emissão de termos de responsabilidade padrão e relatórios, tanto analíticos quanto financeiros do HGCA.

10- SETORES ABERTOS E AMPLIADOS:

10.1 - Ampliação frota de veículos – Foram Disponibilizadas 02 novas ambulâncias convencionais e uma Pick-up FORD Ranger gabine dupla.

10.2 – Realização de neurocirurgias e serviço de colocação de válvulas de DVP e DVE.

10.3 – Fortalecimento do Núcleo de Vigilância Epidemiológica implantado e em funcionamento, atuando como instrumento facilitador para acompanhar e analisar o comportamento epidemiológico das doenças e agravos. Estabelecer instrumentos de coleta e análise de dados, fluxo, periodicidade e indicadores necessários para avaliação do estado de saúde e executar medidas de controle.

10.04 – Implantação do SEST – Serviço Especializado de Saúde do Trabalhador. Somos também pioneiros no Estado e contamos com PPRA – Plano de

Prevenção a Riscos e Acidentes e PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional implantados.

10.05 - CCIH atuando de forma efetiva com a elaboração de uma nova comissão e contratação de médico infectologista (a portaria de regulação exige, mais não tinha).

10.06 - Implantação da CIPA – Comissão interna de Prevenção a acidentes

11- INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS EM ÁREA FÍSICA DO HGCA (Reformas e Ampliações).

11.1 - Almoxarifado

Ainda estamos com muitos problemas estruturais no almoxarifado que não atende à atual estrutura deste Hospital, sendo o principal problema a falta de espaço e necessidade de adequações físicas. A 2ª. DIRES nos cedeu um galpão nos fundos do HGCA, o mesmo foi reformado em 2008, tendo assim condições para centralizar os estoques e ter um controle mais efetivo. Necessitamos com urgência realizar a troca de todas as telhas de eternit do galpão por telhas de alumínio com proteção de isopor para absorver o calor, pois, estão com grandes vazamentos.
Este espaço hoje é uma válvula de escape, mas não uma solução definitiva, para eliminarmos o problema de armazenamento no HGCA será necessária a construção de um galpão de cerca de 1000 metros quadrados, devidamente equipado e climatizado, na parte posterior do Hospital para centralizarmos nossos estoques tanto de almoxarifado, quanto de Farmácia.

11.2 - Farmácia

A Farmácia está totalmente subdimensionada, pois conta com a mesma estrutura de quando a unidade tinha 75 leitos, sendo que hoje temos 296. Portanto não consegue absorver toda a quantidade de medicamentos e soluções necessárias para o correto acondicionamento e bom andamento das atividades, nossa idéia é centralizar tanto almoxarifado quanto farmácia em um só galpão, mas dividido entre os dois setores distintos. Atualmente estamos com os estoques de soluções parenterais de grande volume nos corredores, sem que seja possível o

correto armazenamento atendendo aos requisitos exigidos (Empilhamento, assepsia, controle de temperatura, etc), vindo a gerar riscos ao paciente aos quais, devido a falta de espaço, não temos alternativa que não seja a que está sendo aplicada.

Para eliminarmos o problema de armazenamento no HGCA será necessária a intervenção direta e "URGENTE" desta Secretaria para construção de um galpão de cerca de 1.000 metros quadrados, devidamente equipado, atendendo à legislação em vigor, no terreno situado na parte posterior do Hospital para centralizarmos e dispormos de forma adequada nossos estoques tanto de almoxarifado, quanto de Farmácia.

11.3 - Manutenção e Serviços Gerais

11.3.1 - O Hospital nunca teve um contrato de manutenção predial, isso proporcionou um agravamento nas condições físicas da Unidade. Atualmente, diversos setores do Hospital necessitam de uma intervenção, como substituição de portas, fechaduras, pinturas de parede, azulejos, além de problemas com infiltração, rede elétrica, dentre outros. Já existe um edital pronto, incluindo todas às necessidades de manutenção predial, hidráulica e elétrica da Unidade para realização do processo licitatório que irá acontecer na SAEB devido a não fazermos pregão eletrônico. Mas para isso, necessitamos aumentar o valor repassado à unidade mensalmente no elemento 39 (estimativa de R$ 60.000,00 mensais), pois o valor atual descentralizado que é de R$ 94.000,00 é insuficiente, inclusive para cobrir os contratos já existentes. Devido às ampliações recentes, incluindo 03 novas centrais de ar (CME, Berçário, Centro Cirúrgico, além das UTI's que já existem, equipamentos que findaram a garantia, novos setores abertos, necessitamos incrementar ainda mais estes valores em cerca de R$ 35.000,00.

11.3.2 - Reforma do arquivo morto incluindo aeração e instalação de prateleiras fixas.

11.3.3 – Reforma incluindo Revisão elétrica, hidráulica, civil e pintura, além de instalação de novo sistema de exaustão do setor de lavanderia.

11.3.4 - Reforma dos vestiários incluindo revestimentos, elétrica e hidráulica.

11.3.5 - Reestruturar e ampliar a rede lógica da Unidade, visando uma

melhor segurança mediante a criação de novos pontos lógicos e elétricos juntamente com o DMA que se responsabilizará pelo projeto.

11.3.6 - Revisão e reestruturação de toda a rede elétrica da Unidade – O HGCA tem 25 anos e ainda está com toda a fiação original, desde a época de sua construção. Rede com muitos problemas devido a ampliações realizadas sem que houvesse um projeto de dimensionamento de cargas, o que está gerando constantes sobrecargas e consequentemente queima de aparelhos. Ainda existe a necessidade de cobertura de gerador para a emergência, pois nem todas as tomadas têm interligação com o gerador, e depois da capacitação de 18 leitos de semi-intensiva, por existirem vários aparelhos de suporte a vida que não podem parar é necessária esta interligação com urgência.

11.3.7 - Revisão e ampliação da iluminação externa do HGCA.

11.3.8 - Ampliação da área de internação para absorção do volume de cirurgias gerado pelo aumento de 05 para 10 salas cirúrgicas.

11.3.9 - Reforma das salas e saguão do ambulatório, instalações incluindo civil (Pintura, piso e revestimentos), elétrica, lógica e hidráulica.

11.4 - Reformas nas Clínicas de Internação e Emergência:

11.4.1 - Clínica Médica – Troca de revestimentos, pisos, pinturas das enfermarias. Instalações elétrica e hidráulica, incluindo sanitários e recuperação dos armários embutidos.

11.4.2 - Clínica Cirúrgica – Troca de revestimentos, piso, pinturas das enfermarias. Instalações elétricas e hidráulicas, incluindo sanitários e recuperação dos armários embutidos.

11.4.3 - Clínica Materno Infantil – Troca de revestimentos, piso, pintura das enfermarias. Instalações elétricas e hidráulicas, incluindo sanitários e recuperação dos armários embutidos.

11.4.4 - UPLP - Unidade para Pacientes de Longa Permanência – Aplicação de piso nas enfermarias, que atualmente são pintadas e estão descascando, pavimentação do acesso e instalação de Toldos para passagem dos funcionários.

11.4.5 - Enfermaria de observação (12 h) da Emergência – Devido à criação de 01 sala de semi-intensiva na antiga pediatria para tratamento de pacientes graves (maior demanda), setores estes antes inexistentes.

Enfermaria esta que não atende a nossas necessidades, estando esta sempre superlotada. Devido ao aumento crescente da demanda se faz urgente à ampliação da emergência.

11.4.6 - Ampliação do espaço físico do SAME, para reordenamento dos fluxos internos e acondicionamento correto dos prontuários.

11.4.7 - Criação de espaço para que os funcionários terceirizados possam realizar suas refeições (Espaço em fase de construção).

11.4.8 - Laboratório - Se faz necessária a intervenção em relação a reformas nas áreas hidráulica, elétrica, civil, climatização e construção de bancadas. Deverá estar prevista também a ampliação de área para instalação de espaço específico para lavagem e higienização de materiais.

11.4.9 - Ampliação de toda área Administrativa para acomodação dos setores de:

I. Medicina Ocupacional
II. Humanização
III. Coordenação de Estágios
IV. Recursos Humanos
V. Núcleo Sentinela
VI. Informática (CPD) – Para suporte ao sistema SAH-4.
VII. Assessoria de Comunicação

12- PROJETOS DE NECESSIDADES DA UNIDADE PARA 2011.

- Cadastramento dos serviços que foram implantados e ainda não estão sendo faturados devido à pendência no alvará sanitário.
- Fortalecimento das parcerias com as instituições de ensino que fazem uso da estrutura do HGCA para estágio para recuperação de áreas internas HGCA (Clínicas / SAME / Ambulatório / Área Externa).
- Disponibilização de Recursos Humanos para suprimento do déficit existente e ampliação do CC e CO.

CONCLUSÃO:

A equipe do HGCA, nesta gestão, inovou e trabalhou incansavelmente na melhoria dos processos de atenção e assistência à saúde. Conseguimos no ano de 2010 diversos avanços e melhorias em que praticamente todos os índices administrativos e hospitalares sofreram avanços significativos, demonstrando o interesse, o comprometimento e a competência dos profissionais envolvidos no projeto HGCA.

Em parceria com a SESAB, conseguimos alcançar vários objetivos, mas os desafios para 2011 permanecem, esperamos manter a parceria e trabalharmos juntos para que consigamos realizar as melhorias necessárias contidas.

Atenciosamente,

Carlos Rocha Holtz Filho
Diretor Administrativo – HGCA

Inalva Maria Sapucaia Tosta Santos
Diretora Geral - HGCA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Hospital Geral Clériston Andrade - HGCA

412

OFÍCIO HGCA Nº. 0115/2012

Feira de Santana, 16 de janeiro de 2012.

Ilmo Sr.
Paulo José Bastos Barbosa
Diretor da DGRP/SESAB
Salvador-Ba

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício Circular nº. 68/2011, estamos encaminhando Relatório de Gestão desta Unidade hospitalar, informando ainda que foi enviado nesta data para o e-mail isabelgalo@ig.com.br.

Atenciosamente,

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral – HGCA

RECEBIDO
19/01/12

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N, 35ºBI, Feira de Santana-BA,
C.N.P.J (M. F)13.937.131/0026-08 – Inscrição Estadual 70.745.597
Tel: (75) 3602-3300

Bahia
GOVERNO
TERRA DE TODOS NOS

SECRETARIA DA SAÚDE

HGCA

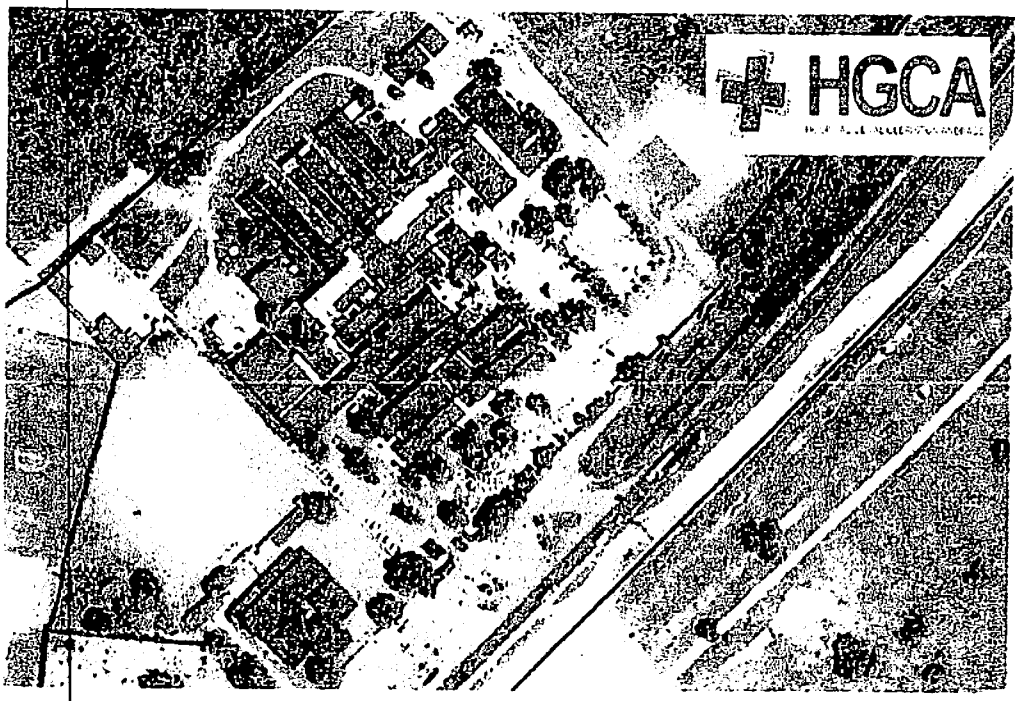

RELATÓRIO DE GESTÃO
2011

Feira de Santana – Bahia
Dezembro de 2011

Bahia
GOVERNO
TERRA DE TODOS NÓS

SECRETARIA DA SAÚDE

HGCA

Governador do Estado da Bahia
JAQUES WAGNER

Secretário de Saúde do Estado da Bahia
JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA

Diretora Geral do HGCA
IRACI LEITE DA SILVA

Diretor Médico do HGCA
Juliano Mosquera Simões

Diretor Administrativo do HGCA
Carlos Rocha Holtz Filho

Edição:

Assessoria de Planejamento do HGCA
FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ

hgca.dirgeral@saude.ba.gov.br

http://ww.saude.ba.gov.br

http://www.saude.ba.gov.br/hgca

INDICE

1. APRESENTAÇÃO 4
2. BREVE HISTÓRICO DO HOSPITAL 7
3. ESTATÍSTICAS 9
4. CAPACIDADE INSTALADA 10
2.1 ESTRUTURA FÍSICA: 11
2.2 DETALHAMENTO DE LEITOS: 11
2.3 SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO – SADT: 12
3 SAME 13
3.1 TABELAS COMPARATIVAS DE AIH – 2010 / 2011: 13
3.2 TABELAS COMPARATIVAS DE BPA 2010/2011: 14
4 RECURSOS HUMANOS 15
4.1 Relação dos Funcionários 15
4.2 Quantitativo de todos os servidores Terceirizados 15
5 DÉFICIT DE PROFISSIONAIS DO HGCA 16
5.1 DÉFICIT DE MÉDICOS 17
5.2 Déficit de Outros Profissionais 17
6 PATRIMÔNIO 19
7 PROPOSIÇÕES DE INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS NA ÁREA FÍSICA DO HGCA (Reformas e Ampliações) 20
7.1 CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL 20
7.2 CONTRATO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA 21
7.3 ALMOXARIFADO 22
7.4 FARMÁCIA 22
7.5 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS: 23
8 AÇÕES DA ATUAL GESTÃO DO HGCA APARTIR DE AGOSTO DE 2011. 26
CONCLUSÃO 28

HGCA - HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

UNIDADE	
Nome: Hospital Geral Cléríston Andrade	
CNES: **2799758**	CNPJ:13.937.131/0026-08
Endereço: **Av. Eduardo Fróes da Mota, s/nº 35ºBI, Feira de Santana – Bahia**	Tel: **(75) 3602-3300**
Diretora Geral – Dra. Iraci Leite da Silva Diretor Administrativo – Carlos Rocha Holtz Filho Diretor Médico – Dr. Juliano Mosquera Simões	

1. APRESENTAÇÃO

O HGCA está localizado à Avenida Eduardo Fróes da Motta S/N, 35º BI, na cidade de Feira de Santana, segunda maior cidade da Bahia, com 556,642 habitantes (IBGE, 2010), sendo o maior entroncamento rodoviário do Norte e Nordeste, epicentro da Macro região Centro Leste e rota de acesso da capital Salvador ao interior do Estado.

O presente documento constitui-se no relatório de Gestão do HGCA - Hospital Geral Cléríston Andrade, resultado de um processo de interação entre todos os departamentos que constitui nossa Unidade, tanto na área assistencial como na administrativa, contando com o apoio do nível central da SESAB - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana.

Hospital Geral Cléríston Andrade no exercício de 2011 passou por algumas transformações na estrutura funcional administrativa priorizando sempre a qualidade dos serviços e atendimento ao público, alguns avanços foram conseguidos, neste relatório vamos apresentar o HGCA, sua estrutura, atividades desenvolvidas, relatório dos setores, estatísticas de atendimento e estrutura funcional.

O HGCA é um hospital geral de grande porte, terciário, referência em atendimento às urgências e emergências, ambulatório especializado, conta com recursos humanos e tecnologia para prestar assistência de média e alta complexidade integrante da rede Sentinela, por fim é credenciado pelo MEC como hospital ensino para residência Médica e estar em vias de habilitação como Hospital

Escola em proposta enviada ao MEC e ao Ministério da Saúde. Localizado na Macrorregião Centro-Leste, Microrregião de Feira de Santana. Realiza atendimento médico-hospitalar à demanda espontânea (população residente, flutuante) e referenciada para 126 municípios com população de cerca de 4 milhões de habitantes, nas especialidades de Clínica Médica, Obstétrica, Cirúrgica, Traumato-Ortopedia e Neurocirurgia para a alta complexidade, em regime ambulatorial, urgência/emergência e internação. Consta também com Banco de Sangue, Banco de Leite, Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, Organização a Procura de Órgãos (OPO), ID – Internamento Domiciliar, Central de Regulação de Pacientes, EMTN (Equipe Multidisciplinar de Terapia Nutricional), Núcleo de Feridas, Serviço Odontológico nas UTIs, Gerência de Risco, CRIE (Centro de Referência de Imunológicos Especiais), aprovado pelo Mistério da Saúde em fase de Implantação, Gerência de Resíduos Sólidos, SEST (Serviço Especializado em Saúde do Trabalhador).

Tem por finalidade assistência especial às urgências e emergências de toda macrorregião de Feira de Santana com cerca de 126 municípios pactuados. No processo assistencial, desenvolve ações específicas na formação de médicos em residência médica, clínica cirúrgica, clínica médica, toco-ginecologia e obstetrícia, além de servir como campo de estágio para formação e qualificação de diversas categorias profissionais: Enfermagem, Fisioterapia, Buco-maxilo, Nutrição, Assistência Social, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia, Técnico de Laboratório, dentre outros.

Tem convênio com o MEC e autorização para funcionamento de Residência Médica nas áreas de Clínicas Médica, Cirúrgica, Clinica Ginecológica e Buco-maxilo. É também campo de aprendizado para estudantes da UEFS, FAN, FAMAN, FAT, FTC e para diversos cursos técnicos nas áreas de enfermagem e radiologia não só deste município com outros circunvizinhos, como Santo Estevão, Cruz das Almas e Cachoeira.

O HGCA oferece ainda assistência à comunidade em três níveis de atenção primário-ambulatorial com serviços de assistência à mulher, prevenção de câncer cérvico-uterino, mama e apoio ao aleitamento materno, através do Banco de Leite Humano, o qual trabalha como centro de treinamento e formação na área e educação para a saúde em todas as áreas.

A nível secundário, atende a demanda organizada em clínica médica nas seguintes especialidades: endocrinologia, programa de assistência aos hipertensos e diabéticos, ginecologia, angiologia, cardiologia, pequenas cirurgias, cirurgias plásticas reparadoras, neurologia, urologia, nefrologia e internamentos em geral. **A nível terciário,** fisioterapia, Unidade de Terapia Intensiva – UTI e outros.

O organograma institucional é composto pela: Diretoria Geral, Diretoria Médica, Diretoria Administrativa, dentre outras coordenações que são ligadas às respectivas direções.

O HGCA tem uma área física de 7.525 m^2, com arquitetura hospitalar em forma de "H", possui 300 leitos cadastrados no CNES, porém estamos com média de 350 pacientes internados sendo os demais excedentes mantidos pelo Governo Estadual através da Secretaria da Saúde do Estado (SESAB) e o seu staff (Recursos Humanos) atual é de cerca de 1752 funcionários (entre Estatutários, REDAS, Entes Públicos, Fundação José Silveira, Pessoa Jurídica e outros Terceirizados).

2. BREVE HISTÓRICO DO HOSPITAL

No início do primeiro semestre de 1984, após término da estrutura física do então HRCA – Hospital Regional Clériston Andrade, chegaram os primeiros equipamentos e foram contratados os primeiros servidores que organizaram e proporcionaram o início do funcionamento da Unidade. Em maio do mesmo ano o HRCA foi inaugurado, com o surgimento de um surto de Gastroenterite, o qual possuía apenas 75 leitos cadastrados pelo SUS, sendo referência de atendimento de emergências em uma região composta por 27 municípios circunvizinhos. No mês supracitado, por força da necessidade, o hospital teve de "ser aberto com urgência" para contribuir com a erradicação da epidemia.

Inicialmente funcionaram os setores de Emergência, Maternidade e Pediatria, que lotaram suas capacidades de leitos com crianças, ocorrendo, nessa época, um número elevado de óbitos infantis, deixando alguns servidores emocionalmente abalados. Outros surtos surgiram no decorrer do ano, que levaram ao HRCA a buscar mais recursos para abrir novos setores de atendimentos. Progressivamente, foram abertas as demais clínicas médica, cirúrgica, e o bloco operatório.

Em 1990 foi instalada a UTI com capacidade para 5 leitos, porém, em local não adequado, sendo que em 1992, foi transferida para outra área mais próxima do bloco operatório e emergência dentro dos padrões recomendados e com o mesmo número de leitos.

Em 1996, o hospital tem sua emergência ampliada em área física, número de leitos e profissionais, porém, ainda insuficiente para atender à demanda local e de todos os municípios circunvizinhos. Paulatinamente, o hospital foi provido de novos equipamentos, oferecendo à comunidade, exames especializados, como: Raios-X, USG, ECG, Tomografias, Mamografias, Endoscopia, Exames Laboratoriais, entre outros.

O HGCA – Hospital Geral Clériston Andrade, que passou a ser assim chamado pela estrutura evolutiva e pelo nível assistencial montado, sendo um dos mais atualizados em termos de equipamentos, especialistas disponíveis e tecnologia de ponta.

Foi o primeiro hospital da Bahia a receber o título de Hospital Amigo da Criança, sendo indicado em 2001, a participar do Programa Nacional de

Humanização da Assistência Hospitalar. Possui um trabalho inovador e eficaz na área de Gerenciamento de Resíduos, o que tem gerado recursos para a Unidade.

A partir do dia 1º de março de 2004, o município saiu de Atenção Básica de Saúde, para Atenção Plena. A partir de janeiro de 2007 o hospital passou a receber maior atenção do Governo do Estado com obras, reformas e ampliações mais significativas mais significativas ocasionando melhorias em diversos setores.

Em Dezembro de 2007, houve a inauguração da UPLP - Unidade para Pacientes de Longa Permanência, com capacidade para 60 leitos – o que impacta em acréscimo de 20% a capacidade instalada. Nos anos de 2008 e 2009 o HGCA passou por uma ampla reforma e ampliação, envolvendo os setores citados abaixo, onde foram realizadas diversas melhorias. No ano de 2010 algumas destas obras que não tinham sido finalizadas foram terminadas, porém estamos tendo vários problemas de vazamentos na UCI neonatal, bloco operatório (centro cirúrgico e centro obstétrico) além de não ter acabado a parte elétrica do bloco operatório e ar condicionado central da UCI Neonatal e UTI Neonatal.

- **CME** – Reforma e ampliação já concluída;
- **Cozinha** - Reforma e ampliação já concluída;
- **Refeitório** - Reforma e ampliação já concluída desde 2009;
- **Necrotério** – Reforma e ampliação já concluída;
- **UCI Neonatal** – Reforma e ampliação "encerrada" a 2ª etapa foi feita pela empresa HOLTZ Engenharia, a capacidade para 15 leitos, ampliando dos 05 atuais de UTI Neonatal para 20 leitos. Os equipamentos já foram instalados e estão funcionando. Continuamos aguardando visita dos engenheiros da SESAB para fiscalizar a obra que constantemente quando chove molha todo o espaço, informo que a empresa ENGELUX é responsável por esta obra e a mesma já veio até a Unidade por diversas vezes e não resolveu o problema.
- **Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico** - Reforma e ampliação "encerrada". Continuamos aguardando visita dos engenheiros da SESAB para fiscalizar a obra que constantemente quando chove molha o espaço e falta terminar a parte elétrica, haja visto que têm um quadro elétrico provisório, a empresa ENGELUX é responsável por esta obra e a mesma já veio até a Unidade por diversas vezes e não resolveu o problema.

3. ESTATÍSTICAS

Média mensal de atendimento no AMBULATÓRIO:
3991 CONSULTAS / 133 PACIENTES POR DIA

Média mensal de pacientes atendidos na EMERGÊNCIA:
3513 PACIENTES / 115 PACIENTES POR DIA

Média Mensal de Cirurgias (Eletiva, Urgência, Emergência e Obstetrícia)
840 CIRURGIAS / 28 CIRURGIAS POR DIA

Média mensal de Exames LABORATÓRIAIS:
41,422 EXAMES / 1380 EXAMES POR DIA

Média mensal de Exames na BIOIMAGEM
6226 EXAMES MÊS / 208 EXAMES POR DIA

Média mensal de Consultas a pacientes
11.592 consultas / 386 consultas por dia

Média mensal de INTERNAMENTOS:
1150 INTERNAMENTOS / 38 INTERNAMENTOS POR DIA

Taxa de Ocupação: acima de 94%

Média De Permanência: 8,5 dias

Taxa de Mortalidade: 8%

Taxa Infecção Hospitalar: 1,7 %

4. CAPACIDADE INSTALADA

Especialidade	Atendimento no Ambulatório (Dias e Turnos)	Urgência e Emergência	Cirurgia	Cir. Amb (Existência)
Obstetrícia	2ª (M)	Presencial	Centro Obstétrico	Sim
Cirurgia Ortopédica	2ª (MT), 3ª (T), 4ª (M), 5ª (MT) e 6ª (MT)	Presencial	Centro cirúrgico	Sim
Cirurgia Geral	2ª (M), 5ª (M) mais Revisões	Presencial	Centro cirúrgico	Sim
Neurologia	2ª (T) e 4ª (T)	Presencial	Centro cirúrgico	-
UTI Adulto	-	Presencial	-	-
UTI Neo	-	Presencial	-	-
Cirurgia Tórax	2ª (T)	-	Centro cirúrgico	Sim
Gastro	3ª(T) e 5ª (T)	-	Centro cirúrgico	-
Nefrologia	3ª (T) e 5ª (T)	-	-	-
Cardiologia	3ª (T), 5ª (T) e 6ª (T)	-	-	-
Pneumologia	4ª (T) e 5ª (T)	-	-	-
Proctologia	4ª (M)	-	Centro cirúrgico	Sim
Endocrinologia	3ª (T) 4ª (T)	-	-	-
Pré-Natal Alto Risco	3ª (M), 4ª (T) e 5ª (M)	-	-	-
Mastologia	2ª (M)	-	-	-
Urologia	2ª (T), 4ª (M) Revisões	-	Centro cirúrgico	Sim
Reumatologia	2ª (M)	-	-	-
Hematologia	2ª M	-	-	-
Pequenas Cirurgias	2ª (M) e 6ª (M)	Presencial	Centro cirúrgico	Sim
Preventivo	2ª M, 3ª MT, 4ª M e 5ª MT	-	-	-
Angiologia	2ª (M) e 5ª (M)	Presencial	Centro cirúrgico	Sim
* Clínica Médica	*2ª (T), *5ª (T) e 6ª (MT)	Presencial	-	-
Ginecologia (Climatério)	2ª (T) e 6ª (M)	-	-	-

***Temos atendimento do programa de residência médica de várias especialidades como: Cardiologia, Endocrinologia, Pneumologia, Gastroenterologia e Nefrologia**

2.1 ESTRUTURA FÍSICA:

	REAL	CNES
INTERNAÇÃO	-	-
Leitos Internação	300	300
Leitos na UTI	18	16
Leitos na UTI – Neonatal	05	05
Leitos UCI – Neonatal	15	12
Estabilização	07	05
CENTRO CIRÚRGICO	-	-
Salas Cirúrgicas - CENTRO CIRÚRGICO.	07	07
CENTRO OBSTÉTRICO	-	-
Salas cirúrgicas - C.O.	01	01
Sala de Parto Normal	01	01
Sala de Curetagem	01	01
Sala de Pré-parto	03	03
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	-	-
Consultórios – Emergência	05	05
Leitos de Observação	12	08
Macas utilizadas como internação (Leitos flutuantes)	60	-
Sala de Odontologia	01	01
Sala Pequena Cirurgia	01	01
Sala de Nebulização	01	-
AMBULATÓRIO	-	-
Consultórios	08	07
Sala de Atend. Diferenciado	01	01
Sala de Pediátrico	00	01
Sala de Gesso	01	01
Sala de Pequenas Cirurgias	01	01

2.2 DETALHAMENTO DE LEITOS:

DESCRIÇÃO DOS LEITOS DE INTERNAMENTO – Subdivisão por especialidade		
Especialidade	**Existentes**	**CNES**
Clínica Geral	**180**	**159**
Neonatologia	**6**	**6**
Cirurgia Geral	**60**	**49**
Obstetrícia Clínica	**08**	**08**
Neurologia	**08**	**08**
Ortopedia/Traumatologia	**10**	**10**
Obstetrícia Cirúrgica	**20**	**20**
Isolamento	**02**	**02**
Unidade Intermediaria	**06**	**05**
UTI Adulto	**10**	**10**
Unidade Intermediaria Neonatal	**12**	**12**
UTI Neonatal	**05**	**05**
UTI 2	**08**	**06**

2.3 *SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPEUTICO – SADT:*

Serviço	Existência e Quantidade do Equipamento	Situação do Funcionamento
Raio X simples	02 – FIXOS 500 amp	01 funcionando, 01 com defeito constantemente
Raio X contrastado *Realiza?*	Não	———
Raio X portátil	04	Funcionando
Mamografia	01	Funcionando
Tomografia	01	Toshiba, aparelho apresentando defeito com freqüência devido à rede elétrica antiga.
Ultrassonografia portátil	01	Funciona porém bastante antigo e os profissionais não estão realizando exames
Ultrassonografia Simples	02	Funcionando
Endoscopia alta	01	Péssimo estado de conservação, necessitamos Urgente de 01 aparelho
Broncofibroscópio	02	Funcionando
TRS Nº de máquinas de Hemodiálise	03 máquinas (01 Fresenius da empresa CDR, contrato com Hospital Ana Nery, 01 Fresenius (HGCA) e 01 Prisma	Funcionando
TRS Nº de Leitos para Diálise	04 leitos (02 UTI Adulto, 02 UTI 2)	———
Agencia. Transfusional / Banco de sangue	01 – Unidade de coleta e transfusão	Vinculada a HEMOBA
ECG	09	Funcionando
Laboratório de Análises Clínicas	Realizando Plenamente testes de Hematologia, Bioquímica, Parasitologia, Uroanálise, Microbiologia e Imunologia	Funcionando com déficit de profissionais.
Hemogasômetro	02	Funcionando
Arco Cirúrgico	01	Funcionando
Microscópio eletrônico para neurocirurgia	01	Funcionando

5. SAME

Setor importantíssimo do Hospital que controla todo o fluxo de informações médicas (prontuários), faturamento e estatísticas. Necessitamos URGENTE de intervenção por parte do nível central da SESAB para reforma e ampliação do setor, além de informatização através de scanner de prontuários e fichas. As prateleiras estão superlotadas, documentos dispostos no chão e espaço totalmente insalubre para os funcionários.

Para que o setor possa funcionar de forma efetiva, necessitamos realizar mudanças estruturais imprescindíveis, devido ao espaço físico não suportar mais o quantitativo de documentos gerados pelo HGCA, pois, a estrutura administrativa e de suporte do HGCA é a mesma desde a inauguração da Unidade, quando o mesmo possuía apenas 75 leitos em contrapartida da realidade atual que é de 300 leitos.

2.4 TABELAS COMPARATIVAS DE AIH – 2010 / 2011:

PRODUÇÃO AIH – 2010

MÊS	Apresentadas	Aprovadas	Rejeitadas	Valor Pago
Janeiro	535	460	75	416.039,03
Fevereiro	508	481	27	655.173,70
Março	843	804	39	885.985,58
Abril	825	728	97	865.692,69
Maio	911	832	79	834.603,09
Junho	692	615	77	602.729,08
Julho	847	744	103	645.254,70
Agosto	1223	1051	172	1.022.407,87
Setembro	1235	1110	125	1.172.195,34
Outubro	1143	976	167	825.511,14
Novembro	1020	850	170	883.088,87
Dezembro	821	628	193	619.771,06
Total Geral	**10.603**	**9.279**	**1.324**	**9.428.452,00**

PRODUÇÃO AIH – 2011

MÊS	Apresentadas	Aprovadas	Rejeitadas	Valor Pago
Janeiro	873	781	92	815.947,38
Fevereiro	830	679	151	622.019,45
Março	901	820	81	718.714,55
Abril	834	774	60	909.368,97
Maio	802	738	64	718.899,15
Junho	799	692	107	628.921,94
Julho	930	766	164	641.794,27
Agosto	1.010	870	140	753.601,83
Setembro	1.029	817	212	802.281,16
Outubro	1.115	948	167	906.891,95
Novembro	1.095	954	141	1.050.212,70
Dezembro				
Total Geral				

2.5 TABELAS COMPARATIVAS DE BPA 2010/2011:

PRODUÇÃO BPA – 2010

Mês	Qdt. Apresentado	Valor Apresentado	Qtd. Aprovado	Valor Aprovado
Janeiro	38.667	226.068,89	31.679	176.369,92
Fevereiro	36.765	216.001,36	32.329	169.463,06
Março	44.821	248.297,08	33.685	178.338,27
Abril	44.720	256.921,83	32.476	148.758,26
Maio	76.194	240.806,52	72.429	203.361,59
Junho	42.783	257.084,58	39.399	229.679,58
Julho	43.244	229.591,52	41.275	215.629,19
Agosto	36.317	268.114,43	34.843	253.538,71
Setembro	39.015	226.709,83	37.522	213.832,59
Outubro	80.011	295.463,86	65.917	278.044,91
Novembro	34.755	212.809,26	34.691	210.714,01
Dezembro	24.564	230.133,09	24.165	207.572,37
Total Geral	**541.856**	**2.908.002,25**	**480.410**	**2.485.302,46**

PRODUÇÃO BPA – 2011

Mês	Qdt. Apresentado	Valor Apresentado	Qtd. Aprovado	Valor Aprovado
Janeiro	40.536	294.883,16	38.428	260.499,57
Fevereiro	35.030	223.836,21	34.177	208.067,23
Março	32.444	203.070,82	32.034	191.674,37
Abril	29.665	294.642,58	22.122	212.114,80
Maio	66.659	252.386,24	65.899	236.948,37
Junho	33.838	252.481,81	33.121	221.205,01
Julho	34.535	236.929,35	34.228	227.800,85
Agosto	40.546	278.649,11	37.909	237.638,31
Setembro	26.290	192.351,70	20.312	155.843,70
Outubro	61.556	305.926.85	30.634	189.662,87
Novembro	35.723	282.020,62	15.490	203.675,10
Dezembro				
* Total Geral	436.822	2.817.262,6	364.354	2.345.130,18

6. RECURSOS HUMANOS

2.6 *Relação dos Funcionários*

Quantitativo dos Funcionários REDA	247
Quantitativo de Servidores Efetivos SESAB	967
Quantitativo dos Funcionários Entes Públicos – SMS	97

2.7 *Quantitativo de todos os servidores Terceirizados*

Quantitativo dos Funcionários PLENA – DIGITAÇÃO	16
Quantitativo dos Funcionários MEDIAL – PORTARIA	36
Quantitativo dos Funcionários PESSOA JURIDICA – MÉDICOS	118
Quantitativo dos Funcionários FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA	100
Quantitativo dos Funcionários GUARDSECURE – VIGILÂNCIA	34
Quantitativo dos Funcionários OBRASERV- MAQUEIROS	26
Quantitativo dos Funcionários ORBRASERV – MOTORISTAS	11
Quantitativo dos Funcionários MAP – HIGIENIZAÇÃO	96
Quantitativo dos Funcionários SJ TURISMO – VEÍCULO ALUGADO	01
Quantitativo dos Funcionários REALIZA – MOTORISTAS ID	03

7. DÉFICIT DE PROFISSIONAIS DO HGCA

O Hospital Geral Clériston Andrade atende a uma demanda de 100 pacientes dias de urgência e emergência, este atendimento supera em 170% a capacidade física instalada, a permanência em média do paciente na unidade chega a 15 dias na UTI, e 7 dias em média no geral. A quantidade de funcionários em todos os setores é deficitária, isto, gera dificuldades no atendimento, riscos sociais e laborais, uma vez que os colaboradores efetivos estão cumprindo sobre carga de trabalho todos os dias. O HGCA é o mais completo e importante do Interior do Estado, assim urge a necessidade de repor os colaboradores que longo dos anos foram se aposentando e saindo do quadro. Fizemos consultas as nossas coordenações, aos conselhos profissionais, aos indicadores de trabalho em saúde e apresentamos abaixo duas tabelas da necessidade de profissionais para que o Hospital enfrente as dificuldades e atenda os itens estabelecidos do termo de compromisso de gestão.

O **auto de notificação** da Corregedoria Geral, 29/07/2011 relata que "observamos que **a Unidade Hospitalar em questão recebe uma demanda de pacientes muito maior que a mesma comporta, causando superlotação e precariedade ao atendimento público.**"

As auditorias realizadas no hospital e o termo de compromisso de gestão indicam a necessidade da unidade ser mais eficiente na rotatividade de leitos, taxa de permanência de pacientes, controle de infecções entre diversos itens. Um problema é que temos diversas escalas sem profissionais no atendimento o que propícia perda de qualidade e dificuldades ao Hospital.

Outra contestação está no **Relatório de Inspeção Sanitária** onde descreve que a "PA masculina com capacidade para 24 leitos, porém no momento da inspeção unidade encontrava-se com 37 pacientes internados, e a PA feminina tem capacidade para 18 leitos, entretanto dispunha de 33 mulheres internadas, destas 09 estavam no corredor principal da emergência".

2.8 DÉFICIT DE MÉDICOS

MÉDICOS	DÉFICIT DA UNIDADE HOSPITALAR
Cirurgião de Tórax	01
Cirurgião Plástica	02
Cardiologista	04
Pneumologista	01
Hematologista	02
Infectologista	02
Gastroenterologista	02
Endoscopista	07
Ultrasonografista	07
Ginecologista/Obstetra	25
Clínico Diarista das Enfermarias	07
Cardio Pediatra (Neonatologista)	01
Psiquiatra	-
Plantonista Clínico Anexo	09
Otorrinolaringologista	02
Endocrinologista	-
Plantonista Clínico Pronto Atendimento (Emergência)	42
Neonatologista – Sala de Parto	05
UTI NEO	10
Dermatologista	01
Reumatologista	01
Oncologista	01
Neurologista	04
Neurocirurgião	05

2.9 Déficit de Outros Profissionais

CATEGORIA PROFISSIONAL	DÉFICIT DA UNIDADE HOSPITALAR
Auxiliar Administrativo	30
Assistente Social	25
Auxiliar de Enfermagem	157
Enfermeiro	69
Farmacêutico/ Bioquímico	08
Fisioterapeuta	26
Fonoaudiólogo	03
Nutricionista	17
Psicólogo	02
Técnico em Laboratório	21
Técnico em Radiologia	17

Quantitativo referente a Profissionais que foram a óbitos, aposentando, pedindo exoneração e transferências somadas à necessidade de pessoal para compor novas clínicas e áreas do hospital.

Uma outra Situação é a reposição dos REDAS que estão vencendo desde o segundo semestre de 2011, são 179 contratos vencendo entre os meses de outubro e dezembro desse ano necessitando de serem renovados e/ou substituídos sob pena de paralisar diversas atividades do hospital. Observar tabela 2, próxima página:

TABELA: **Contratos REDAS vencendo desde o segundo semestre de 2011, Hospital Geral Clériston Andrade. (alguns profissionais tiverem os contratos estendidos por 3 meses)**

FUNÇÃO	QUANTITATIVO
Médico	49
Enfermeiro	27
Auxiliar de enfermagem	83
Técnico de Patologia Clinica	04
Técnico de radiologia	04
Fisioterapeuta	05
Assistente Social	02
Administrador	01
Farmacêutico	01
Bioquímico	01
Nutricionista	01
Odontólogo	01
TOTAL	**179**

8. PATRIMÔNIO

A SESAB nos encaminhou uma equipe da COPAT (Comissão de Patrimônio) para realizar uma auditoria, haja visto que em 2009 não encontramos cerca de 1200 itens conforme notificação do Tribunal de Contas do Estado. Depois da vinda da comissão do COPAT junto com a comissão feita pelo HGCA reduzimos para 32 itens. Esta auditoria foi finalizada, onde nos encaminharam o relatório final para realizarmos um processo de sindicância para apurar o desaparecimento destes itens não encontrados. O HGCA foi à primeira Unidade do interior do Estado a ter implantado o sistema **SIAP** – Sistema de Administração de Patrimônio descentralizado, sendo que com a utilização deste sistema temos como fazer um melhor acompanhamento dos bens patrimoniais da Unidade, assim como realizar as movimentações internas e emissão de termos de responsabilidade padrão e relatórios, tanto analíticos quanto financeiros do HGCA.

9. PROPOSIÇÕES DE INTERVENÇÕES NECESSÁRIAS NA ÁREA FÍSICA DO HGCA (Reformas e Ampliações)

2.10 CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Outro ponto crucial para atender o Termo de Compromisso de Gestão, principalmente à infecção hospitalar, mortalidade hospitalar é melhorar a estrutura física através do **Contrato de Manutenção Predial.** Processo de Licitação nº 0300080467633 já emitido parecer Técnico favorável da Coordenação de Licitação da SAEB e outras Coordenações da SESAB em 20/09/2010, considerando que não dispomos de orçamentário, aguardamos disponibilização do mesmo pelo nível central da Sesab.

O Hospital nunca teve um contrato de manutenção predial, isso proporcionou um agravamento nas condições físicas da Unidade. Atualmente, diversos setores do Hospital necessitam de uma intervenção, como substituição de portas, fechaduras, pinturas de parede, azulejos, além de problemas com infiltração, rede elétrica, dentre outros.

Conforme **parecer TCE/GEPRO** (2010, p 229) "a área para armazenamento dos itens da farmácia mostra-se insuficiente e uma das salas que integram às instalações da Farmácia encontram-se com **infiltrações e goteiras**".

As instalações elétricas interna estão ultrapassadas. Constatação feita pela COELBA em parecer quando da queima de equipamentos de refrigeração (valor do conserto R$ 12.000,00) e também no parecer do Tribunal de Contas, TCE/GEPRO (2010, p. 230) "constatou-se a **necessidade IMEDIATA** de revisão das instalações elétricas da Unidade, visando sua readequação às necessidades do Hospital sob **PENA DE PANE DOS QUADROS ELÈTRICOS** de força".

O **Relatório de Inspeção Sanitária** fortalece a urgência do Contrato de Manutenção Predial. Descreveremos abaixo as não-conformidades de acordo com o tipo descrito a seguir, conforme legenda:

(D) documento;
(E) estrutura física;
(M) manutenção;

(MP) manutenção predial;
(P) procedimento.

- Não apresentou contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos atualizado; (D)
- Não possui quantidade suficiente de armários para guarda de materiais e pertences de funcionários e pacientes nas unidades materno infantil, clínica médica, clínica cirúrgica, emergência, almoxarifado; (E)
- Armários com portas e gavetas danificadas (fórmicas soltas), alguns sem revestimento interno de fácil higienização; sujos (poeira) e manchados (mofo); (E)
- Mobiliários oxidados (camas, macas, suportes de soros, armários, escadinhas, mesas de apoio, balanças) nos diversos setores (clínicas de internamento, CME, lavanderia, ambulatório, laboratório, sala de medicação) ;(E)
- Rachaduras em paredes/azulejos em vários setores; (E)
- Infiltrações em teto e paredes em diversos setores (CME, laboratório, Farmácia, almoxarifados, UTI's; (E)
- Janelas danificadas, algumas com telas quebradas (oxidadas e aberta); (E)
- Portas danificadas em diversos setores (ambulatório, clínicas de internamento, semi- intensiva); (E)
- Banheiros das enfermarias e de funcionários sem recursos para higiene das mãos (ausência de papel toalha e sabão liquidam e/ou dispensadores de papel e sabão); Principalmente, o banheiro/sanitários dos funcionários situado no corredor que dá acesso ao Necrotério; (E) (P)
- Vasos sanitários sem tampa e descargas danificadas; (E)
- Não possui ralo escamoteável nas unidades; (E)
- Não possui DML nas unidades, a água utilizada para higienização do ambiente é retirada dos sanitários e são desprezadas no vaso sanitário dos mesmos (E) (P).
- Funcionários trabalhando em condições insalubres (superaquecimento);
- Ausência de avaliação de risco de incêndio, realizado pelo Corpo de Bombeiros;
- Implantação da sistematização da assistência de enfermagem (plano piloto);

2.11 CONTRATO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA

As condições da lavanderia do HGCA é problemática, não podemos ampliar o maquinário devido a rede elétrica, as condições de alta insalubridade prejudicam a saúde dos colaboradores e a estrutura física está completamente comprometida (riscos físicos de acidentes, riscos químicos, ergonômicos e biológicos). O caminho

a ser percorrido é a terceirização do serviço, como já efetuado em diversos outros hospitais.

2.12 ALMOXARIFADO

Estamos com muitos problemas estruturais no almoxarifado que não atende à atual estrutura deste Hospital, sendo o principal problema a falta de espaço físico e necessidade de adequações. Necessitamos trocar as telhas de eternit do galpão doado pela 2° DIRES por telhas de alumínio com proteção de isopor para absorver o calor. Este espaço hoje é uma válvula de escape, mas não uma solução definitiva, para eliminarmos o problema de armazenamento no HGCA **será necessária a construção de um galpão de cerca de 1000 metros quadrados, devidamente equipado e climatizado,** na parte posterior do Hospital para centralizarmos nossos estoques tanto de almoxarifado, quanto de Farmácia.

2.13 FARMÁCIA

A Farmácia está totalmente subdimensionada, pois conta com a mesma estrutura de quando a Unidade tinha 75 leitos, sendo que hoje temos 300. Portanto não consegue absorver toda a quantidade de medicamentos e soluções necessárias para o correto acondicionamento e bom andamento das atividades, nossa idéia é centralizar tanto almoxarifado quanto farmácia em um só galpão, mas dividido entre os dois setores distintos. Atualmente estamos com os estoques de soluções parenterais de grande volume em um local inadequado, sem que seja possível o correto armazenamento atendendo aos requisitos exigidos (Empilhamento, assepsia, controle de temperatura, etc), vindo a gerar riscos ao paciente aos quais, devido a falta de espaço, não temos alternativa que não seja a que está sendo aplicada.

Para eliminarmos o problema de armazenamento no HGCA será necessária a intervenção direta e "URGENTE" desta Secretaria para **construção de um galpão de cerca de 1.000 metros quadrados, devidamente equipado, atendendo à legislação em vigor,** no terreno situado na parte posterior do Hospital para

centralizarmos e dispormos de forma adequada nossos estoques tanto de almoxarifado, quanto de Farmácia.

2.14 MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS:

- Reforma dos vestiários incluindo revestimentos, elétrica e hidráulica.
- Reestruturar e ampliar a rede lógica da Unidade, visando uma melhor segurança mediante a criação de novos pontos lógicos e elétricos juntamente com o DMA que se responsabilizará pelo projeto.
- **Revisão e reestruturação de toda a rede elétrica da Unidade** – O HGCA tem 27 anos e ainda está com toda a fiação original, desde a época de sua construção. Rede com muitos problemas devido a ampliações realizadas sem que houvesse um projeto de dimensionamento de cargas, o que está gerando constantes sobrecargas e consequentemente queima de aparelhos. Ainda existe a necessidade de cobertura de gerador para a emergência, pois nem todas as tomadas têm interligação com o gerador, e depois da capacitação de 08 leitos de Estabilização, por existirem vários aparelhos de suporte a vida que não podem parar é necessária esta interligação com **URGÊNCIA**.
- Revisão e ampliação da iluminação externa do HGCA.
- Ampliação da área de internação para absorção do volume de cirurgias gerado pelo aumento de 05 para 10 salas cirúrgicas.
- Reforma das salas e saguão do ambulatório, instalações incluindo civil (Pintura, piso e revestimentos), elétrica, lógica e hidráulica.
- **Reformas nas Clínicas de Internação e Emergência:**
    - **Clínica Médica** – Troca de revestimentos, pisos, pinturas das enfermarias, instalações elétrica, hidráulica e rede de gases, incluindo sanitários e recuperação dos armários embutidos;
    - **Clínica Cirúrgica** – Troca de revestimentos, piso, pinturas das enfermarias, instalações elétrica, hidráulicas e rede de gases, incluindo sanitários e recuperação dos armários embutidos;
    - **Clínica Materno Infantil** – Troca de revestimentos, piso, pintura das enfermarias, instalações elétrica e rede de gases, incluindo sanitários e recuperação dos armários embutidos;
    - **UPLP - Unidade para Pacientes de Longa Permanência** – Aplicação de piso nas enfermarias, que atualmente são pintadas e estão

descascando, pavimentação do acesso e instalação de toldos para proteger os funcionários e pacientes da chuva e sol, aquisição de veículo para acesso.

- **Enfermaria de observação da Emergência** – Devido à criação de 01 sala de Estabilização Adulto na antiga Pediatria para tratamento de pacientes graves (maior demanda), setores estes antes inexistentes. Enfermaria esta que não atende a nossas necessidades, estando esta sempre superlotada. Devido ao aumento crescente da demanda se faz Urgente à ampliação da Emergência;

- **Ampliação do espaço físico do SAME**, para reordenamento dos fluxos internos e acondicionamento correto dos prontuários;
- **Laboratório** - Se faz necessária a intervenção em relação a reformas nas áreas hidráulica, elétrica, civil, climatização e construção de bancadas. Deverá estar prevista também a ampliação de área para instalação de espaço específico para lavagem e higienização de materiais;
- **Ampliação de toda área Administrativa para acomodação dos setores de:**

  I - Medicina Ocupacional
  II - Humanização
  III - NUGETS
  IV - Núcleo Sentinela
  VI - Informática (CPD) – Para suporte ao sistema SAH-4.
  VII – Dentre outros.

- Cadastramento dos serviços que foram implantados e ainda não estão sendo faturados devido à pendência no Alvará Sanitário;
- Fortalecimento das parcerias com as instituições de ensino que fazem uso da estrutura do HGCA para estágio para recuperação de áreas internas HGCA (Clínicas / SAME / Ambulatório / Área Externa);
- Disponibilização de Recursos Humanos para suprimento do déficit existente nas UTI's, Centro Cirúrgico, UPLP (Anexo);
- Terceirização da Lavanderia;
- Terceirização da manutenção predial;

- Reforma da Emergência, Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Materno Infantil, Laboratório, Bio-Imagem, Ambulatório, Área Administrativa e Interligação da UPLP (Anexo);
- Construção da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) que será localizado no terreno do Hospital Geral Cleriston Andrade.
- Agilidade na troca e disponibilização de Médicos pela **PJ** e **José Silveira**. A equipe médica esta reclamando que a reposição do profissional é morosa e compromete o funcionamento da assistência e ainda há casos profissionais que estão sem receber os seus honorários de agosto e setembro e sinalizando que vão parar o atendimento. Precisa-se rever o fluxo de contratação e autorização dos médicos para não enfrentarmos mais dificuldades.
- Aquisição de material de escritório, mesas, cadeiras, computadores e móveis para atender às necessidades escriturarias e ergonômicas dos funcionários, conforme relatório SEST 2011 – Cópia anexa.

2.15 *Comunicação*

Criação do boletim eletrônico semanal.

2.16 - UCI Neonatal

Continuamos aguardando visita dos engenheiros da SESAB para fiscalizar a obra que constantemente quando chove molha todo o espaço, informo que a empresa ENGELUX é responsável por esta obra e a mesma já veio até a Unidade por diversas vezes e não resolveu o problema.

2.17 - Centro Cirúrgico e Centro Obstétrico

Continuamos aguardando visita dos engenheiros da SESAB para fiscalizar a obra que constantemente quando chove molha o espaço e falta terminar a parte elétrica, haja visto que têm um quadro elétrico provisório, a empresa ENGELUX é responsável por esta obra e a mesma já veio até a Unidade por diversas vezes e não resolveu o problema.

3 AÇÕES DA ATUAL GESTÃO DO HGCA APARTIR DE AGOSTO DE 2011.

- Implantação via SAH (Sistema de Acompanhamento Hospitalar) de central de internamento, controle de visitas, controle de acompanhantes com reinamento de equipe de Enfermagem;
- Implantação de rede lógica sem fio (wirelless) o que permitiu integrar ao sistema do hospital diversos setores onde cabeamento era difícil de chegar. Esta integração a rede interna e internet permitiram a execução de diversos projetos: A Vigilância epidemiológica conseguiu mais 4 computadores junto a UEFS; O CEPER aprovou o Grupo de Pesquisa junto a UEFS/CNPq e também conseguiu computadores e móveis e a Biblioteca com internet é um quesito necessário a implantação do Hospital Escola;
- Implantação de admissão de pacientes no SEST e no núcleo de feridas o que permitiu faturar os atendimentos destes setores.
- Implantamos junto ao CEPER e Serviço Social o faturamento destes serviços para o HGCA.
- Cadastramento dos profissionais que atuam no ambulatório no SAH para efetivar o controle dos atendimentos realizados no hospital;
- Troca de algumas telhas de Eternit de Corredores, UTI Adulto, Centro Cirúrgico, UCI Neonatal, Higienização e Patrimônio e outras pequenas reformas no hospital; e pinturas da emergência e Administração;
- Adequação estrutural da sala de nutrição e aquisição de equipamentos para o funcionamento da EMTN (Equipe Multidisplicinar de Terapia Nutricional).
- Adequação de sala para funcionamento do Núcleo de Pesquisa;
- Implementação da Central Regulação e regulação Interna de leitos;
- Instalação de computadores no SAME para controle informatizado de arquivos de prontuários; (em implantação)
- Regularização do Serviço Médico de Angiologia;
- Estruturação do Apoio Terapêutico; (em implantação)
- Implantação do CRIE, aprovado pelo MS aguardando estruturação;
- Composição de grupo de trabalho para desenvolver atividade de Auditória de Prontuários, Controle Interno de Leitos e revisão de fluxos e processos.

- Viabilização de descentralização de centros de referências para atendimento por acidentes por animais peçonhentos na rede municipal de Feira de Santana e outros municípios; (em implantação)
- Implantação da Comissão de Planejamento Estratégico e Avaliação de Desempenho;
- Implantação do Grupo Gestor;
- Atualização de leitos e profissionais no cadastro do CNES;
- Instalação da sala vermelha, com classificação de risco; (concluindo)
- Instalação do controle de acesso ao restaurante; (em implantação)
- Alimentação e atualização do Site do hospital.
- Criou-se junto à equipe da Diretoria Geral uma forma humanizada e acolhedora de atender as demandas reprimidas da emergência dando melhores informações e encaminhamentos aos pacientes e acompanhantes.
- Manutenção da rede de postes (Luminárias)
- Serviços de poda de árvores e capinação em toda a área externa;
- Reformas do sistema de esgotamento pluvial (grelhas) e limpeza e desobstrução das caixas de esgoto de toda a Unidade;
- Processo de credenciamento do HGCA em Hospital Ensino, já com Grupo de Pesquisa formado em parceria com a UEFS, de onde recebeu estrutura (computadores, impressora e material para o grupo de estudos) encaminhado ao MEC e ao MS.
- Discussão para Instalação de residência de Nutrição em parceria com a UFRB;
- Criação de espaço interno para as assessorias: Administrativa, Comunicação e Planejamento;
- Acompanhamento e agilidade nas demandas de Ouvidoria, respondendo aos usuários na integra os seus questionamentos, respeitando os princípios do SUS;
- Reestruturação do NUGETS – Núcleo de Gestão do Trabalho em Saúde;
- Acompanhamento e agilidade na finalização dos processos de sindicância.

CONCLUSÃO

O HGCA é a única opção de tratamento de urgência/emergência para uma população de aproximadamente 4 milhões de habitantes nos 126 municípios pactuados e também para tantos outros cidadãos de municípios que não são pactuados e que recorrem ao Cléríston. Mais que urgência e emergência pela ineficiência dos municípios na saúde básica o Hospital acaba sendo a única esperança em consultas, partos, exames e tantos outros procedimentos básicos que a atenção básica municipal não absorve. Assim, precisam-se pensar as demandas não só pela ação do Hospital, mas pensar estrategicamente em como fazer a saúde pública funcionar tanto no Estado como nos municípios. Perpassa também por uma educação da população em procurar as unidades básicas de saúde em primeira instância e entender que o HGCA é uma unidade especializada de urgência e emergência.

A equipe do HGCA, nesta gestão, inovou e trabalhou incansavelmente na melhoria dos processos de atenção e assistência à saúde. Conseguimos no ano de 2011 diversos avanços e melhorias e avanços significativos em praticamente todos os índices administrativos e hospitalares, demonstrando o interesse, o comprometimento e a competência dos profissionais envolvidos no projeto HGCA.

O perfil da atual gestão do HGCA é caracterizado pelos princípios de cognitivos do **Apreender, Ouvir, dar participação, está sempre presente** e no **acreditar** que a cada dia pode-se fazer um hospital melhor e mais humano, mesmo diante de dificuldades gigantescas.

Precisamos de mais agilidade nas demandas burocráticas a nível central da SESAB e do Governo do Estado na resolução das questões funcionais, financeiras e operacionais do funcionamento do Hospital. O princípio da administração pública segundo a constituição federal é o princípio de descentralização, assim, a eficiência na gestão perpassa por uma modernização na execução de processos e tramites legais para que se possam melhorar na ponta a qualidade de atendimento ao cidadão e ao servidor público.

Atenciosamente,

Carlos Rocha Holtz Filho
Diretor Administrativo

Dr. Juliano Mosquera Simões
Diretor Médico

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral – HGCA

ANEXO 03

487

Expresso.Ba - ExpressoMail

Remetente: "Carlos Rocha Holtz" <carlos.holtz@saude.ba.gov.br>
Para: "Zorailde Martins de Oliveira" <zorailde.oliveira@saude.ba.gov.br>
Data: 31/08/2012 10:24
Assunto: INSERVÍVEIS HGCA!!!
Anexos: img003.jpg (2 Mb)
img004.jpg (1.6 Mb)
img005.jpg (1 Mb)

Prezada Zorailde, bom dia!

Conforme conversado por telefone, encaminho a lista de bens permanentes que encontram-se como inservíveis aqui no Hospital Geral Cleriston Andrade para ser retirada. Solicito por gentileza que quando encaminhar o caminhão para retirada dos bens nesta Unidade, favor trazer 05 macas que encontram-se liberadas no Alcem para o HGCA, 02 geladeiras usadas que encontram-se na CODEP e 02 balanças de RN's.

Atenciosamente,
Carlos Rocha Holtz Filho (Ted)
Diretor Administrativo - HGCA
(75)3602-3331/9831-0259

548

CIENTE,

Carlos Rocha Holtz Filho
Diretor Administrativo
HGCA 06/11/12.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE.

Feira de Santana, 01 de Outubro de 2012.

DO:PATRIMONIO – HGCA
PARA: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - HGCA

Estamos encaminhando, conforme relação abaixo, os bens patrimoniais para serem encaminhados a COPAT, por não serem mais apropriados para uso:

RELAÇÃO DE BENS INSERVIVEIS
H G C A

Nº	DESCRIÇÃO	TOMBO	QUANT.
001	Cadeira giratória em courvim	002.175	01
002	Refrigerador residencial eletrolux	004.923	01
003	Poltrona para auditório em tecido	009.720	01
004	Cadeira fixa em courvim	064.844	01
005	Maquina de escrever elétrica	064.855	01
006	Cadeira giratória em courvim	065.216	01
007	Mesa para máquina de madeira	065.287	01
008	Cadeira fixa em madeira	065.728	01
009	Mesa de cabeceira fechada	065.915	01
010	Cadeira fixa em plástico tipo concha	065.968	01
011	Cama tipo FAWLER	066.210	01
012	Cadeira fixa em courvim	066.479	01
013	Cadeira fixa em plástico	066.917	01
014	Maquina de escrever mecânica	108.523	01
015	Cadeira fixa em plástico	116.928	01
016	Cadeira fixa em plástico	116.944	01
017	Cadeira fixa plástico	116.968	01

PROTOCOLO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Hospital Geral Cleriston Andrade
DATA: 01/10/12
HORAS: 11:00
ASSINATURA

018	Aspirador de alta sucção(anexo)	123.938	01
019	Ventilador eletrônico Takaoka(Anexo)	141.998	01
020	Cadeira fixa plástica tipo concha	142.050	01
021	Cadeira fixa em plástico	142.055	01
022	Cadeira fixa em plástico tipo concha	142.096	01
023	Cadeira fixa plástico tipo concha	142.113	01
024	Cadeira fixa tipo concha	142.139	01
025	Cadeira fixa em plástico tipo concha	142.173	01
026	Cadeira fixa em plástico tipo concha	142.202	01
027	Cadeira fixa plástico tipo concha	142.235	01
028	Cadeira fixa em plástico tipo concha	142.259	01
029	Cadeira fixa em plástico tipo concha	142.334	01
030	Cadeira de balanço em madeira	142.427	01
031	Cadeira fixa em madeira de balanço	142.430	01
032	Estufa de esterilização e secagem	142.528	01
033	Aspirador de alta sucção(anexo)	142.828	01
034	Aspirador de alta sucção(anexo)	146.261	01
035	Aspirador de alta sucção(anexo)	146.262	01
036	Carro p/ transporte de roupa	146.405	01
037	Televisão colorida (anexo) concerto	146.506	01
038	Aparelho fac-similes	150.043	01
039	Longarina com 4 lugares	150.140	01
040	Retoprojetor (Anexo)	157.726	01
041	Cadeira giratória em courvim	157.804	01
042	Cadeira giratória em courvim	160.035	01
043	Mesa de Mayo para instrumentos	160.160	01
044	Televisor em cores CCE 20"(Patrimonio)	166.358	01
045	Bebedouro de água tipo garrafão	167.864	01
046	Ventilador de coluna	171.845	01
047	Cadeira fixa em courvim	172.031	01
048	Caixa térmica vermelha	172.094	01
049	Caixa térmica azul	172.287	01
050	Avental de chumbo	174.936	01
051	Cadeira giratória em vinil	175.405	01
052	Cadeira giratória em courvim	175.410	01
053	Cadeira giratória em vinil	175.414	01
054	Cadeira giratória em vinil (sala)	175.417	01
055	Cadeira giratória em vinil	175.418	01
056	Cadeira giratória em courvim	175.420	01
057	Cadeira giratória em courvim	175.428	01
058	Cadeira giratória em vinil	175.453	01
059	Poltrona hospitalar reclinável	176.074	01

060	Aspirador de alta sucção(anexo)	176.776	01
061	Suporte de soro	177.218	01
062	Cadeira fixa em courvim	193.230	01
063	Cadeira fixa em courvim	193.236	01
064	Switch com 24 portas (anexo)	196.792	01
065	Sofá em courvim	203.239	01
066	Foco cirúrgico portátil (Anexo)	209.190	01
067	Maca hospitalar	209.275	01
068	Cadeira giratória em courvim	215.334	01
069	Cadeira fixa em vinil	217.321	01
070	Suporte para soro	219.411	01
071	Cadeira para varanda e jardim	223.985	01
072	Cadeira plástica p/ varanda e jardim	224.008	01
073	Cadeira plástica p/ varanda e jardim	224.032	01
074	Cadeira plástica p/ varanda e jardim	224.052	01
075	Longarina com 10 lugares	224.064	01
076	Cadeira fixa em courvim	224.525	01
077	Cadeira giratória em courvim	224.532	01
078	Cadeira giratória em courvim	224.554	01
079	Cadeira giratória em courvim	224.567	01
080	Cadeira alta tipo caixa giratória	224.608	01
081	Suporte para Hamper Emergência	225.319	01
082	Suporte de soro	225.542	01
083	Cadeira giratória em vinil	230.874	01
084	Cadeira fixa em vinil	232.398	01
085	Sofá em tecido 3 lugares	233.789	01
086	Suporte de soro	237.208	01
087	Suporte de soro	237.217	01
088	Suporte de soro	237.218	01
089	Suporte de soro	237.227	01
090	Poltrona hospitalar reclinável	237.399	01
091	Cadeira de rodas	243.969	01
092	Banqueta giratória	244.945	01
093	Suporte de soro	245.086	01
094	Suporte de soro	245.088	01
095	Suporte de soro	245.097	01
096	Suporte de soro	245.102	01
097	Suporte de soro	245.105	01
098	Suporte de soro	245.108	01
099	Refrigerador tipo residencial	248.142	01
100	Televisor em cores	248.143	01
101	Impressora jato de tinta (anexo)	252.857	01

102	Cadeira fixa em tecido	261.492	01
103	Suporte para soro	261.706	01
104	Longarina com 4 lugares	262.151	01
105	Carro p/ distribuição alimento	262.299	01
106	Aparelho homogenizador	273.948	01
107	Central telefônica	273.951	01
108	Suporte para soro	276.887	01
109	Respirador portátil TAKAOKA (anexo)	605.424	01

Atenciosamente,

MIRALDO DAMIANI
COORDENADOR PATRIMONIO - HGCA

Avenida Eduardo Fróes da Mota, s/n Bairro 35BI, Feira de Santana – BA.
Telefone 0xx75 3602-3300 – Fax 0xx75 626-6438.
C.N.P.J. (M.F.) 13.937.131/0026-08 - Inscrição Estadual 70.745.597.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo: 2012/000598 **Data da Baixa:** 10/10/2012 **Tipo de Baixa:** TRANSFER. ALMOXARIFADO/SAEB

Emitente: 19085000 - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Destinatário:

Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual
1	00484300	00004643	CADEIRA FIXA EM METAL - DESCRICAO: COR BRANCA	85894	REGULAR	14,05	14,05	0,00
2	00464700	00004647	CADEIRA FIXA EM METAL - DESCRICAO: COR BRANCA	85898	REGULAR	14,05	14,05	0,00
3	01136300	00011363	CAMA HOSPITALAR	92529	REGULAR	478,40	478,40	0,00
4	01385500	00013855	CADEIRA FIXA EM COURVIM - DESCRICAO: AÇO PINTADO NA COR PRETA	94943	REGULAR	37,05	37,05	0,00
5	01385600	00013858	CADEIRA FIXA EM COURVIM - DESCRICAO: AÇO PINTADO NA COR PRETA	94946	REGULAR	37,05	37,05	0,00
6	04415600	00044156	CADEIRA FIXA EM METAL - DESCRICAO: ESTRUTURA EM FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO EM CHAPA DE ACO, COR BRANCA	124145	REGULAR	27,68	27,68	0,00
7	06482300	00064823	CADEIRA UNIVERSITARIA	143786	REGULAR	144,74	144,74	0,00
8	06490100	00064901	MESA PARA MAQUINA DE ESCREVER EM ACO - DESCRICAO: SEM GAVETEIRO E COM 01 GAVETA	143862	REGULAR	153,60	153,60	0,00
9	06507900	00065079	CADEIRA ALTA TIPO CAIXA EM COURVIM - DESCRICAO: COM ESTRUTURA EM METAL COR CINZA	144032	REGULAR	120,00	120,00	0,00
10	06530300	00065303	CADEIRA FIXA EM COURVIM - DESCRICAO: COM ESTRUTURA EM METAL COR PRETA	144234	REGULAR	36,00	36,00	0,00
11	06550100	00065501	CADEIRA FIXA EM METAL	144427	REGULAR	10,54	10,54	0,00
12	06580700	00065807	MESA DE MAYO PARA INSTRUMENTOS	144700	REGULAR	136,94	136,94	0,00
13	06598000	00065980	CADEIRA FIXA EM METAL	144835	REGULAR	14,05	14,05	0,00
14	06614100	00066141	CADEIRA FIXA EM PLASTICO - DESCRICAO: COM ESTRUTURA EM METAL COR BEGE	144966	REGULAR	15,00	15,00	0,00
15	06616600	00066166	CADEIRA FIXA EM PLASTICO - DESCRICAO: COM ESTRUTURA EM METAL COR BEGE	144984	REGULAR	20,00	20,00	0,00
16	06633400	00066334	CADEIRA FIXA EM COURVIM - DESCRICAO: COM ESTRUTURA EM METAL COR PRETA	145117	REGULAR	36,00	36,00	0,00
17	06643100	00066431	CADEIRA FIXA EM METAL	145197	REGULAR	10,54	10,54	0,00
18	06650000	00066500	CADEIRA FIXA EM COURVIM - DESCRICAO: COM ESTRUTURA EM METAL COR PRETA	145247	REGULAR	36,00	36,00	0,00
19	13540000	00135400	CADEIRA FIXA EM COURVIM - DESCRICAO: PRETO	210714	REGULAR	20,00	20,00	0,00
20	13861200	00138612	MACA HOSPITALAR - DESCRICAO: REFORCADO, LEITO E CABECEIRA ALCOCHOADOS,ESTRUTURA TUBULAR EM ACO INOX, CABECEIRA REGULAVEL, GRADES DE ABAIXAR NAS LATERAIS, SOBRE RODAS. MARCA RENASCER - MOD.RN-04020. RENASCER NF 92	213762	REGULAR	614,00	614,00	0,00

Entrega

Data Autorização
__/__/__

Ass. Dirigente

Data Entrega
__/__/__

Ass. Responsável

Dir. de Patrimônio

Data Recebimento
__/__/__

Ass. Almoxarifado

Recebedor

Nº Cadastro:

Nome:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo: 2012/000598 **Data da Baixa:** 10/10/2012 **Tipo de Baixa:** TRANSFER. ALMOXARIFADO/SAEB

Emitente: 19085000 - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Destinatário:

Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual
21	16009900	00160099	MACA HOSPITALAR	234103	INSERVÍVEL	302,42	302,42	0,00
22		00172022	CADEIRA FIXA EM COURVIM - DESCRICAO: ESPALDAR MEDIO	286342	REGULAR	126,00	126,00	28,35
23		00176075	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL - DESCRICAO: EM COURVIN, COR PRETA. TOLERANCIA 15% VARIAÇÃO DIMENSIONAL	278283	REGULAR	858,00	858,00	178,75
24		00177066	SUPORTE PARA HAMPER	284656	REGULAR	222,00	222,00	49,95
25		00177483	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX COM 4 GANCHOS - MARCA: MHML	284476	INSERVÍVEL	147,00	147,00	33,07
26		00177490	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX COM 4 GANCHOS - MARCA: MHML	284483	INSERVÍVEL	147,00	147,00	33,07
27		00195915	CADEIRA FIXA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA	1078442	REGULAR	36,00	36,00	11,10
28		00195916	CADEIRA FIXA EM TECIDO - DESCRICAO: COR PRETA	1078443	REGULAR	36,00	36,00	11,10
29		00211229	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: , ESTRUTURA TUBULAR, EM AÇO INOX, COM 04 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL, COM RODIZIOS. MARCA: LEVITA. COMERCIAL EVOLUÇÃO. NF: 186, AFM: 464/06.	1244724	INSERVÍVEL	94,35	94,35	36,89
30		00215414	CADEIRA DE RODAS - DESCRICAO: , INFANTIL, CONFECIONADA EM AÇO TUBULAR METALICA, COM DUPLO X CENTRAL, ACOMPANHADO UMA ALMOFADA ORTEPEDICA. MARCA: ORTOPEDIA BRASIL-LINHA. ORTOPEDIA BRASIL, NF: 2461, AFM: 436/07.	1361606	REGULAR	500,00	500,00	233,24
31		00219410	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: , ESTRUTURA TUBULAR, EM AÇO INOX, COM 04 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL, COM RODIZIOS, MARCA: MHML. AVIPE. NF: 137, AFM: 1797/07.	1424324	INSERVÍVEL	199,00	199,00	102,72
32		00219417	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: , ESTRUTURA TUBULAR, EM AÇO INOX, COM 04 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL, COM RODIZIOS, MARCA: MHML. AVIPE. NF: 137, AFM: 1797/07.	1424331	INSERVÍVEL	199,00	199,00	102,72
33		00224598	LONGARINA COM 05 LUGARES - DESCRICAO: COM BRAÇO REVESTIDA EM VINIL, MARCA HM MOVEIS, A PRINCESA NF 516 AFM 020/08	1515555	REGULAR	590,00	590,00	344,05
34		00225521	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: , ESTRUTURA TUBULAR, EM AÇO INOX, COM 04 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL, COM RODIZIOS, MARCA: MHML. AVIPE, NF: 204, AFM: 714/08.	1477074	INSERVÍVEL	156,00	156,00	88,40

Entrega
Data Autorização
__/__/__
Ass. Dirigente
Data Entrega
__/__/__
Ass. Responsável

Dir. de Patrimônio
Data Recebimento
__/__/__
Ass. Almoxarifado

Recebedor
Nº Cadastro:
Nome:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo: 2012/000598 **Data da Baixa:** 10/10/2012 **Tipo de Baixa:** TRANSFER. ALMOXARIFADO/SAEB

Emitente: 19085000 - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Destinatário:

Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual
35		00225523	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: , ESTRUTURA TUBULAR, EM AÇO INOX, COM 04 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL, COM RODIZIOS, MARCA: MHML. AVIPE, NF: 204, AFM: 714/08.	1477076	INSERVÍVEL	156,00	156,00	88,40
36		00225528	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: , ESTRUTURA TUBULAR, EM AÇO INOX, COM 04 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL, COM RODIZIOS, MARCA: MHML. AVIPE, NF: 204, AFM: 714/08.	1477081	INSERVÍVEL	156,00	156,00	88,40
37		00225536	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: , ESTRUTURA TUBULAR, EM AÇO INOX, COM 04 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL, COM RODIZIOS, MARCA: MHML. AVIPE, NF: 204, AFM: 714/08.	1477089	REGULAR	156,00	156,00	88,40
38		00237520	CADEIRA EMPILHAVEL TIPO CONCHA - DESCRICAO: MARCA MODERNA, AMOEDO NF 789 AFM 344/09	1999197	BOM	79,00	79,00	55,24
39		00237523	CADEIRA EMPILHAVEL TIPO CONCHA - DESCRICAO: MARCA MODERNA, AMOEDO NF 789 AFM 344/09	1999200	BOM	79,00	79,00	55,24
40		00237524	CADEIRA EMPILHAVEL TIPO CONCHA - DESCRICAO: MARCA MODERNA, AMOEDO NF 789 AFM 344/09	1999201	INSERVÍVEL	79,00	79,00	55,24
41		00237528	CADEIRA EMPILHAVEL TIPO CONCHA - DESCRICAO: MARCA MODERNA, AMOEDO NF 789 AFM 344/09	1999205	BOM	79,00	79,00	55,24
42		00237540	CADEIRA EMPILHAVEL TIPO CONCHA - DESCRICAO: MARCA MODERNA, AMOEDO NF 789 AFM 344/09	1999217	BOM	79,00	79,00	55,24
43		00237541	CADEIRA EMPILHAVEL TIPO CONCHA - DESCRICAO: MARCA MODERNA, AMOEDO NF 789 AFM 344/09	1999218	BOM	79,00	79,00	55,24
44		00237543	CADEIRA EMPILHAVEL TIPO CONCHA - DESCRICAO: MARCA MODERNA, AMOEDO NF 789 AFM 344/09	1999220	BOM	79,00	79,00	55,24
45		00237545	CADEIRA EMPILHAVEL TIPO CONCHA - DESCRICAO: MARCA MODERNA, AMOEDO NF 789 AFM 344/09	1999222	BOM	79,00	79,00	55,24
46		00237546	CADEIRA EMPILHAVEL TIPO CONCHA - DESCRICAO: MARCA MODERNA, AMOEDO NF 789 AFM 344/09	1999223	BOM	79,00	79,00	55,24
47		00237547	CADEIRA EMPILHAVEL TIPO CONCHA - DESCRICAO: MARCA MODERNA, AMOEDO NF 789 AFM 344/09	1999224	BOM	79,00	79,00	55,24
48		00237548	CADEIRA EMPILHAVEL TIPO CONCHA -	1999225	BOM	79,00	79,00	55,24

Entrega
Data Autorização
__/__/____
Ass. Dirigente
Data Entrega
__/__/____
Ass. Responsável

Dir. de Patrimônio
Data Recebimento
__/__/____
Ass. Almoxarifado

Recebedor
Nº Cadastro:
Nome:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo: 2012/000598 **Data da Baixa:** 10/10/2012 **Tipo de Baixa:** TRANSFER. ALMOXARIFADO/SAEB
Emitente: 19085000 - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE
Destinatário:

Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual
			DESCRICAO: MARCA MODERNA, AMOEDO NF 789 AFM 344/09					
49		00242016	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL - DESCRICAO: 03 PLANOS, MARCA TRANSCAR, CLAUDIO JOSE NF 275 AFM 1821/08	1939782	BOM	743,35	743,35	501,79
50		00244590	CADEIRA FIXA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRACOS, ESPALDAR BAIXO, MARCA CADEMOL/CA-107, KATIA CRISTINA NF 1490 AFM 1120/09	1941529	BOM	55,01	55,01	37,07
51		00244591	CADEIRA FIXA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRACOS, ESPALDAR BAIXO, MARCA CADEMOL/CA-107, KATIA CRISTINA NF 1490 AFM 1120/09	1941530	BOM	55,01	55,01	37,07
52		00244592	CADEIRA FIXA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRACOS, ESPALDAR BAIXO, MARCA CADEMOL/CA-107, KATIA CRISTINA NF 1490 AFM 1120/09	1941531	BOM	55,01	55,01	37,07
53		00244594	CADEIRA FIXA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRACOS, ESPALDAR BAIXO, MARCA CADEMOL/CA-107, KATIA CRISTINA NF 1490 AFM 1120/09	1941533	BOM	55,01	55,01	37,07
Valor Total por Extenso(Aquisição) sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos					**Total:**	7.888,85	7.888,85	2.776,32
Total Geral					**Total:**	7.888,85	7.888,85	2.776,32

Entrega
Data Autorização
__/__/__
Ass. Dirigente
Data Entrega
__/__/__
Ass. Responsável

Dir. de Patrimônio
Data Recebimento
__/__/__
Ass. Almoxarifado

Recebedor
Nº Cadastro:
Nome:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo: 2012/000594 **Data da Baixa:** 10/10/2012 **Tipo de Baixa:** TRANSFER. ALMOXARIFADO/SAEB
Emitente: 19085000 - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE
Destinatário:

Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual
1	06706500	00067065	CADEIRA FIXA EM PLASTICO - DESCRICAO: COM ESTRUTURA EM METAL COR BRANCA	145740	REGULAR	20,00	20,00	0,00
2	06707100	00067071	BANQUETA EM ACO	145746	REGULAR	93,60	93,60	0,00
3	11692400	00116924	CADEIRA FIXA EM PLASTICO - DESCRICAO: COR BRANCA	193169	REGULAR	9,00	9,00	0,00
4	14225700	00142257	CADEIRA FIXA EM PLASTICO - DESCRICAO: ESTRUTURA TUBULAR EM FERRO PINTADO, ASSENTO E ENCOSTO CONSTITUIDO EM UMA SO PEÇA, FORMATO DE CONCHA, MOLDADA EM FIBRA DE POLIPROPILENO NA COR BEGE. MARCA MARFINITE/134F. LINALDO NF 137	217124	REGULAR	33,00	33,00	0,00
5	15041500	00150415	LONGARINA COM 04 LUGARES - DESCRICAO: , COM BRACOS EM COMUN, SEM PRANCHETAS, ASSENTO INDIVIDUALIZADO EM FORMA DE CONCHA MOLDADOA EM FIBRA DE POLIPROPILENO, FORRRO DO ENCOSTO E ASSENTO EM TECIDO , COMPRIMENTO MINIMO DE 2,30 METROS CADA GRUPO. ESTRUTURA METALICA DE SECCAO RETANGULAR DIM. MINIMO DE 20X35MM, 0,15MM DE PAREDE, E TRAT. FOSFATIZANTE DE PINTURA EPOXI-PO. RAIMUNDO GLAUCO NF 738, AFM 333, MODELO INDEX - MARCA: MC	224966	REGULAR	835,00	835,00	55,64
6		00175418	CADEIRA GIRATORIA EM VINIL - DESCRICAO: ESTRUTURA EM METAL - MARCA: RENAPEL	279531	INSERVÍVEL	123,80	123,80	25,87
7		00175420	CADEIRA GIRATORIA EM VINIL - DESCRICAO: ESTRUTURA EM METAL - MARCA: RENAPEL	279533	INSERVÍVEL	123,80	123,80	25,87
8		00175428	CADEIRA GIRATORIA EM VINIL - DESCRICAO: ESTRUTURA EM METAL - MARCA: RENAPEL	279541	INSERVÍVEL	123,80	123,80	25,87
9		00175453	CADEIRA GIRATORIA EM VINIL - DESCRICAO: ESTRUTURA EM METAL - MARCA: RENAPEL	279566	INSERVÍVEL	123,80	123,80	25,87
10		00176074	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL - DESCRICAO: EM COURVIN, COR PRETA. TOLERANCIA 15% VARIAÇÃO DIMENSIONAL	278282	INSERVÍVEL	858,00	858,00	178,75
		00177218	SUPORTE PARA SORO	284738	INSERVÍVEL	147,00	147,00	33,07
12	91373600	00193230	CADEIRA FIXA EM COURVIM - DESCRICAO: COM ESTRUTURA EM METAL COR PRETA	270833	INSERVÍVEL	18,00	18,00	0,00
13	91374200	00193236	CADEIRA FIXA EM COURVIM - DESCRICAO: COM ESTRUTURA EM METAL COR PRETA	270839	INSERVÍVEL	18,00	18,00	0,00
14		00196792	SWITCH COM 24 PORTAS - DESCRICAO: 10/100 AUTOSENSE, 64 VLANS, 8000 MAC, 3,6 MPPS, 4.8 GBNPS, MONTAGEM EM RACK.PORTAS FAST ETHERNET 10/100 AUTOSENSE C/CONECTOR RJ-45, ALIM. 100/220V. MARCA DLINK 3526, PRODUS NF 9741 AFM 1442/05	1077027	INSERVÍVEL	1.393,00	1.393,00	0,00

Entrega
Data Autorização
__/__/__
Ass. Dirigente
Data Entrega
__/__/__
Ass. Responsável

Dir. de Patrimônio
Data Recebimento
__/__/__
Ass. Almoxarifado

Recebedor
Nº Cadastro:
Nome:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo: 2012/000594 **Data da Baixa:** 10/10/2012 **Tipo da Baixa:** TRANSFER. ALMOXARIFADO/SAEB

Emitente: 19085000 - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Destinatário:

Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual
15		00203239	SOFA EM COURVIM - DESCRICAO: DE 03 LUGARES	1357610	INSERVÍVEL	489,00	489,00	224,12
16		00209275	MACA HOSPITALAR - DESCRICAO: , FIXA, REFORÇADA, DIMENSÕES MINIMAS DE 1900 X 500 X 800 MM, LEITO E CABECEIRA ALCOCHOADOS EM COURVIN, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX NUMERO 22, COM COLCHONETE. MARCA: RENASCER. RENASCER, NF: 1891, AFM: 465/06.	1222311	INSERVÍVEL	623,33	623,33	228,58
17		00215334	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM - DESCRICAO: , SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTOS SEPARADOS, HASTE DE 05 PATAS, ALTURA REGULAVEL. MARCA: OFFICE. AMOEDO, NF: 145, AFM: 339/07.	1382331	INSERVÍVEL	141,00	141,00	65,80
18		00217321	CADEIRA FIXA EM VINIL - DESCRICAO: , PARA ESCRITÓRIO, SEM BRAÇO, COM BORDAS EM PVC DE ALTO IMPACTO. MARCA: RUNAPEL. RP, NF: 1405, AFM: 966/07.	1374869	INSERVÍVEL	50,00	50,00	24,07
19		00217980	LONGARINA COM 05 LUGARES - DESCRICAO: , , POLTRONAS COM ESPALDAR BAIXO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADA AUTOMATICAMENTE, MARCA: ICC. ICC, NF: 496, AFM: 985/07.	1377189	REGULAR	520,00	520,00	251,43
20		00219411	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: , ESTRUTURA TUBULAR, EM AÇO INOX, COM 04 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL, COM RODIZIOS, MARCA: MHML. AVIPE. NF: 137, AFM: 1797/07.	1424325	INSERVÍVEL	199,00	199,00	102,72
21		00223221	CADEIRA FIXA EM VINIL - DESCRICAO: SEM BRACO, ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS, MARCA PORTFLEX, C & AR NF 354 AFM 1213/08	1541935	REGULAR	75,00	75,00	44,37
22		00223985	CADEIRA PARA VARANDA E JARDIM - DESCRICAO: , EM POLIPROPILENO, COM BRAÇO, EMPILHAVEL, NA COR BRANCA, MARCA: BAHIA EMBALAGENS. AMOEDO, NF: 326, AFM: 541/08.	1467558	INSERVÍVEL	22,40	22,40	12,39
23		00224008	CADEIRA PARA VARANDA E JARDIM - DESCRICAO: , EM POLIPROPILENO, COM BRAÇO, EMPILHAVEL, NA COR BRANCA, MARCA: BAHIA EMBALAGENS. AMOEDO, NF: 326, AFM: 541/08.	1467581	INSERVÍVEL	22,40	22,40	12,39
24		00224032	CADEIRA PARA VARANDA E JARDIM - DESCRICAO: , EM POLIPROPILENO, COM BRAÇO, EMPILHAVEL, NA COR BRANCA, MARCA: BAHIA EMBALAGENS. AMOEDO, NF: 326, AFM: 541/08.	1467605	INSERVÍVEL	22,40	22,40	12,39
25		00224052	CADEIRA PARA VARANDA E JARDIM - DESCRICAO: , EM POLIPROPILENO, COM BRAÇO, EMPILHAVEL, NA COR BRANCA, MARCA: BAHIA EMBALAGENS. AMOEDO, NF: 326, AFM: 541/08.	1467625	INSERVÍVEL	22,40	22,40	12,39

Entrega

Data Autorização
__/__/__

Ass. Dirigente

Data Entrega
__/__/__

Ass. Responsável

Dir. de Patrimônio

Data Recebimento
__/__/__

Ass. Almoxarifado

Recebedor

Nº Cadastro:

Nome:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo: 2012/000594 **Data da Baixa:** 10/10/2012 **Tipo de Baixa:** TRANSFER. ALMOXARIFADO/SAEB

Emitente: 19085000 - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Destinatário:

Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual
26		00224525	CADEIRA FIXA EM VINIL - DESCRICAO: SEM BRACOS, MARCA HM MOVEIS, A PRINCESA NF 509 AFM 013/2008 AFM 013/08	1515605	INSERVÍVEL	85,00	85,00	49,50
27		00224532	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM - DESCRICAO: SEM BRACOS, MARCA HM MOVEIS, A PRINCESA NF 509 AFM 013/08	1515612	INSERVÍVEL	140,00	140,00	81,55
28		00224554	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM - DESCRICAO: , SEM BRAÇO, MARCA HM MOVEIS, A PRINCESA NF 516 AFM 020/08	1515509	INSERVÍVEL	140,00	140,00	81,55
29		00224562	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM - DESCRICAO: , SEM BRAÇO, MARCA HM MOVEIS, A PRINCESA NF 516 AFM 020/08	1515517	INSERVÍVEL	140,00	140,00	81,55
30		00224587	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM - DESCRICAO: , SEM BRAÇO, MARCA HM MOVEIS, A PRINCESA NF 516 AFM 020/08	1515522	INSERVÍVEL	140,00	140,00	81,55
31		00224604	LONGARINA COM 10 LUGARES - DESCRICAO: SEM BRAÇOS EM VINIL, MARCA HM MOVEIS, A PRINCESA NF 516 AFM 020/08	1515563	INSERVÍVEL	900,00	900,00	525,00
32		00224608	CADEIRA ALTA TIPO CAIXA EM COURVIM - DESCRICAO: PARA CHECKOUT, GIRATORIA, SEM BRACOS, MARCA HM MOVEIS, APRINCESA NF 516 AFM 020/08	1515567	INSERVÍVEL	170,00	170,00	99,05
33		00225319	SUPORTE PARA HAMPER - DESCRICAO: , DIMENSÕES 0,50 X 0,90 M, CONSTITUIDO DE TUBO DE AÇO INOX, SOBRE RODIZIOS, MARCA: MHML. AVIPE, NF: 204, AFM: 714/08.	1476675	INSERVÍVEL	240,00	240,00	136,00
34		00225542	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: , ESTRUTURA TUBULAR, EM AÇO INOX, COM 04 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL, COM RODIZIOS, MARCA: MHML. AVIPE, NF: 204, AFM: 714/08.	1477095	INSERVÍVEL	156,00	156,00	88,40
35		00227202	CADEIRA DE RODAS - DESCRICAO: , PARA ADULTO, CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR METALICA COM DUPLO X TUBULAR CENTRAL, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO DE NYLON IMPERMEAVEL DE ALTA RESISTENCIA OU COURVIM, MARCA: JAGUARIBE, NF: 65562, AFM: 1170/08.	1494483	REGULAR	430,00	430,00	247,36
36		00230874	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM - DESCRICAO: SEM BRACOS, HASTE DE 5 PATAS, MARCA PORTFLEX, C & AR NF 338 AFM 1206/08	1575307	INSERVÍVEL	75,00	75,00	45,00
37		00232398	CADEIRA FIXA EM VINIL - DESCRICAO: ESTRUTURA EM ACO TUBULAR PINTADO, MARCA MED CARE, MED CARE NF 214 AFM 034/08	1599798	INSERVÍVEL	89,95	89,95	54,70
38		00233789	SOFA EM TECIDO - DESCRICAO: DE 3 LUGARES, COM BRACO, DIM.MINIMAS DE 950X1850X800MM, MARCA SIENA, C & AR NF 484 AFM 2152/08	1607322	INSERVÍVEL	427,50	427,50	263,74

Entrega
Data Autorização
__/__/__
Ass. Dirigente
Data Entrega
__/__/__
Ass. Responsável

Dir. de Patrimônio
Data Recebimento
__/__/__
Ass. Almoxarifado

Recebedor
Nº Cadastro:
Nome:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo: 2012/000594 **Data da Baixa:** 10/10/2012 **Tipo de Baixa:** TRANSFER. ALMOXARIFADO/SAEB

Emitente: 19085000 - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Destinatário:

Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual
39		00235610	CADEIRA FIXA EM VINIL - DESCRICAO: SEM BRACOS, MARCA ICC, ICC NF 406 AFM 1197/08	1618980	INSERVÍVEL	50,00	50,00	30,71
40		00237208	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: ESTRUTURA TUBULAR, EM ACO INOX, C/4 HGANCHOS, MARCA MA, UTI MEDICA NF 70 AFM 91/09	2023088	INSERVÍVEL	132,00	132,00	93,50
41		00237217	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: ESTRUTURA TUBULAR, EM ACO INOX, C/4 HGANCHOS, MARCA MA, UTI MEDICA NF 70 AFM 91/09	2023097	INSERVÍVEL	132,00	132,00	93,50
42		00237218	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: ESTRUTURA TUBULAR, EM ACO INOX, C/4 HGANCHOS, MARCA MA, UTI MEDICA NF 70 AFM 91/09	2023098	INSERVÍVEL	132,00	132,00	93,50
43		00237227	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: ESTRUTURA TUBULAR, EM ACO INOX, C/4 HGANCHOS, MARCA MA, UTI MEDICA NF 70 AFM 91/09	2023107	INSERVÍVEL	132,00	132,00	93,50
44		00237399	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL - DESCRICAO: MARCA AMERICA CONFOT CORINO DOAÇÃO BAHIA GAS/7ª DIRES	2141246	INSERVÍVEL	166,47	166,47	130,33
45		00237537	CADEIRA EMPILHAVEL TIPO CONCHA - DESCRICAO: MARCA MODERNA, AMOEDO NF 789 AFM 344/09	1999214	BOM	79,00	79,00	55,24
46		00243969	CADEIRA DE RODAS - DESCRICAO: PARA ADULTO, MARCA TOKLEVE, UTI MEDICA NF 139 AFM 252/09	1939469	DANIFICA	427,00	427,00	288,16
47		00244244	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: ESTRUTURA TUBULAR, EM ACO INOX, C/4 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL, ,COM RODIZIOS, MARCA MA, UTI MEDICA NF 160 AFM 252/09	1939355	INSERVÍVEL	132,00	132,00	89,10
48		00244245	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: ESTRUTURA TUBULAR, EM ACO INOX, C/4 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL, ,COM RODIZIOS, MARCA MA, UTI MEDICA NF 160 AFM 252/09	1939356	INSERVÍVEL	132,00	132,00	89,10
49		00244248	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: ESTRUTURA TUBULAR, EM ACO INOX, C/4 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL, ,COM RODIZIOS, MARCA MA, UTI MEDICA NF 160 AFM 252/09	1939359	INSERVÍVEL	132,00	132,00	89,10
50		00245036	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: , ESTRUTURA TUBULAR, EM ACO INOX, C/4 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL C/RODIZIOS, MARCA MA, UTI MEDICA NF 161 AFM 258/09	1942511	INSERVÍVEL	132,00	132,00	89,10
51		00245038	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: ,	1942513	INSERVÍVEL	132,00	132,00	89,10

Entrega
Data Autorização
__/__/__
Ass. Dirigente
Data Entrega
__/__/__
Ass. Responsável

Dir. de Patrimônio
Data Recebimento
__/__/__
Ass. Almoxarifado

Recebedor
Nº Cadastro:
Nome:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo: 2012/000594 **Data da Baixa:** 10/10/2012 **Tipo do Baixa:** TRANSFER. ALMOXARIFADO/SAEB

Emitente: 19085000 - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Destinatário:

Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual
			ESTRUTURA TUBULAR, EM ACO INOX, C/4 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL C/RODIZIOS, MARCA MA, UTI MEDICA NF 161 AFM 258/09					
52		00245098	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: , ESTRUTURA TUBULAR, EM ACO INOX, C/4 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL C/RODIZIOS, MARCA MA, UTI MEDICA NF 161 AFM 258/09	1942523	INSERVÍVEL	132,00	132,00	89,10
53		00245102	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: , ESTRUTURA TUBULAR, EM ACO INOX, C/4 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL C/RODIZIOS, MARCA MA, UTI MEDICA NF 161 AFM 258/09	1942527	INSERVÍVEL	132,00	132,00	89,10
54		00245105	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: , ESTRUTURA TUBULAR, EM ACO INOX, C/4 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL C/RODIZIOS, MARCA MA, UTI MEDICA NF 161 AFM 258/09	1942530	INSERVÍVEL	132,00	132,00	89,10
55		00245108	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: , ESTRUTURA TUBULAR, EM ACO INOX, C/4 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL C/RODIZIOS, MARCA MA, UTI MEDICA NF 161 AFM 258/09	1942533	INSERVÍVEL	132,00	132,00	89,10
56		00247480	LONGARINA COM 04 LUGARES - DESCRICAO: COM APOIO PARA OS BRACOS, EM COURVIM, MARCA ELET.BRASIL, MED CARE NF 335 AFM 1191/08	1951620	REGULAR	255,60	255,60	174,66
57		00252857	IMPRESSORA JATO DE TINTA - DESCRICAO: DESKJET - MARCA: HP	2134840	INSERVÍVEL	220,00	220,00	120,94
58		00260538	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL - DESCRICAO: MOV.SIMULTANEO ENCOSTO, BRACOS, PES, ACIONAMENTO TRES ESTAGIOS, ALAVANCA CREMALHEIRA, ATE POSICAO LEITO; AMORTECEDOR DE GAS, REV. EM COURVIN, MARCA ROTAL/RT-20-428, MEDI SAUDE NF 1542 AEE 39/09	1986284	BOM	379,28	379,28	265,52
59		00260542	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL - DESCRICAO: MOV.SIMULTANEO ENCOSTO, BRACOS, PES, ACIONAMENTO TRES ESTAGIOS, ALAVANCA CREMALHEIRA, ATE POSICAO LEITO; AMORTECEDOR DE GAS, REV. EM COURVIN, MARCA ROTAL/RT-20-428, MEDI SAUDE NF 1542 AEE 39/09	1986288	BOM	379,28	379,28	265,52
60		00261492	CADEIRA FIXA EM TECIDO - DESCRICAO: SEM BRACOS QUATRO PES ESTOFADOS ESPUMA POLIURETANO INJETADA DENSIDADE ESPESSURA MINIMA 50MM REVESTIDO TECIDO COR PADRAO ESTRUTURA ACO TUBULAR ASSENTO ENCOSTO CONFECCIONADO MADEIRA MULTILAMINADA MOLDADOS ANATOMICAMENTE BORDAS PVC RIGIDO ALTO IMPACTO PRETO TIPO MACHO/FEMEA PINTURA EPOXI PRETO TODOS COMPONENTES ACO MARCA MERCANTIL	1992292	INSERVÍVEL	52,62	52,62	36,78

Entrega

Data Autorização
__/__/__

Ass. Dirigente

Data Entrega
__/__/__

Ass. Responsável

Dir. de Patrimônio

Data Recebimento
__/__/__

Ass. Almoxarifado

Recebedor

Nº Cadastro:

Nome:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo: 2012/000594 **Data da Baixa:** 10/10/2012 **Tipo de Baixa:** TRANSFER. ALMOXARIFADO/SAEB
Emitente: 19085000 - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE
Destinatário:

Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual
61		00261706	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 TUBO DE 1 POLEGADA ALTURA REGULAVEL MINIMO DE 1,40 M MAXIMA DE 2,0M COM QUATRO GANCHOS BASE APOIO ACO INOX TUBULAR 4 RODIZIOS GIRATORIOS E ESFERICOS DE 02 POLEGADAS RESISTENTE ALTA CARGA PESO	1988905	INSERVÍVEL	82,00	82,00	57,52
62		00261791	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: EM ACO INOXIDAVEL AISI 304 TUBO DE 1 POLEGADA ALTURA REGULAVEL MINIMO DE 1,40 M MAXIMA DE 2,0M COM QUATRO GANCHOS BASE APOIO ACO INOX TUBULAR 4 RODIZIOS GIRATORIOS E ESFERICOS DE 02 POLEGADAS RESISTENTE ALTA CARGA PESO	1988990	BOM	82,00	82,00	57,52
63		00262299	CARRO P/DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS - DESCRICAO: FECHADO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS, EM CHAPA DE ACO INOX, DOM.900X600X900MM, CERTIFICADO DE GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA ACOGEL, OFFICCE NF 488 AFM 1235/09	1988105	INSERVÍVEL	1.377,00	1.377,00	963,90
64		00273951	CENTRAL TELEFONICA - MARCA: SIEMENS	2082777	INSERVÍVEL	598,00	598,00	443,62
65		00276887	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: ESTRUTURA TUBULAR, EM AÇO INOX, COM 04 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL, COM RODIZIOS. FORNECEDOR - UTI MEDICA - NF - 31- AFM - 408 / 2010. MARCA -GOIAS	2161156	INSERVÍVEL	210,00	210,00	164,50
66	60726200	00607262	ESCADA COM 02 DEGRAUS - DESCRICAO: , HOSPITALAR, ESTRUTURA TUBULAR, PISO EM ACO PINTADO, COR BRANCA, COBERTO C/BORRACHA ANTI DERRAPANTE E PS PROTETORES DE BORRACHA. MARCA INESGOL/IDH 402A. LINALDO NF 288 AFM 431/2003	261291	REGULAR	35,00	35,00	2,95

Valor Total por Extenso(Aquisição)
quinze mil trezentos e quarenta e novo reais e quarenta e três centavos

Total:	15.349,43	15.349,43	7.430,31

Total Geral

Total:	15.728,71	15.728,71	7.695,83

Entrega
Data Autorização
__/__/__
Ass. Dirigente
Data Entrega
__/__/__
Ass. Responsável

Dir. de Patrimônio
Data Recebimento
__/__/__
Ass. Almoxarifado

Recebedor
Nº Cadastro:
Nome:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo: 2012/000594 **Data da Baixa:** 10/10/2012 **Tipo de Baixa:** TRANSFER. ALMOXARIFADO/SAEB

Emitente: 19076000 - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

Destinatário:

Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual
1		00260537	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL - DESCRICAO: MOV.SIMULTANEO ENCOSTO, BRACOS, PES, ACIONAMENTO TRES ESTAGIOS, ALAVANCA CREMALHEIRA, ATE POSICAO LEITO; AMORTECEDOR DE GAS, REV. EM COURVIN, MARCA ROTAL/RT-20-426, MEDI SAUDE NF 1542 AEE 39/09	1986283	BOM	379,28	379,28	265,52

Valor Total por Extenso(Aquisição)
trezentos e setenta e novo reais e vinte e oito centavos

Total: 379,28 379,28 265,52

Entrega
Data Autorização
__/__/__
Ass. Dirigente
Data Entrega
__/__/__
Ass. Responsável

Dir. de Patrimônio
Data Recebimento
__/__/__
Ass. Almoxarifado

Recebedor
Nº Cadastro:
Nome:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo: 2012/000611 **Data da Baixa:** 29/10/2012 **Tipo de Baixa:** TRANSFER. ALMOXARIFADO/SAEB

Emitente: 19085000 - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Destinatário:

Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual
1		00239975	BEBEDOURO DE AGUA TIPO GARRAFAO - DESCRICAO: DE 20 LITROS, 127 VOLTS, GARANTIA DE 01 ANO, MARCA LIBELL/CGA, CSM NF 2020 AFM 280/09	1934790	INSERVÍVEL	311,45	311,45	210,19
2		00245097	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: , ESTRUTURA TUBULAR, EM ACO INOX, C/4 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL C/RODIZIOS, MARCA MA, UTI MEDICA NF 161 AFM 258/09	1942522	INSERVÍVEL	132,00	132,00	89,10
Valor Total por Extenso(Aquisição) quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos					**Total:**	443,45	443,45	299,29
Total Geral					**Total:**	443,45	443,45	299,29

Entrega
Data Autorização
__/__/__
Ass. Dirigente
Data Entrega
__/__/__
Ass. Responsável

Dir. de Patrimônio
Data Recebimento
__/__/__
Ass. Almoxarifado

Recebedor
Nº Cadastro:
Nome:

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo: 2012/000620 **Data da Baixa:** 13/11/2012 **Tipo de Baixa:** TRANSFER. ALMOXARIFADO/SAEB

Emitente: 19085000 - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Destinatário:

Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual
1		00182058	FOCO CIRURGICO - DESCRICAO: , T/AMBULATORIO, LAMPADA HALOGENA, MARCA SANTA LUZIA, NEOMED NF 808 AFM 699/05	1027782	INSERVÍVEL	826,00	826,00	213,43
2		00265580	LONGARINA COM 04 LUGARES - DESCRICAO: , ESPALDAR MEDIO, EM VINIL, MARCA CADERODE, CADERODE NF 65430 AFM 1645/09	2007131	INSERVÍVEL	396,00	396,00	273,90
3		00273948	APARELHO HOMOGENIZADOR - MARCA: EVLAB - MODELO: EV 020	2079861	INSERVÍVEL	200,00	200,00	146,56
Valor Total por Extenso(Aquisição) hum mil quatrocentos e vinte e dois reais					**Total:**	1.422,00	1.422,00	633,89
Total Geral					**Total:**	1.422,00	1.422,00	633,89

Entrega
Data Autorização
__/__/__
Ass. Dirigente
Data Entrega
__/__/__
Ass. Responsável

Dir. de Patrimônio
Data Recebimento
__/__/__
Ass. Almoxarifado

Recebedor
Nº Cadastro:
Nome:

Miraldo Damiani
Coord. Patrimonio
HGCA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo: 2012/000599 **Data da Baixa:** 22/10/2012 **Tipo de Baixa:** TRANSFER. ALMOXARIFADO/SAEB

Emitente: 19085000 - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Destinatário:

Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual
1	41179900	Y0003248	SUPORTE PARA HAMPER	247938	REGULAR	45,00	0,00	0,00
2	41180000	Y0003248	SUPORTE PARA HAMPER	247939	REGULAR	45,00	0,00	0,00
3	41181400	Y0003250	VENTILADOR DE MESA - MARCA: MALLORY - MODELO: FAN 12	247951	REGULAR	85,95	0,00	0,00
4	41181800	Y0003250	SUPORTE PARA SORO	247955	REGULAR	26,40	0,00	0,00
5	41183200	Y0003251	SUPORTE PARA SORO	247969	REGULAR	19,80	0,00	0,00
6	41184600	Y0003253	SUPORTE PARA SORO	247983	REGULAR	19,80	0,00	0,00
7	41185200	Y0003253	SUPORTE PARA SORO	247989	BOM	26,40	0,00	0,00
8	41417300	Y0003477	SUPORTE PARA SORO	250222	REGULAR	49,90	0,00	0,00
9	41417500	Y0003477	SUPORTE PARA SORO	250224	REGULAR	49,90	0,00	0,00
10	41417700	Y0003477	SUPORTE PARA SORO	250226	REGULAR	26,40	0,00	0,00
11	41431400	Y0003491	SUPORTE PARA SORO	250361	REGULAR	49,90	0,00	0,00
12	41432600	Y0003492	SUPORTE PARA SORO	250372	REGULAR	49,90	0,00	0,00
13	41433100	Y0003492	SUPORTE PARA SORO	250377	REGULAR	49,90	0,00	0,00
14	41433200	Y0003492	SUPORTE PARA SORO	250378	REGULAR	49,90	0,00	0,00
15	41433500	Y0003493	SUPORTE PARA SORO	250381	REGULAR	49,90	0,00	0,00
16	49900600	Y0004308	SUPORTE PARA SORO	258538	REGULAR	19,80	0,00	0,00
17	49901000	Y0004309	SUPORTE PARA SORO	258542	REGULAR	19,80	0,00	0,00
18	49901100	Y0004309	SUPORTE PARA SORO	258543	REGULAR	19,80	0,00	0,00

Valor Total por Extenso(Aquisição)
setecentos e três reais e quarenta e cinco centavos

Total: 703,45 0,00 0,00

Total Geral

Total: 703,45

Entrega
Data Autorização
__/__/____
Ass. Dirigente
Data Entrega
__/__/____
Ass. Responsável

Dir. de Patrimônio
Data Recebimento
__/__/____
Ass. Almoxarifado

Recebedor
Nº Cadastro:
Nome:

/com/tinkdata/patrimonio/baixa/relatorios/RelatorioTermoBaixaBem.asr

Ruen
CORAT

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo: 2012/000619 **Data da Baixa:** 13/11/2012 **Tipo de Baixa:** TRANSFER. ALMOXARIFADO/SAEB

Emitente: 19085000 - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Destinatário:

Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual
1	00172300	00001723	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM - DESCRICAO: COM ESTRUTURA EM METAL COR PRETA	83287	INSERVÍVEL	170,79	170,79	0,00
2	06516900	00065169	ARQUIVO EM ACO COM 04 GAVETAS	144109	INSERVÍVEL	88,35	88,35	0,00
3	11699700	00116997	CADEIRA GIRATORIA EM COURVIM	193232	INSERVÍVEL	126,99	126,99	0,00
4	14042900	00140429	LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL - MARCA: WAG - MODELO: E560991 - SERIE: 115	215458	INSERVÍVEL	172,80	172,80	0,00
5	16001900	00160019	ARMARIO BAIXO EM MADEIRA - DESCRICAO: 2 GAVETAS 1 PORTA COR CINZA	234027	INSERVÍVEL	81,00	81,00	10,80
6	16027800	00160278	CARRO P/DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS	234279	INSERVÍVEL	102,00	102,00	16,15
7		00171598	FORNO DE MICROONDAS - DESCRICAO: CAP. 27 LITROS, PAINEL DE CONTROLE ELETRONICO DE FACIL MANUSEIO, 110 VOLTS, FS VASCONCELOS NF 4727 AFM 1035/2004 - MARCA: CCE	272470	INSERVÍVEL	384,00	384,00	70,40
8		00175440	CADEIRA GIRATORIA EM VINIL - DESCRICAO: ESTRUTURA EM METAL - MARCA: RENAPEL	279553	INSERVÍVEL	123,80	123,80	24,84
9		00225318	SUPORTE PARA HAMPER - DESCRICAO: , DIMENSÕES 0,50 X 0,90 M, CONSTITUIDO DE TUBO DE AÇO INOX, SOBRE RODIZIOS, MARCA: MHML. AVIPE, NF: 204, AFM: 714/08.	1476674	INSERVÍVEL	240,00	240,00	134,00
10		00237199	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: ESTRUTURA TUBULAR, EM ACO INOX, C/4 HGANCHOS, MARCA MA, UTI MEDICA NF 70 AFM 91/09	2023079	INSERVÍVEL	132,00	132,00	92,40
11		00237219	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: ESTRUTURA TUBULAR, EM ACO INOX, C/4 HGANCHOS, MARCA MA, UTI MEDICA NF 70 AFM 91/09	2023099	INSERVÍVEL	132,00	132,00	92,40
12		00237470	GRELHA ELETRICA - DESCRICAO: EM FERRO FUNDIDO, ESTRUTURA EXTERNA EM ACO INOX, COM GAVETA COLETORA DE RESIDUOS, DIM.MINIMAS DE 690X690X900MM, MARCA GRIFFE, GM BATISTA NF 97 AFM 1778/09	1881499	INSERVÍVEL	2.889,99	2.889,99	1.830,46
13		00242013	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL - DESCRICAO: 03 PLANOS, MARCA TRANSCAR, CLAUDIO JOSE NF 275 AFM 1821/08	1939779	INSERVÍVEL	743,35	743,35	495,60
14		00245100	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: , ESTRUTURA TUBULAR, EM ACO INOX, C/4 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL C/RODIZIOS, MARCA MA, UTI MEDICA NF 161 AFM 258/09	1942525	INSERVÍVEL	132,00	132,00	88,00
15		00245103	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: , ESTRUTURA TUBULAR, EM ACO INOX, C/4 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL C/RODIZIOS, MARCA MA, UTI MEDICA NF 161 AFM 258/09	1942528	INSERVÍVEL	132,00	132,00	88,00

Entrega
Data Autorização
__/__/____
Ass. Dirigente
Data Entrega
__/__/____
Ass. Responsável

Dir. de Patrimônio
Data Recebimento
__/__/____
Ass. Almoxarifado

Recebedor
Nº Cadastro:
Nome:

/com/linkdata/atualizacao/ex_arquivos/relatorio/RelatorioTermoBaixaBem.asr

Página 1

Miralva Damiani
Coord. Patrimonio
HGCA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAUDE - SESAB

TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Nº do Termo: 2012/000619 **Data da Baixa:** 13/11/2012 **Tipo de Baixa:** TRANSFER. ALMOXARIFADO/SAEB

Emitente: 19085000 - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Destinatário:

Item	Antigo	Atual	Descrição	Cod. Baixa do Bem	Sit. Física	Vl. Aquisição	Vl. Corrigido	Vl. Residual
16		00276890	SUPORTE PARA SORO - DESCRICAO: ESTRUTURA TUBULAR, EM AÇO INOX, COM 04 GANCHOS, ALTURA REGULAVEL, COM RODIZIOS. FORNECEDOR - UTI MEDICA - NF - 31- AFM - 408 / 2010. MARCA -GOIAS	2161159	INSERVÍVEL	210,00	210,00	162,75

Valor Total por Extenso(Aquisição)
cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e sete centavos

Total:	5.861,07	5.861,07	3.105,80

Total Geral

Total:	5.861,07	5.861,07	3.105,80

Entrega
Data Autorização
__/__/__
Ass. Dirigente
Data Entrega
__/__/__
Ass. Responsável

Dir. de Patrimônio
Data Recebimento
__/__/__
Ass. Almoxarifado

Recebedor
Nº Cadastro:
Nome:

/com/tinkdata/patrimonio/trabalho/relatorios/RelatorioTermoBaixaBem.asr

Mirella Damiani
Coord. Patrimônio
HGCA

ANEXO 04

SESAB SUS Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Diretoria Administrativa

DISPENSA DE LICITAÇÃO - II

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA — NÚMERO / ANO: 021/12

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 59, INCISO _XV_ , DA LEI ESTADUAL Nº 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

À

SR(a). Diretor (ª),

ENCAMINHO O PRESENTE DOCUMENTO PARA APRECIAÇÃO DE V.Sª, NO QUAL SOLICITO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA:

OBJETO: Serviço de Pintura e Reparo de Camas Hospitalar.

INTERESSADO: Hospital Geral Cleriston Andrade

ORÇAMENTOS SOLICITADOS

NOME	PREÇO TOTAL	PRAZO
1. GL Serviços Gerais Ltda- ME	R$5.400,00	15 dias
2. Vitória Kisily Serviços Ltda	R$5.490,00	15 dias
3. P Brinker Serviços Tecnicos Ltda	R$6.300,00	15 dias

PROPOSTA ESCOLHIDA

NOME: GL Serviços Gerais Ltda- ME — CGC: 06.199.333/0001-78

ENDEREÇO: AV. Santo Antonio, 914, Bairro Ponto Central, CEP: 44.045-040- Feira de Santana-BA

VALOR TOTAL: R$ 5.400,00

POR EXTENSO: Cinco mil e quatrocentos reais.

DATA: 15/05/2012

Joquelina Pires
ASS. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

OBSERVAÇÃO:

DATA: 15/05/2012

Valter Oliveira
Coordenador Fiscal IV
Mat. 1.040.946-2
CHEFE DO ÓRGÃO SOLICITANTE

☒ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO

Iraci Maria da Silva
Diretora Geral HGCA
ORDENADOR DA DESPESA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA QUE DEVERÁ SER TOTALMENTE REALIZADA NESTE EXERCÍCIO

1 - Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R$ 5.400,00 e será realizada exclusivamente no corrente exercício, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 319400 –.SERVIÇO DE PINTURA E REPARO DE CAMAS HOSPITALAR.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:319085
FONTE:30
PROJETO/ATIVIDADE:2641
ELEMENTO DE DESPESA:339039.

2 - O saldo da referida dotação orçamentária é de R$ 214.467,02 e o impacto estimado do valor total da despesa de R$ 5.400,00 representa 2.52% do referido saldo existente no corrente exercício.

3 - Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentário-financeiros seguintes porque despesa deste único exercício.

4 – O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

5 - A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

EM 16/05/2012

ORDENADOR DA DESPESA

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HGCA

OBSERVAÇÃO: Havendo mais de uma dotação orçamentária deverá repetir-se para cada uma das dotações orçamentárias especificando o valor da despesa e o impacto em cada uma.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO PARA A PGE

IV. Dotação orçamentária:

( ) Não se aplica

(X) Unidade Gestora: 319085	Fonte: 30	Projeto/Atividade: 2641	Elemento de despesa: 33.90.39

V. Para efeito de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e compatibilidade da despesa com a Lei de Responsabilidade Fiscal:

( ) Não se aplica

(x) **1.** A Despesa está estimada em: R$ 5.400,00

2. O Saldo atual da dotação orçamentária é de: R$ 214.467,02

3. O impacto da despesa no corrente exercício é 2.52%

4. ( ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentário-financeiros seguintes.

5. ( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para o próximo exercício é o correspondente a R$ xxxxxxx e para o subseqüente é de R$xx,xx( ).

5. O pagamento ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pelo órgão competente e a metodologia de cálculo levou em conta os valores das parcelas, resultando no valor total.

6. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Em 16/05/2012

Assinatura, identificação e cargo

VII. Autorização da autoridade superior:

Autorizo, Em ___/___/___

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HGCA
Assinatura, identificação e cargo

VIII. Outras informações:

IX. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este requerimento:

Servidor responsável:

Endereço:

Horário: Tel.: Fax: E-mail:

Em ___/___/___

Assinatura, identificação e cargo

16/05/12 SISTEMA DE INFORMACOES CONTABEIS E FINANCEIRAS TPSC7451-745B
08:40:09 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES/BA < 2012 SCN0 >

DEMONSTRATIVO ORCAMENTARIO 319400 10302100 2641 339039 30 319085

VALOR INICIAL.....	,00
SUPLEMENTACAO.....	524.626,00
PROVISAO.....	,00
EMPENHADO.....	310.158,98
LIQUIDADO.....	105.524,98
PAGO.....	84.674,98
SALDO ORCAM. ATUAL.....	214.467,02

PF01--PF03----------PF09----PF10-----PF12--------
SAIR VOLTAR TELA ACESSAR ROTINA CONSULTAR TELA AJUDAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Hospital Geral Cléríston Andrade - HGCA

Feira de Santana, 05 de maio de 2012.

À COPEL (REALIZAR DISPENSA)
Para tomar Conhecimento e Adotar as devidas providências.
Em, 05 / 05 / 12
Carlos Rocha Holtz Filho
Diretor Administrativo
HGCA

De: SERAU
Para: Diretoria Administrativa

Prezado Senhor,

Estamos solicitando a recuperação de18(dezoito)camas hospitalares FAWLER ADULTO,compreendendo serviços de solda,lixamento,aplicação de contra-ferrugem e pintura Esmalte Sintético.
Por este motivo,é necessário contratar uma empresa qualificada ,pois não temos profissionais capacitados para este tipo de serviço.

Atenciosamente,

Valter Oliveira.

Viviane Silva Santos
Secretária Dir. Administrativa
Matrícula nº 19.515.706-3
05.5.12
14:45

525

SESAB SUS SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE
Av. Eduardo Fróes da Mota, s/n (Contorno) – Feira de Santana -Ba
C. C.G. (M.F.) 13.937.131/0026-08- Inscrição Estadual 70.745.597

Feira de Santana, 15 de Maio de 2012

A_____

Solicito orçamento em caráter de urgência do Serviço abaixo descrito.

Enviar orçamento via fax em papel timbrado da Empresa com CNPJ .
Número Fax (75) 3225-8173.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/HISTÓRICO	UND	QUANT.
01	**Pintura e reparo de camas Hospitalar Fawler aduto.**		
	Serviço de solda, lixamento, aplicação de conta- ferrugem e pintura esmalte sintetico, fornecimento de material.	UND	18

JP

Atenciosamente,

Elen Cristiana D. Ribeiro
Coordenadora COPEL
Cad. 19.245.759-5

SESAB **- SUS -** **SECRETARIA DA SAÚDE**	HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE Av. Eduardo Fróes da Mota, s/TELELFAX: (75) 3225-8173 (Contorno) Feira de Santana - BA. CNPJ:13.937.131/0026-08 Insc. Estadual: 70.745.597

AUTORIZAÇÃO DE EMISSÃO DE EMPENHO

DISPENSA Nº 021/2012 DATA 15/05/12

GL Serviços Gerais Ltda- ME

CNPJ: 06.199.333/0001-78 Telefax: (75) 3487-4579

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/HISTÓRICO	UND	Quant.	V. Unit.	V. Total
01	Pintura e Reparo de Camas Hospitalar				
	Serviço de solda, lixamento, aplicação de conta- ferrugem e pintura esmalte sintetico, fornecimento de material.	UND	18	300,00	5.400,00
				V. Total	5.400,00

VALOR POR EXTENSO: Cinco mil e quatrocentos reais

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO:
ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

JP

Carlos Rocha Holtz Filho
Diretor Administrativo
HGCA
16/05/12

Serviços Gerais Ltda. ME

Feira de Santana-Ba 11 de Maio de 2012

A Sesab
Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.
Hospital Regional Clériston Andrade.
AV: Frós da Mota S/N (Contorno)
Feira de Santana-BA

Orçamento:

Solicitado pelo o órgão acima, Envio Este Orçamento para serviço e Fornecimento de Material.

QUANT:	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	V:UNIT	V:TOTAL
18	PINTURA E REPARO DE CAMAS, HOSPITALAR FAWLER ADULTO, Compreendendo serviços de solda, lixamento, aplicação de contra-ferrugem e Pintura Esmalte Sintético, Fornecimento de Material.	300,00	5.400,00

VALOR GLOBAL R$ 5.400,00
(Cinco Mil e quatrocentos Reais)

OBS:
Material e Mão-de-Obra serão por conta da empresa contratada.
Validade da Proposta: **30 Dias.**
Entrega do serviço: **30 Dias.**

06.199.333/0001-78
GL SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME
Av. Santo Antonio, 914
Ponto Central - CEP.: 44.045-040
Feira de Santana-BA

GL SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME

Vitória Kiskelly Serviços Ltda

Rua Manoel Barros de Azevedo, 583 – Caminho de Areia – Salvador – Bahia
CEP: 40.455-010 Telefone: (71) 3208-0809/9125-4645/8824-4857 E-mail: vkslta@gmail.com
CNPJ (MF): 04.712.035/0001-04 Inscrição Municipal: 207.260/001-42

A
Secretaria de saúde do Estado da Bahia.
Hospital Regional Clériston Andrade.
AV: Frós da Mota S/N (Contorno) Feira de Santana-BA

A Perdido do Órgão Acima Citado, Envio Orçamento para Serviço de Pintura nos Moveis Abaixo Descritos:

Quantidade	Especificação	Unitário	Total
18	**PINTURA E REPARO DE CAMAS, HOSPITALAR DE FAWLER ADULTO,** Compreendendo serviços de solda, lixamento, aplicação de contra-ferrugem e Pintura Esmalte Sintético, Fornecimento de Material.	305,00	5.490,00
XXXXX	**Total Geral**		**R$:5.490,00**

OBS: **Todo o material e por conta da empresa.**
Orçamento valido por: 30 Dias.
Entrega do serviço: 25 Dias.

11 de Maio de 2012 Salvador-Ba

Vitória Kiskelly Serviços Ltda

04.712.035/0001-04
Vitória Kiskelly Serviços Ltda
Rua Manoel Barros de Azevedo, nº 583
Caminho de Areia
CEP.: 40.060-001
Salvador - BA

478

P. BRINKER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ (MF): 00.061.938/0001-11 INSC. MUN.: 2409/94

RODOVIA CIA SUL QD 03 LOTE 02, 03 – CIA – SIMÕES FILHO – BAHIA

Secretaria de saúde do Estado da Bahia.
Hospital Regional Clériston Andrade.
Feira de Santana-BA

Envio Orçamento para Serviço de Pintura nos Moveis Abaixo:

10 de Maio de 2012 Simões Filho - Ba

Quantidade	Especificação	Unitário	Total
18	**Pintura e Reparo de Camas,** Hospitalar **FAWLER ADULTO,** Compreendendo serviços de solda, lixamento, aplicação de contra-ferrugem e Pintura Esmalte Sintético, Fornecimento de Material.	350,00	6.300,00
		Total Geral	**R$:6.300,00**

Observação.:

Condição de pagamento: Contra – Empenho
Os Valores apresentado neste Orçamento é valido por: 20 Dias.
Entrega de serviço: 30 Dias.

00.061.938/0001-11
P BRINKER SERVIÇOS TECNICOS LTDA
Rodovia CIA Sul QD 03 LT 02,03
CIA –SIMÕES FILHO
CEP.: 43.700-000
Simões Filho - Bahia

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06199333/0001-78
Razão Social: G L SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
Endereço: AV SANTO ANTONIO 914 / PONTO CENTRAL / FEIRA DE SANTANA / BA / 44045-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2012 a 18/05/2012

Certificação Número: 2012041909274828569892

Informação obtida em 15/05/2012, às 13:35:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

 480

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 342802011-04022050
Nome: G.L. SERVIÇOS GERAIS LTDA ME
CNPJ: 06.199.333/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 20/12/2011.
Válida até 17/06/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DIÁRIO OFICIAL

Salvador, Bahia - Quarta-feira
16 de Maio de 2012
Ano - XCVI - Nº 20.851

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – TIPO II

DISPENSA Nº 021/12 - CONTRATANTE: Hospital Geral Cléríston Andrade - CONTRATADO: GL Serviços Gerais Ltda - ME Amparo - OBJETO: Serviço de Pintura e Reparo de Camas Hospitalar. Legal: Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 DATA: 15/05/2012. VALOR: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). JUSTIFICATIVA - Necessidade imediata para esta Unidade Hospitalar.

ANEXO 05

GOVERNO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA GERAL

GOVERNO DA Bahia
TERRA OU TODOS NÓS
Secretaria da Saúde

INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERNA Nº. 01, DE 05 DE ABRIL DE 2009

Regulamenta o uso de veículos oficiais no âmbito da Instituição.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições regimentais, com base nos Decretos 9.486/2005. 10.002/2006, 10.260/2007, na Portaria 854/08 e na Instrução Normativa 010/2006, resolve:

Art. 1° - Regulamentar o uso de veículos oficiais no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, estabelecendo princípios e condutas básicas a serem seguidas pelos servidores enquanto motorista, requisitante e/ou usuário dos veículos oficiais da instituição, tendo como base os princípios Constitucionais da Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Art. 2° - O uso de veículos oficiais da SESAB destina-se exclusivamente ao interesse do serviço público e no exercício de suas atribuições.

Art. 3° - O uso de veículo oficial de transporte individual de passageiros, na ausência de servidores ocupantes do cargo de motorista oficial disponíveis, poderá ser realizado por servidores da Instituição, **devidamente autorizados**, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação e que não estejam sob efeito de medicação sedativa ou estimulante nas 12 horas antecedentes à viagem, nos termos deste Regulamento.

Art. 4° - Compete exclusivamente ao Secretário e Sub-Secretario autorizarem seus servidores a dirigirem os veículos oficiais de transportes individuais da Instituição, bem como solicitarem a liberação de veículos com ou sem motorista oficial, nos termos desse Regulamento.

§ 1° - A solicitação de liberação de veículos de que trata esse artigo dar-se-á através de preenchimento correto do **sistema de solicitações de veículos** na intranet (**http://intranet.sesab.br/SCV/index.aspx**), citando a natureza da viagem, fundamentando sua necessidade e indicando todos os dados necessários ao atendimento do pedido, tais como: relação dos servidores que viajarão, com indicação do cargo/função e número da matricula de cada um, dados do condutor, se for o caso, com cópia da Carteira Nacional de Habilitação, destino, data, horários e locais previstos da saída e da chegada.

§ 2° - Nos deslocamentos dentro da cidade de atuação da unidade, serão obedecidas as normas contidas no caput e nos § 6°, 8° e 10°. Desde que obedecido, o prazo de **24hs úteis** de antecedência da solicitação.

§ 3° - Os veículos oficiais da frota da SESAB, nos deslocamentos no interesse do serviço, somente serão autorizados para viagens quando a localidade não for servida por linha regular de ônibus, salvo situações especiais, devidamente justificadas para apreciação do Diretor Geral.

§ 4° - Nos deslocamentos de servidores a serviço, e quando a viagem for efetuada por linha regular de ônibus, caberá à DIRES – Diretoria Regional de Saúde do município visando fornecer o suporte de transporte necessário, para que os técnicos possam executar satisfatoriamente as suas tarefas, inclusive quando ocorrerem na zona rural.

§ 5° - Os deslocamentos de servidores que envolvam situações de caráter extraordinário, como o transporte de numerário ou documentos confidenciais, deve ser efetuado em veículo da frota oficial, desde que o pedido seja feito no prazo exposto no § 9°.

§ 6° - As viagens serão agendadas, preferencialmente, com saídas e chegadas programadas dentro do horário das 8:00 às 18:00 horas.

§ 7° - A solicitação de liberação de veículos para viagens que comecem ou se estendam por finais de semana ou feriados, bem como aquelas com horários de início/fim fora do horário normal de expediente, deverá ser **devidamente justificada.**

§ 8° - A busca e/ou entrega de servidores em suas residências, só será permitido mediante autorização do COTRAN.

§ 9° - No mesmo prazo para solicitação da liberação de veículo para viagens (cinco dias úteis), dever-se-á providenciar a emissão das Solicitações de Diárias (SD) para cada usuário. As viagens sem as referidas diárias, só serão aceitas mediante autorização da Diretoria GERAL – DGE.

§ 10° - Havendo necessidade de transporte de não servidores, deverão ser indicados os seus nomes, identidades e funções.

Art. 5° - A liberação de veículos dar-se-á somente nas condições definidas na solicitação e desde que autorizada por uma das autoridades competentes.

§ 1° - Antes da saída, o motorista oficial ou o condutor autorizado deverá dirigir-se ao Setor de Transporte para vistoria do veículo e assinatura do Termo de Responsabilidade (Anexo I).

Art. 6° - O prazo para que a solicitação seja enviada à Coordenação de Transporte é de 5 (cinco) dias úteis anteriormente à data prevista de saída. Esse prazo é essencial para providenciar a emissão da Solicitação de Diárias (SD) para o motorista. Solicitações feitas fora desse prazo deverão ser devidamente justificadas e somente serão acatadas após exame e autorização do Diretor Geral.

Parágrafo Único – Para confirmação da viagem será verificada, na véspera, a existência de SD autorizada para cada usuário relacionado, inclusive motorista, que fizerem jus à diária, sem a qual não haverá embarque no veículo. Exceto em casos especiais com as devidas autorizações da DGE.

Art. 7º - Compete ao condutor de veículo oficial:

I - observar e atentar para que a utilização do veículo seja feita sempre segundo suas características técnicas e boas condições mecânicas e de conservação, observando rigorosamente as instruções sobre manutenção;
II - averiguar as condições gerais do veículo (equipamentos, acessórios obrigatórios e documentação) antes de assinar o Termo de Responsabilidade, comunicando qualquer irregularidade ao chefe de Transporte para providências;
III - dirigir o veículo de acordo com as normas e regras de trânsito;
IV - comunicar ao Chefe de Transporte, por meio do relatório constante no Diário de Bordo do Veículo (Anexo III), todas as ocorrências que virem a ser verificadas, inclusive as infrações de trânsito cometidas, cujos encargos decorrentes, tanto os de natureza financeira como os legais, incluindo a interposição de recursos, se assim os julgar cabíveis, serão por ele assumidos.
V – solicitar, nas situações de acidentes ou colisões, o comparecimento da autoridade de trânsito ou da perícia, se for o caso, para lavrar o correspondente Boletim de Ocorrência. O comparecimento da autoridade de trânsito deverá ser solicitado mesmo que o outro veículo envolvido tenha cobertura de seguro de responsabilidade civil facultativo ou que seu condutor se declare culpado pelo acidente, e se a autoridade de trânsito determinar a retirada do veiculo do local, o condutor deverá solicitar o registro de tal situação no Boletim de Ocorrência.
VI - nos casos de acidente, preencher corretamente o formulário Comunicação de acidente com veículo oficial (Anexo II);
VII - responder administrativamente pelas faltas que porventura venha a praticar e sujeitar-se ao ressarcimento à Instituição e/ ou a terceiros pelos prejuízos causados pela condução negligente, imperita ou imprudente, sem prejuízo de outras responsabilizações.
VIII - comparecer aos locais determinados com a necessária antecedência;
IX - estacionar o veículo apenas em locais e horários permitidos que não comprometam a imagem da Instituição;
X – não entregar a outrem a direção do veículo sob sua responsabilidade, exceto em casos excepcionais;
XI - conforme legislação de trânsito, não dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência;
XII - manter o veículo limpo interna e externamente;
XIII - utilizar o veículo para uso exclusivo em serviço, no interesse da SESAB e no exercício de suas atribuições, sob pena de responsabilidades;
XIV – ao abastecer o veículo ou promover qualquer **despesa emergencial**, exigir Nota Fiscal, Cupom Fiscal ou Recibo com identificação do emissor (CNPJ ou CPF), endereço, data e horário (Recibo somente será admitido na impossibilidade de emissão de Nota ou Cupom Fiscal, devidamente justificada), os quais devem ser emitidos em nome da SESAB/FESBA/DGE, CNPJ 05.816.630/0001-52, indicação do produto ou serviço, quantidade, preço unitário valor total, Placa e quilometragem do veículo e carimbo ou declaração atestando o seu pagamento. Ao retornar, providenciar o pedido de reembolso das despesas, anexando os comprovantes originais das despesas (não se admite cópia) bem como cópia do Diário de Bordo do Veículo (Anexo III) onde deve constar a justificativa da despesa, e da CD correspondentes à viagem;
XV – comunicar à Divisão de Transporte as situações em que o usuário provoque quaisquer danos em veículo oficial, para as providências cabíveis;
XVI – preencher corretamente o Diário de Bordo do Veículo (Anexo III), principalmente no que tange aos horários de saída/chegada e quilometragem inicial/final do veículo, além de registrar, no campo destinado ao relatório do motorista, qualquer alteração ocorrida no itinerário pré-definido e autorizado pelo superior imediato, bem como qualquer eventual problema apresentado ou despesas realizadas durante a viagem; e

XVII - observar, irrestritamente, as condições de uso dos veículos oficiais previstas neste Regulamento.

Art. 8° – Compete ao motorista oficial, além dos deveres contidos no artigo anterior:

I – acompanhar os carregamentos, distribuições e amarras de cargas e conferir a relação do material e/ou pessoal a ser transportado;
II - comunicar à Divisão de Transporte, acompanhada de justificativa, os eventuais atrasos no cumprimento das tarefas;
III – estacionar o veículo em local apropriado, para o embarque e o desembarque do usuário; e
IV - não abandonar o veículo sob sua responsabilidade a menos que encontre um local adequado para estacionar e adote os procedimentos de sinalização necessários.

Art.9 – Compete ao servidor requisitante e/ou usuário:

I – obedecer aos prazos de solicitações, **24 horas úteis para deslocamentos locais e 5 dias úteis para viagens.**
II - obedecer aos horários e itinerários pré-determinados no Diário de Bordo do Veículo (Anexo III);
III - comunicar, com antecedência, eventuais atrasos ou cancelamentos do serviço programado;
IV – tratar com respeito, cordialidade e gentileza o condutor e demais passageiros;
V - não concordar ou concorrer para o uso indevido do veículo;
VI – utilizar sempre o cinto de segurança (bancos dianteiros e traseiros);
VII – sempre que possível, fornecer informações ao motorista sobre o período de espera;
VIII - organizar o serviço a ser executado, planejando-o da melhor forma possível para a agilização do atendimento;
IX - colaborar para a preservação do patrimônio da Instituição, concorrendo para que o motorista mantenha sua atuação dentro das normas e procedimentos;
X - no interior do veículo, evitar procedimentos que possam distrair a atenção do motorista;
XI - manter conduta moral e disciplinada no interior do veículo;
XII - comunicar ao Chefe da Frota, qualquer irregularidade cometida pelo motorista ou relacionada à manutenção do veículo; e
XIII – rubricar o Diário de Bordo do Veículo (Anexo III) no campo destinado a assinatura do usuário, declarando ter recebido os serviços de transporte.

Art. 10 – Compete ao órgão gerenciador da frota:

I – cumprir rotinas de acompanhamento e desembaraço, junto aos órgãos de trânsito, de todas as ocorrências envolvendo veículos oficiais da SESAB e de obtenção do correspondente Boletim de Ocorrência junto à Delegacia de Polícia do local onde aconteceu o acidente;
II - providenciar a renovação do licenciamento anual de veículos da Secretaria em tempo hábil, obedecendo ao calendário estabelecido pelo Conselho Nacional de Trânsito – Contran ou pelo Departamento de Trânsito da Bahia, bem como a quitação do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de vias terrestres – DPVAT;
III – cumprir rotinas relativas ao recebimento de notificação e pagamento de infrações de trânsito;
IV – promover, tão logo receba uma notificação de infração de trânsito, a identificação do correspondente infrator e providenciar a coleta de sua assinatura no auto da notificação, diretamente ou através do responsável pela unidade onde este estiver lotado, para a correspondente transferência de responsabilidade por seu pagamento;

V - responsabilizar-se pelos encaminhamentos das identificações de infratores aos órgãos de trânsito competentes e, ao Departamento de Recursos Humanos, das solicitações dos procedimentos necessários ao ressarcimento das infrações de trânsito cometidas;
VI – efetuar o pagamento da multa pela infração de trânsito após o seu vencimento, caso não receba do infrator identificado a comprovação do seu pagamento ou da interposição de recurso junto ao DETRAN – Departamento de Trânsito, e dar início ao processo de ressarcimento junto DRH;
VII – nos casos de acidentes em que o sinistro provoque dano ao veículo oficial e que não haja assunção de responsabilidades, coletar no mínimo três orçamentos e demais documentação necessária e promover a abertura de processo de licitação para a reparação do veículo;
VIII – concomitantemente às providências para reparação do veículo, coletar toda a documentação relativa ao sinistro, juntamente com os três orçamentos, e encaminhar à Comissão Permanente de Processo Disciplinar, com vistas à abertura de processo administrativo e apuração das responsabilidades;
IX – cumprir rotinas de abastecimento, lavagem e lubrificação dos veículos de propriedade da SESAB;
X – vistoriar os veículos no ato da entrega ao condutor para viagem, bem como na sua devolução, anotando no Diário de Bordo do Veículo (Anexo III) todos os danos encontrados, sob pena de responsabilidade;
XI - averiguar as condições gerais do veículo (equipamentos, acessórios obrigatórios e documentação) e conferir os níveis de água e óleo, promover sua regularização antes de entregá-lo a um novo condutor;
XII - observar as recomendações dos condutores e/ou usuários ao final de cada viagem e promover suas devidas verificações;
XIII – promover constante e criterioso controle de manutenção da frota; e
XIV – fiscalizar a aplicação das normas de utilização de veículos oficiais contidas neste regulamento bem como nos demais dispositivos legais vigentes.

Art. 11 - Compete ao Chefe de Transportes:

I - acompanhar todas as rotinas envolvendo os veículos oficiais da SESAB na sua área de atuação e a comunicação de qualquer irregularidade havida à Diretoria Geral;
II - controlar as intervenções feitas nos veículos, tais como manutenções, abastecimentos, lavagens e lubrificações, mantendo atualizada a ficha cadastro de veículo oficial, e principalmente o Mapa de controle anual de veículo oficial.
III - controlar a realização dos programas de manutenção preventiva e periódica dos veículos oficiais, bem como seu acompanhamento; e
IV - dar assistência total aos condutores em viagem.

Art. 12 – Nas situações de acidentes com veículos oficiais deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I - comunicar imediatamente a ocorrência do sinistro ao Chefe da Frota, principalmente nas situações com vítimas ou, caso não o localize, comunicar ao responsável pela unidade ou outro órgão administrativo;
II - solicitar o comparecimento da autoridade de trânsito competente para lavrar o correspondente boletim de ocorrência, bem como obter deste agente o comprovante que possibilite a retirada de cópia desse documento junto à Delegacia de Polícia local;
III - fazer constar no boletim de ocorrência a admissão de culpa do condutor do outro veículo, caso isso ocorra;

IV - abster-se de assinar qualquer acordo, limitando-se a fazer constar no boletim o ocorrido;
V – preencher e assinar o formulário de Comunicação de acidente com veículo oficial (Anexo II), anotando nos campos próprios: descrição do acidente, nomes, endereços, números de carteira de identidade e do CPF das vítimas e das testemunhas, providências tomadas e demais dados importantes para o processo do acidente;
VI - em caso de acidente com vítima, se possível e pertinente, proceder de acordo com o treinamento recebido para os primeiros socorros e com o Código de Trânsito Brasileiro, acionando o resgate imediatamente;
VII - em caso de fuga do condutor do outro veículo, dirigir-se à Delegacia de Polícia mais próxima e relatar o ocorrido, fornecendo, se possível, a placa do veículo em fuga e indicar as testemunhas arroladas;
VIII - não havendo comparecimento da autoridade de trânsito no local do acidente sem vítima, as partes deverão deslocar-se à Delegacia de Polícia ou ao Batalhão de Polícia de Trânsito mais próximo para que seja lavrado o boletim de ocorrência;
IX - caso a autoridade de trânsito declare não ser necessária a presença da perícia, o condutor deverá solicitar que o fato seja relatado no boletim de ocorrência;
X - havendo necessidade da remoção das vítimas para o hospital, se possível utilizar outro veículo que não esteja envolvido no acidente, evitando, assim, retirar do local o veículo acidentado; e
XI - nas situações de pane, acidente ou colisão, o condutor deverá promover a imediata sinalização e evitar o abandono do veículo oficial, a menos que sua ausência seja imperiosa.

Art. 13 – São expressamente proibidos em veículos oficiais:

§1° - transporte de objetos particulares (encomendas), pessoas estranhas ao serviço público (caronas) ou quaisquer outras pessoas não autorizadas.

§2° - uso do veículo para o atendimento de interesses particulares, ou para fins diversos ao interesse da SESAB, sob quaisquer pretextos.

§3° - fumar em seu interior, mesmo quando o veículo estiver estacionado.

§4° - Permanecer com o veículo ligado com o ar-condicionado, quando o veículo estiver parado.

§5° - usar bebida alcoólica ou substâncias tóxicas em seu interior, sujeitando o infrator à sua retirada do veículo com auxílio de força policial, se necessário.

§6° - conversar com o condutor, exceto se absolutamente necessário.

§7° - conduzir o veículo em marcha neutra (banguela) quando transitar em declives e, nas conduções de veículos de transporte coletivo, transitar com portas abertas.

§8° - transportar não-servidores sem o devido acompanhamento de um servidor. O não comparecimento do servidor responsável no embarque, implicará no imediato cancelamento da viagem.

Art. 14 - Os veículos devem ser recolhidos às dependências da SESAB, até o final do expediente (18 horas).

§1° - Nas viagens que exijam saídas depois das 18 e antes das 8 horas, poderá ser autorizado o pernoite do veículo na residência do motorista oficial ou do condutor autorizado, desde que este declare, sob as penas da Lei, que possui garagem segura para guardá-lo e assine na véspera o Termo de Responsabilidade.
§2° - Em aeroportos e rodoviárias, o veículo oficial poderá ser utilizado para o transporte de servidores até os locais de embarque e desembarque. Nestes casos os usuários não farão jus ao recebimento do adicional de deslocamento do respectivo destino.

Art. 15 – Aos servidores e motoristas autorizados, por ação ou omissão, cometerem qualquer infração ao disposto neste regulamento, serão aplicadas as penalidades previstas no Estatuto dos Servidores Públicos e na legislação vigente.

Art. 16 - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação.

Amauri Santos Teixeira
Diretor Geral em exercício

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

PORTARIA N. 122/2012

A Diretora Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar Luiz Alberto da Costa Ferreira, matrícula n.º 19.218696-6, Farmacêutico, Jaqueline da Silva Oliveira, matrícula n.º 19.252472-4, Técnica de Enfermagem e Ary de Freitas Batista, matrícula nº. 19.314074-3, Auxiliar de Enfermagem todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da SESAB, para sob presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância com objetivo de apurar responsabilidade na infração de transito nº. R242475027. A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período caso se faça necessário.

Feira de Santana, 08 de novembro de 2012.

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral – HGCA

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA-HGCA
RECEBIDO ☒ DESPACHADO ☐
EM: 09 / 11 / 2012
ASS:

591

» Destaques do Governo

egba e ba

- Home
- Como Publicar
- Diário On-Line
- Fale Conosco
- Trocar Senha
- Sair

PUBLICAÇÃO

- Nova Publicação
- Lista Publicação

PUBLICAR MATÉRIA

Protocolo de entrega de matéria para publicação.

Este protocolo é uma confirmação de recebimento do arquivo enviado através do Sistema de Publicações da Empresa Gráfica da Bahia.

Importante: Você deve acompanhar o status da matéria para garantir que a matéria enviada será publicada.
Sua matéria recebeu o n.º de protocolo de envio abaixo.

PROTOCOLO Nº 00008545697
Guarde este número de protocolo para futuras consultas.

Arquivo:	PORTARIA 122-2012 ABERTURA DE SINDICANCIA REFERENTE A INFRAÇÃO DE TRANSITO DE R242475027 .rtf
Título da Matéria:	PORTARIA
Data da Publicação:	9/11/2012
Diário:	DOE
Caderno:	Executivo
Matéria:	Classificação A
Seção:	- Executivo - SESAB
Data de Envio:	8/11/2012 17:32:08
Enviado por:	HOSGCA
Cliente	SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

© 2005 EGBA - Empresa Gráfica da Bahia. Rua Mello Moraes Filho, 189, Faz. Grande do Retiro. Cep.: 40 352-000. Salvador - Bahia.

992

da Silva Oliveira, matrícula n.º 19.252472-4, Técnica de Enfermagem e Ary de Freitas Batista, matrícula nº. 19.314074-3, Auxiliar de Enfermagem todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da SESAB, para sob presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância com objetivo de apurar os fatos conforme CI nº. 784/2012 datada em 06/11/2012 da Coordenação de Enfermagem. A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período caso se faça necessário.

Feira de Santana, 08 de novembro de 2012.

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral – HGCA

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

PORTARIA N. 121/2012
A Diretora Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;
RESOLVE:
Designar Luiz Alberto da Costa Ferreira, matrícula n.º 19.218696-6, Farmacêutico, Jaqueline da Silva Oliveira, matrícula n.º 19.252472-4, Técnica de Enfermagem e Ary de Freitas Batista, matrícula nº. 19.314074-3, Auxiliar de Enfermagem todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da SESAB, para sob presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância com objetivo de apurar os fatos conforme CI datada em 05/11/2012 da Diretoria Médica referente a demanda da ouvidoria nº. 200007. A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período caso se faça necessário.

Feira de Santana, 08 de novembro de 2012.

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral – HGCA

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

PORTARIA N. 122/2012
A Diretora Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;
RESOLVE:
Designar Luiz Alberto da Costa Ferreira, matrícula n.º19.218696-6, Farmacêutico, Jaqueline da Silva Oliveira, matrícula n.º 19.252472-4, Técnica de Enfermagem e Ary de Freitas Batista, matrícula nº. 19.314074-3, Auxiliar de Enfermagem todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da SESAB, para sob presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância com objetivo de apurar responsabilidade na infração de trânsito nº. R242475027. A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período caso se faça necessário.

Feira de Santana, 08 de novembro de 2012.

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral – HGCA

HOSPITAL MANOEL VICTORINO

Portaria nº012 /2012

O Diretor Geral do Hospital Manoel Victorino, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Instrução Normativa nº011 de 19 de outubro de 2012.
RESOLVE RETIFICAR A Portaria nº012 /2012

ONDE SE LÊ:
Designar os servidores: Jucicleide São Pedro Nery Cadastro: 19.435.478-5 Joseli Costa Loiola Cadastro. 19.278.559-0 Edilce Oliveira da Paixão Cadastro: 19.243.285-4 Mabel Benedita dos Anjos Ferreira Cadastro: 19.316.316-1 Antonio Sena Neto matrícula: 536.426, Valdinéia Ferreira Sodré, cadastro: 19.249.649-2 Rosicl Silva de Oliveira cadastro: 19.242.660-3 para sob a presidência do primeiro substituído pelo segundo e assim sucessivamente, comporem a Comissão que deverá Coordenar a Execução do Inventário de Bens Permanentes (Bens Móveis e Imóveis),desta Unidade, devendo concluir os trabalhos, com o Relatório Final de entrega para a SESAB e Tribunal de Contas até o dia 31.12.2012
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Salvador, 07 de novembro de 2012.
Dr. Luis Afonso Borges Martinho
Diretor Geral /HMV

LEIA-SE:
Designar os servidores: Jucicleide São Pedro Nery Cadastro: 19.435.478-5 Joseli Costa Loiola Cadastro. 19.278.559-0 Edilce Oliveira da Paixão Cadastro: 19.243.285-4 Mabel Benedita dos Anjos Ferreira Cadastro: 19.316.316-1 Antonio Sena Neto matrícula: 536.426, Valdinéia Ferreira Sodré, cadastro: 19.249.649-2 Cid Cortes de Magalhães cadastro: 19.249.530-2 para sob a presidência do primeiro substituído pelo segundo e assim sucessivamente, comporem a Comissão que deverá Coordenar a Execução do Inventário de Bens Permanentes (Bens Móveis e Imóveis),desta Unidade, devendo concluir os trabalhos, com o Relatório Final de entrega para a SESAB e Tribunal de Contas até o dia 31.12.2012
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Salvador, 08 de novembro de 2012.
Dr. Luis Afonso Borges Martinho
Diretor Geral /HMV

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

Portarias de 08 de novembro de 2012

Portaria nº 093/12 – Designar Alessandra Castro Ferreira Guimarães, Secretária Administrativa II, Símbolo DAI-6, para substituir Ana Cleide Freitas Marback, Coordenadora III, Símbolo DAI-4, no período de 17/12/12 a 16.01.13, por motivo de férias.

GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO ART.84,85 DA LEI Nº 6.677 DE 26 DE SETEMBRO DE 1994

PORT.	NOME	CADASTRO	%	T/SERVIÇO
094/12	Larissa Caldeira Rocha	1554378/2-5	5	6 anos
095/12	Diego Figueiredo Porto Cal	565453/2-7	7	7 anos

Portaria nº096/12 – Designar Nelma Telles Freitas, Enfermeira, para substituir Elizabete Maria dos Santos Rocha, Coordenadora da Hemorrede, Símbolo DAS-2D, no período de 09.11.12 a 08.12.12, por motivo de férias.

RETIFICAÇÃO
A Portaria de 07 de novembro de 2012 da Hemoba, publicada no Diário Oficial de 08 de novembro de 2012.
Onde se Lê: no período de 26.12.12 a 14.01.13 (30 dias)

Leia-se: no período de 26.12.12 a 14.01.13 (20 dias)

Salvador, 08 de novembro de 2012

Roberto Schindwein
Diretor Geral

Fundação Estatal Saúde da Família – FESF – Bahia

CNPJ: 11.020.634/0001-22
ATO ADMINISTRATIVO nº 0301/12 - DE

O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o funcionário Igor de Carvalho Gomes, matrícula nº 09.026-5 do cargo de Gerente de Serviço de Saúde da Fundação estatal Saúde da Família.
Art.2º - Nomear funcionário Igor de Carvalho Gomes, matrícula nº 09.026-5 para o cargo de Coordenador de Acompanhamento e Avaliação.
Art. 3º - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Salvador-Bahia, 07 de novembro de 2012. Carlos Alberto Trindade, Diretor Geral

Fundação Estatal Saúde da Família – Bahia
CNPJ: 11.020.634/0001-22
ATO ADMINISTRATIVO nº 0302/12 - DE
CONSIDERANDO o Contrato de Programa firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família e a Secretaria Estadual da Saúde;
o Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a profissional Eliana Ferreira Argolo, matrícula nº 09.558-2 do cargo de Chefe de Serviço do Serviço de Internação Domiciliar do município de Salvador, com lotação no Hospital Geral do Estado.
Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Salvador-Bahia, 07 de novembro de 2012. Carlos Alberto Trindade, Diretor Geral

Fundação Estatal Saúde da Família – Bahia
CNPJ: 11.020.634/0001-22
ATO ADMINISTRATIVO nº 0303/12 - DE
CONSIDERANDO o Contrato de Programa firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família e a Secretaria Estadual da Saúde;
o Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a profissional Maiara Paula Almeida Caldas inscrita no CPF nº 023.113.825-98

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Hospital Geral Cléríston Andrade - HGCA

Feira de Santana, 05 de outubro de 2012.

De: Setor de Transporte
Para: Motorista - Jorge Luiz S. Silva

Comunico ter chegado uma multa do dia 24/07/2012 às 09h23min por transitar em velocidade superior a permitida, segue multa em anexo e conforme consta nos arquivos do Setor de Transportes o referido motorista sinalizado foi Jorge Luiz S. Silva, ficamos no aguardo da justificativa e/ou pagamento de referida multa

Sem mais para o momento

Sds,

Kleydson Oliveira
Assessor Diretoria Administrativa/
Coordenador Transportes
HGCA

A Dra Gilda
Conforme o entregue ao Tribunal de Contas para providencias cabiveis
Abertura de sind. cabivel
Kleydson dos S. Oliveira
Administrador Hospitalar
19530095-9
07/11/2012

INFORMO QUE DESDE O DIA POSTADO NESTA P.I. O MOTORISTA SE RECUSA A RECEBER A NOTIFICAÇÃO

Kleydson dos S. Oliveira
Administrador Hospitalar
19530095-9
07/11/2012

A Secretaria para Abrir Processo de Sindicancia em 08.11.2012

Iraci Diretora Ger... HGCA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

GOVERNO DA Bahia

SOLERVISÃO DE MOTORISTA (IDENTIFICAR O MOTO
Para [illegible]
as devidas [illegible]
Em, 05.10.12.

FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM PUBLICA SOBRE LIVRE P/ REALIZAR DEFESA (URGENTE!) DOS SEUS DEVIDA MULTA PAGAR

Ivanilson dos S. Oliveira
Administrador Hospitalar
1953009-5
05/10/12

Salvador, 27 de Setembro 2012.

Of. Nº 904 2011

Prezada Senhora
Dalva Maria Sapucaia
Diretora do Hospital Geral Cléríston Andrade

Tendo em vista que esse Hospital recebeu da SESAB o veiculo ***ambulância*** *de placa* ***NZS-5115*** *mediante Termo de Entrega. Solicitamos de V.Exª providencias imediatas para a promoção da defesa junto ao órgão competente da fiscalização* ***(DPRF)*** *de acordo com a(s) Notificação(ões) de Infração anexa (s)****Nº R242475027****.Anexar à defesa cópia do Parecer do Conselho Estadual de Transito (CETRAN),referente às normas de circulação de ambulâncias previstas no Código de Transito Brasileiro (CTB),alegando a inconsistência do auto de infração, com base no art. 29. Sugerimos que um preposto desse Hospital acompanhe a questão e, caso seja indeferida a defesa apresentada,* ***efetue-se os pagamentos correspondentes, enviando cópia do comprovante para o controle da SESAB.***

Cordialmente,

Luiz Antonio Muniz Brandão
Coordenadora CSG

Diretoria Administrativa
em 04/10/2012

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HGCA

COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS- CSG
End.: CAB, 4ª Avenida, Plataforma 6, nº 400,
Telefone: (71) 3115-8326 – Fax: (71)3115-4364 – Site : www.saude.ba.gov.br

TIFICO V.S° da Autuação referente à infração de trânsito abaixo discriminada, podendo ser interposta DEFESA DE AUTUAÇÃO junto à Superintendência/Distrito ional até a data limite abaixo indicada, devendo para tanto apresentar requerimento devidamente preenchido, de forma legível, acompanhado, no mínimo, dos lintes documentos: cópia do auto de infração ou do documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; cópia da CNH ou outro documento de tificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; procuração com reconhecimento de firma, ndo for o caso; cópia do CRLV; original ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de erimento poderá ser retirado em qualquer unidade da Polícia Rodoviária Federal ou pelo sítio: www.dprf.gov.br.
o V.S° não seja o condutor infrator, preencher o formulário abaixo.

TA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 01/10/2012

o Autuador	Código do Órgão	Auto de Infração Nº	Notif. Autuação Nº	NA Expedida em
DPRF-MJ	000100	R242475027	0022941460	17/08/2012
a - UF	Marca/Modelo/Espécie			
IZS5 BA	FORD/COURIER RONTAN AMB2 - CAMINHONETE - ESPE			

e do Condutor

/RG/Outros do Condutor | Nº do Registro da CNH do Condutor/UF

l da Infração/Sentido da Via	Data	Hora
324 KM 694+400m UF/BA	24/07/2012	09:23

e do Município Infração/UF/Código	Código do PNV
NDEIAS/BA -34290	Nao se aplica

go da Infração	Desdobramento	Amparo Legal (Lei, Artigo, Parágrafo, Inciso, Alínea)
7455	0	Lei 9503/97 (CTB) - 218 I

crição da Infração
nsitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%

uação	ração	Gravidade da Infração	Valor (R$)	Código RENAINF
4		Media	85.13	1760112218

ição Realizada	Valor Considerado	Limite Regulamentado	Unidade de medida
97.00	90.00	80.00	Km/h

amento: Tipo/Marca/Modelo/Código	Agente/Referendador
TÁTICO / LASER TECNOLOGY / MARKSMAN ULTRALYTE / RBA005	0163519
e do Transportador ou Embarcador/Expedidor	CPF/CNPJ

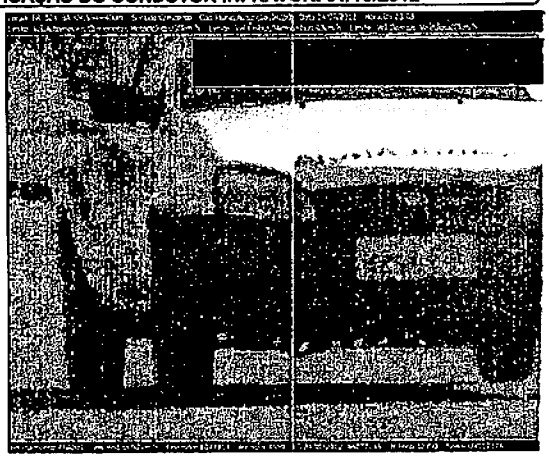

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - MJ
FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

Notificação da Autuação	Auto de Infração	Placa do Veículo	Código Infração/Desdob.
0022941460	R242475027	NZS5115-BA	7455 / 0

ME DO CONDUTOR INFRATOR

ERECO/RUA/Nº DO COMPLEMENTO/BAIRRO DO CONDUTOR INFRATOR

NICÍPIO | UF | CEP

E DO CONDUTOR INFRATOR | RG DO CONDUTOR INFRATOR | TELEFONE

O REGISTRO (CNH) DO CONDUTOR INFRATOR | UF (CNH)

PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO

TA | ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

/ /

TA FINAL P/ IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR | ASSINATURA DO CONDUTOR

/2012

NÇÃO:
ão identificação do CONDUTOR INFRATOR no prazo previsto, incorrerá nas consequências definidas no §§ 7° e 8° do art. 257 do CTB;
ste formulário poderá ser entregue diretamente em qualquer unidade da PRF, ou enviada pelo correio para o seguinte endereço:
v. Frederico Pontes, 151, Comércio, CEP: 40460-000 Salvador BA
ntamente com o impresso deverá ser anexada fotocópia da CNH ou da Permissão para Dirigir do condutor infrator, além de documento que comprove a assinatura do condutor infrator, quando não constar no referido documento;
a impossibilidade da coleta da assinatura do condutor infrator, por ocasião da identificação, o proprietário deverá anexar ao formulário do ofício do representante legal do Órgão ou Entidade da inistração Pública proprietário do veículo autuado, identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo quando do cometimento da ção; e, para veículos registrados em nome de pessoas jurídicas, anexar cópia, autenticada em cartório ou pelo órgão de trânsito responsável pela autuação, de documento onde conste cláusula esponsabilidade por quaisquer infrações cometidas na condução do veículo, bem como pela pontuação delas decorrentes;
onsiderar-se-á inválida a indicação que venha preenchida de forma incompleta, com rasura, fora do prazo, sem assinatura, importando ao proprietário do veículo a responsabilidade pela infração.
conhecimento de firma fica dispensado caso o proprietário e condutor compareçam ao órgão autuador e assinem o formulário perante o servidor do órgão;
proprietário do veículo e o condutor infrator assumem a responsabilidade administrativa, civil e penal pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados.

Relatório de Veículos

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB
Diretoria de Administrativa - DAM
Diretoria de Modernização Administrativa - DMA

ADM. CENTRAL - SESAB

Data: 29/08/2012
Hora: 11:06
Página: 1

Placa	Modelo		Marca		
	Ano Cor	Chassi	Cód. Renavam	Data da Compra	Valor da Compra
	Patrimônio Combustível	Tipo do Veículo		Estado de Conservação	
	Unidade / Setor		Tipo da Unidade		
	Município	UF Dires	Lotação		
NZS-5115	COURRIER 1.6 L		FORD		
	BRANCA	9BFZC52P7CB913004	459987780		56.660,00
	00288470	Ambulância		Bom	*Cedido*
	HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE		UNIDADE SESAB		
	FEIRA DE SANTANA	BA 2	Interior		

Histórico da Movimentação: ORIGEM: 09156 - 03004210 - SESAB / DGE / DAM / CSG - - 74000431 - SESAB - SECRETARIA DA SAUDE - COTRAN, ANTIGO SETRAN/DISTRIBUIÇAO CSG SALA 13.
DESTINO: 6382 - 19085000 - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE - - 90172075 - HOSPITAL REGIONAL CLERISTON ANDRADE - HGCA, TRANSPORTE - 6382. MOV. 30/05/12, JORGE BONFIM.

Total de Registros impressos: 1

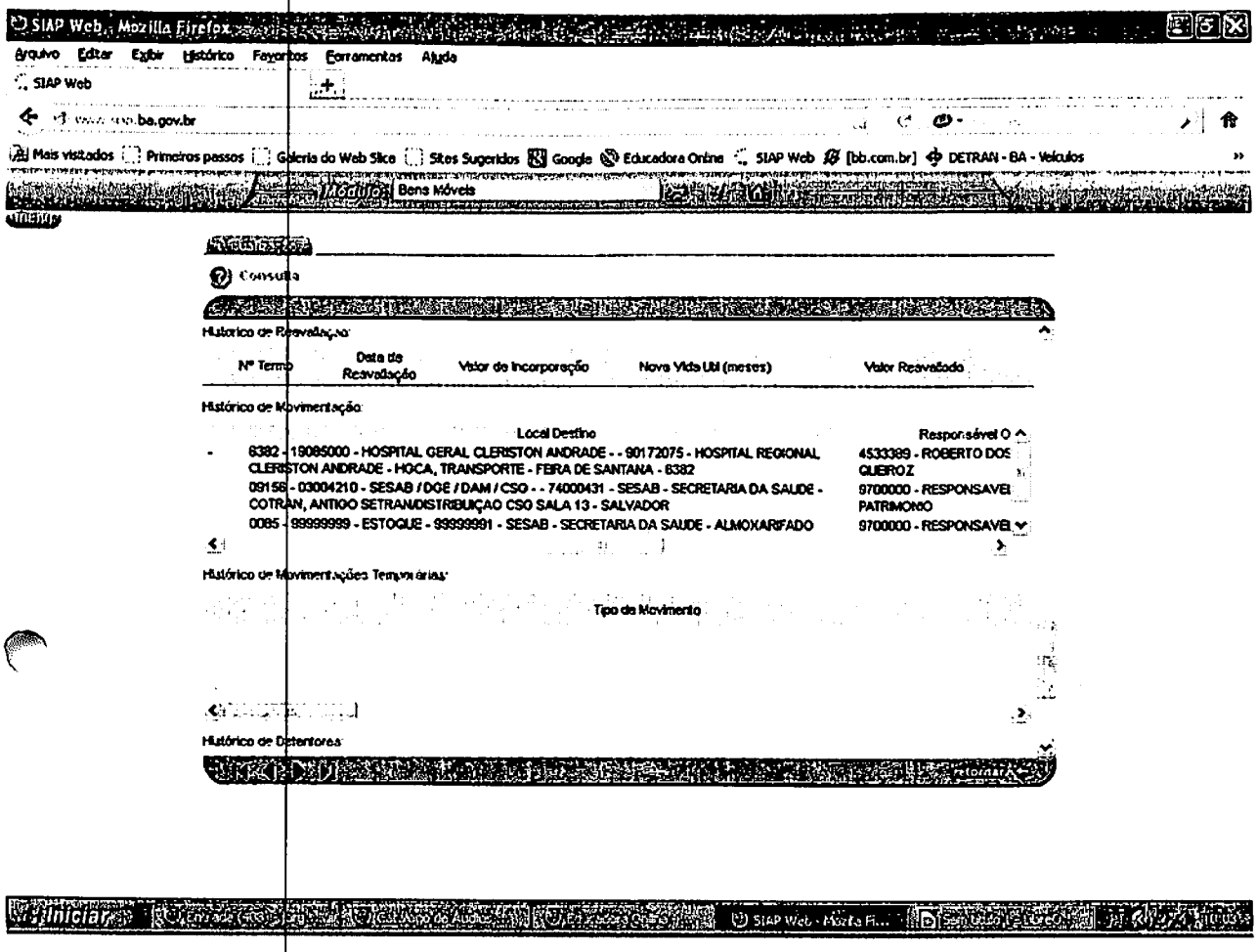
SIAP Web - Mozilla Firefox
Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda
SIAP Web
Mais visitados Primeiros passos Galeria do Web Slice Sites Sugeridos Google Educadore Online SIAP Web [bb.com.br] DETRAN - BA - Veículos
Módulos Bens Móveis
Consulta
Histórico de Reavaliação:
Nº Termo
Data da Reavaliação
Valor de Incorporação
Nova Vida Útil (meses)
Valor Reavaliado
Histórico de Movimentação:
Local Destino
Responsável O
6382 - 19085000 - HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE - - 90172075 - HOSPITAL REGIONAL CLERISTON ANDRADE - HGCA, TRANSPORTE - FEIRA DE SANTANA - 6382
4533389 - ROBERTO DOS QUEIROZ
09158 - 03004210 - SESAB / DGE / DAM / CSO - - 74000431 - SESAB - SECRETARIA DA SAUDE - COTRAN, ANTIGO SETRAN/DISTRIBUIÇAO CSO SALA 13 - SALVADOR
9700000 - RESPONSAVEL PATRIMONIO
0085 - 99999999 - ESTOQUE - 99999991 - SESAB - SECRETARIA DA SAUDE - ALMOXARIFADO
9700000 - RESPONSAVEL
Histórico de Movimentações Temporárias:
Tipo de Movimento
Histórico de Detentores:
Iniciar

NZS-5115

ANEXO 06

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Hospital Geral Clériston Andrade - HGCA

Feira de Santana, 25 de outubro de 2012.
Oficio 2123/2012

Ilmo. Srª.
Bruna Martins Faria
Diretora da DIOPS/SESAB
Salvador-Ba

Senhora Diretora,

Solicitamos que seja atualizado o andamento acerca das intervenções pontuadas e respondidas no oficio SAFTEC/DIOPS/SESAB nº. 143/2012 (cópia anexa), para atendimento ao T.C.E e Ministério Público.

Atenciosamente,

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral – HGCA

0300120585650
30/10/12

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Assistência Farmacêutica Ciência e Tecnologia em Saúde – SAFTEC
Diretoria de Obras e Projetos em Saúde – DIOPS

Salvador, 21 de novembro de 2012.

Ilma. Sra.

Iraci Leite da Silva

Diretora Geral do HGCA

Segue dados atualizados das demandas a serem repassadas ao Ministério Público:

No que se trata da reforma da emergência através do Projeto QUALISUS:
O projeto foi entregue pela G Arquitetura à SUCAB, e está em fase de análise da DIVISA, numa agenda conjunta com a SUCAB/DIOPS.

Construção da Unidade de Pronto Atendimento(UPA):
Obras em fase de execução, 45% da obra executada.

Reforma da rede elétrica do HGCA:
O processo de solicitação de diagnóstico e projeto elétrico, encontra-se tramitando na SUCAB, ainda em fase de atualização das planilhas orçamentárias, porém um processo de manutenção dos transformadores da unidade para qualificação do sistema elétrico, este processo está no aguardo de liberação de recurso financeiro.

Reforma das clínicas: Cirúrgica, médica e materno infanti!, incluindo acesso central (corredor), reforma e construção da Bio-Imagem,laboratório, ambulatório, SAME, farmácia e almoxarifado.
Foi pleiteado convênio com o Ministério da Saúde , este possui pendências na atualização das planilhas orçamentárias, que estão sob a responsabilidade da DIOPS (fase de análise e atualização).

Construção de abrigo externo de Resíduo:
Tal projeto encontra-se na COPEL ainda em processo de licitação.

Reforma das enfermarias, acesso interligado ao prédio central do HGCA, pavimentação e cobertura da UPLP (anexo):
Foi encaminhado processo de tomada de preço para a COPEL, para a realiozação da obra.

Recebido via E mail em 21/11/2012

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HGCA

ANEXO 07

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

PORTARIA Nº 147/2012

A Diretora do Hospital Geral Cléríston Andrade – HGCA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear e Constituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar desta Unidade, composta por:

Membros Executores
- Sandra Margarete de Oliveira Mattos Paim – Enfermeira
- Andréa Santana Sobral Silva – Enfermeira
- Cláudia Souza dos Anjos – Médica

Membros Consultores
- Sumaia Silva Souza – Representante do Serviço de Nutrição e Dietética
- Maria das Graças Pamponet Oliveira – Representante da Farmácia Hospitalar
- Joana Angélica Pereira Gonçalves – Representante do Serviço de Enfermagem
- Carlos Rocha Holtz Filho – Representante da Administração do Hospital
- Viviane Gomes de Oliveira – Representante do Laboratório

Exercerá a presidência desta Comissão a Enfermeira Sandra Margarete de Oliveira Mattos Paim.

Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº. 056/2010 publicada no Diário Oficial de 07 e 08 de agosto de 2010.

Feira de Santana, 13 de dezembro de 2012.

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HGCA

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 139/10 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Central / OBJETO: Materiais Permanentes.
TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 024/12 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória / OBJETO: Materiais Permanentes.
TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 022/11 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa / OBJETO: Materiais Permanentes.
TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 006/12 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal do Barreiras / OBJETO: Materiais Permanentes.
TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 069/09 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Barreiras / OBJETO: Materiais Permanentes do Hospital Eurico Dutra.
TERMO DE REGULARIZAÇÃO N.º 145/12 DA CESSÃO DE USO N.º 105/09 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB / CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Barreiras (Hospital Eurico Dutra) / OBJETO: Veículos de Placa: JKZ-8710, Marca Ford, Modelo F-350 / UTI, Chassi 9BFJF37G3YD041899, Ano: 2002, Tombamento: 127.393 / Placa: JPZ-4184, Marca Ford, Modelo Courier 1.6 L / Ambulância, Chassi 9bfmzzppa5b965472, Ano: 2004/05, Tombamento: 163.523

Retificação: Portaria nº. 004/2012

A Diretora do Centro de Referência Estadual para Assistência a Diabetes e Endocrinologia, retifica a publicação da Portaria nº. 004/2012.

ONDE SE LÊ: Bárbara Maria Lyra Santos, cad. 21232969-0,

LEIA-SE: Glária Barros de Oliveira, cad. 19254148-7

Data: 13/12/2012

Drª. Reine Marie Chaves Fonseca
Diretora do CEDEBA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
4ª DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE - SEABRA-BA
O Diretor da 27ª DIRES, Braulino Santos Peixoto, no uso de suas atribuições, resolve retificar a Portaria nº 005/2012, publicada no D.O.E. de 28/11/2012.

Onde Lê se:
Designar os Servidores: VALMIR DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula SIAPE 0488989, EDNA DOS SANTOS MOITINHO SANTANA, matrícula 19.243.742-2, IVANILDE MARTINS DA SILVA, matrícula 19.140.187-6, MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula 19.318.474-7, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder ao Inventário de Bens Permanentes móveis e imóveis, com conclusão e disponibilização do Relatório Final até o dia 05/01/2013.
Leia-se:
Designar os Servidores: VALMIR DE OLIVEIRA BRANDÃO, matrícula SIAPE 0488989, EDNA DOS SANTOS MOITINHO SANTANA, matrícula 19.243.742-2, IVANILDE MARTINS DA SILVA, matrícula 19.140.187-6, ANTONIO ALBERTO FERNANDES SANTOS, matrícula SIAPE 0487323, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder ao Inventário de Bens Permanentes móveis e imóveis, com conclusão e disponibilização do Relatório Final até o dia 05/01/2013. Seabra, 13 de dezembro de 2012. BRAULINO SANTOS PEIXOTO - Diretor Regional

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
27ª DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE - SEABRA-BA
O Diretor da 27ª DIRES, Braulino Santos Peixoto, no uso de suas atribuições, resolve retificar a Portaria nº 006/2012, publicada no D.O.E. de 28/11/2012.
Onde se lê:
Designar os Servidores: DAVID INÁCIO DE CASTRO E SILVA, matrícula 19455410-7, EURIDICE DE FREITAS CAMARA, Matrícula 19223089-6, VALDENIZIA NERI SOUZA ANDRADE, Matrícula 19243813-5, ENILSON FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 0489257 e LUIZ SALGUEIRO MEIRA, matrícula SIAPE 0487315, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder à inspeção e ao inventário anual de bens de consumo no almoxarifado, com conclusão e disponibilização do Termo de Inspeção e Relatório Final até o dia 05/01/2013.

Lê se:
Designar os Servidores: LUIZ SALGUEIRO MEIRA, matrícula SIAPE 0487315, EURIDICE DE FREITAS CAMARA, Matrícula 19223089-6, VALDENIZIA NERI SOUZA ANDRADE, Matrícula 19243813-5, ENILSON FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 0489257 e ANTONIO CARLOS BRUNO, matrícula SIAPE 0489226, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão que deverá proceder à inspeção e ao inventário anual de bens de consumo no almoxarifado, com conclusão e disponibilização do Termo de Inspeção e Relatório Final até o dia 05/01/2013.
Seabra, 13 de dezembro de 2012. BRAULINO SANTOS PEIXOTO - Diretor Regional

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI

Camaçari, 13 de Dezembro de 2012
PORTARIA Nº. 26

A Diretora Geral do Hospital Geral de Camaçari no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear a Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIDO-HTT) do Hospital Geral de Camaçari.
Composta pelos seguintes membros:

Tárcio Oliveira - enfermeiro cadastro nº 453490-3
Emidio Jorge S. Lima - médico intensivista da UTI cadastro nº.101726-6
Maria da Glória Schmitt - médico neurologista cadastro nº. 773-6
Renata Silva Oliveira - enfermeira cadastro nº. 533132-4
Márcia Virginia Oliveira - técnica de enfermagem cadastro nº. 273740-8
Sob a presidência do primeiro membro e em seu impedimento legal, sob a presidência do segundo. Ficando assim revogada as portarias anteriores.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dorilda S Pimenta Vasconcelos
Diretora Geral do H.G.C.

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

PORTARIA N. 146/2012
A Diretora Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;
RESOLVE:
Designar Luiz Alberto da Costa Ferreira, matrícula n.º 19.218696-6, Farmacêutico, Jaquetne da Silva Oliveira, matrícula n.º 19.252472-4, Técnica de Enfermagem e Ary de Freitas Batista, matrícula nº. 19.314074-3, Auxiliar de Enfermagem todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da SESAB, para sob presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância que deverá apurar fato ocorrido com prontuário nº 33.35.56, conforme C.I da Comissão de Prontuários Médicos desta Unidade hospitalar. A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período caso se faça necessário.

Feira de Santana, 12 de dezembro de 2012.

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral – HGCA

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

PORTARIA Nº 147/2012

A Diretora do Hospital Geral Clériston Andrade – HGCA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear e Constituir a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar desta Unidade, composta por:

Membros Executores
- Sandra Margarete de Oliveira Mattos Paim – Enfermeira
- Andréa Santana Sobral Silva – Enfermeira
- Cláudia Souza dos Anjos – Médica

Membros Consultores
- Suntaia Silva Souza – Representante do Serviço de Nutrição e Dietética
- Maria das Graças Pamponet Oliveira – Representante da Farmácia Hospitalar
- Joana Angélica Pereira Gonçalves – Representante do Serviço de Enfermagem
- Carlos Rocha Holtz Filho – Representante da Administração do Hospital
- Viviane Gomes de Oliveira – Representante do Laboratório

Exercerá a presidência desta Comissão a Enfermeira Sandra Margarete de Oliveira Mattos Paim.

Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº. 056/2010 publicada no Diário Oficial de 07 e 08 de agosto de 2010.

Feira de Santana, 13 de dezembro de 2012.

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HGCA

HOSPITAL JULIANO MOREIRA

PORTARIA Nº 022 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

1. Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante o horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.
2. As licenças médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais médicos ou odontólogos deverão ser acompanhados de relatório médico consubstanciado e avaliado pelo coordenador médico desta Unidade, devendo, ainda, o servidor comunicar a ausência em suas atividades.
3. O servidor escalado que faltar ao serviço no período da 22 de dezembro/ 2012 à 02 de janeiro/2013 sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do artigo 187 da lei 6.677/94 de 26.09.94.
4. Os Coordenadores deverão zelar pelo fiel cumprimento desta portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.
5. Revogam-se as condições em contrário
André Furtado
Diretor Geral

HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA - SESAB

Salvador, 13 de dezembro de 2012.

Portaria n. º 030/2012.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de implementar instrumentos, ferramentas e técnicas voltadas a melhoria da organização dos processos de trabalho no HEOM;
Considerando a necessidade de padronizar os impressos/formulários utilizados na prestação dos serviços ambulatoriais do HEOM;
Considerando que o uso de um mesmo impresso/formulário, para um mesmo tipo de procedimento pode proporciona economia e segurança administrativa;
Considerando a necessidade de aumentar a eficiência e eficácia gerencial do HEOM;

RESOLVE:

Designar os servidores Joanemile Pacheco de Figueredo, Cadastro 19.544.636-5, Médica, Már-

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

PORTARIA Nº 134/2012

A Diretora do Hospital Geral Clériston Andrade – HGCA no uso de suas atribuições e,

Considerando a Portaria nº. 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define diretrizes, prioridades e responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº. 533/GM/MS, de 28 de março de 2012, que aprova a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) 2012;

Considerando a necessidade de promover a qualidade da Farmacoterapia e aumentar a segurança para o paciente;

Considerando facilitar a vigilância farmacológica, definir e implementar protocolos clínicos para a utilização dos medicamentos e qualificar os serviços;

Considerando disponibilizar os medicamentos e reduzir os custos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT do Hospital Geral Clériston Andrade.

Artigo 2º - A CFT será regida nos termos desta Portaria.

Artigo 3º - A CFT do HGCA é uma instância colegiada, composta de forma multidisciplinar, de caráter consultivo e deliberativo, que tem por finalidade selecionar medicamentos essenciais a serem utilizados na unidade, além de assessorar a gestão nas questões referentes a medicamentos.

Artigo 4º - São atribuições da CFT do HGCA:

I. Estabelecer normas de prescrição e dispensação de medicamentos;
II. Definir e selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação de medicamentos padronizados na Instituição, considerando a eficácia, segurança, qualidade e custo;
III. Estabelecer os critérios para aquisição e fornecimento de medicamentos não constantes do elenco;
IV. Avaliar, elaborar e/ou validar protocolos de tratamento, elaborados pelos diferentes serviços clínicos do Hospital;
IV. Incentivar a investigação sobre a utilização de medicamentos e usar seus resultados para desenvolver o monitoramento de seu uso (estudos de utilização de medicamentos e farmacovigilância);
V. Fomentar, participar e implementar atividades de educação continuada em terapêutica dirigida à equipe de saúde;
VI. Regulamentar a prática da propaganda de medicamentos, bem como o acesso dos representantes de marketing das empresas fabricantes ao Hospital.

Artigo 5° - Os membros da CFT poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos ou membros consultivos.

Artigo 6° - Em um prazo de até 90 dias a partir da publicação desta portaria a CFT deverá apresentar definição de funções de Presidente e Suplente, Regimento Interno e a nova Relação de Padronização de Medicamentos Essenciais do HGCA.

Artigo 7° - Considerando-se a relevância do trabalho da CFT e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor da saúde, os membros da CFT do HGCA não recebem nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas nesta comissão.

Artigo 8° - Ficam designados os seguintes servidores do HGCA para compor a CFT na qualidade de membros efetivos:

I - Álan Oliveira Brito –Farmacêutico Hospitalar
II - Thiago Borges da Silva – Farmacêutico Clínico/Hospitalar
III -Verônica Andrade Castelucci – Farmacêutica Clínica
IV - Viviane Gomes de Oliveira – Farmacêutica Bioquímica
V - Isabela da Mota Araújo – Enfermeira
VI - Karla Souza Santos Rios – Enfermeira
VII - Maria do Socorro Lopes Carneiro – Enfermeira
VIII - Katiane Kilma – Médica Anestesiologista
IX- Melissa Barreto Falcão – Médica Infectologista
X - Liana Rangel – Médica Ginecologista/Obstetra
XI - Joaquim Agatângelo de Souza – Médico Intensivista
XII - Daniel Fernandes Carneiro – Médico Neonatologista

Artigo 9° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana, 30 de novembro de 2012.

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HGCA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Assistência Farmacêutica Ciência e Tecnologia em Saúde – SAFTEC
Diretoria de Obras e Projetos em Saúde – DIOPS

Oficio SAFTEC/DIOPS/SESAB nº. 143/ 2012

Salvador, 12 de julho de 2012.

Ilma. Sra.

Iraci Leite da Silva

Diretora Geral do HGCA

Em resposta aos ofícios nº 0894/2012 e 1065/2012, e atendendo a necessidade de informar o andamento acerca das intervenções identificadas como prioritárias pelo Ministério Público, venho através deste esclarecer encaminhamentos das pautas pontuadas.

- **No que se trata da reforma da emergência através do Projeto QualiSUS:** Informo que na presente data o projeto encontra-se em fase de elaboração na empresa terceirizada para tal, a G Arquitetura, pois esta DIOPS encontra-se com defasagem do seu quadro técnico;

- **Construção da Unidade de Pronto Atendimento(UPA):** Obras em fase de execução.

- **Reforma da rede elétrica do HGCA:** O processo de solicitação de diagnóstico e projeto elétrico, encontra-se tramitando na SUCAB, foi demandado desta DIOPS a revisão das planilhas orçamentárias para o início da intervenção;

- **Reforma das clínicas: Cirúrgica, médica e materno infantil, incluindo acesso central (corredor), reforma e construção da Bio-Imagem,laboratório, ambulatório, SAME, farmácia e almoxarifado.** Foi pleiteado convênio com o Ministério da Saúde para a realização das adequações supra citadas, informamos que tal solicitação encontra-se em fase de apreciação e avaliação pelo Ministério da Saúde.

- **Construção de abrigo externo de Resíduo:** Tal projeto encontra-se na COPEL em processo de licitação.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Assistência Farmacêutica Ciência e Tecnologia em Saúde – SAFTEC
Diretoria de Obras e Projetos em Saúde – DIOPS

- **Reforma das enfermarias, acesso interligado ao prédio central do HGCA, pavimentação e cobertura da UPLO (anexo):**
  O projeto encontra-se na SUCAB, para avaliação e encaminhamentos.

Atenciosamente,

BRUNA MARTINS FARIA
Diretora de Obras

Bruna Martins Faria
Diretora de Obras e Projetos em Saúde
DIOPS/SAFTEC/SESAB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Hospital Geral Cléríston Andrade - HGCA

Feira de Santana, 29 de Outubro de 2012.

Recebido em
01/11/2012
Sampaio - Fred TCE

OFÍCIO HGCA Nº. 2124/2012
DE: Hospital Geral Cleriston Andrade
PARA: Tribunal de Contas do Estado
ATT: Sr. Fred Santana Sampaio – Analista de Controle Externo

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação nº FSSM09/2012, temos a esclarecer:

Referente à composição da equipe da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, está sendo revisada a Portaria com inclusão de novos profissionais e será publicada na primeira semana de novembro/12.

Em relação às reformas citadas, anexamos cópia do ofício SAFTEC/DIOSPS/SESAB nº 143/2012 colocando a situação das obras. Todavia, informamos que estamos solicitando a referida Superintendência a atualização das situações citadas, visto que o Ofício é datado de 12 de Julho de 2012, através de Ofício 2123/2012.

Referente às questões citadas da deficiência da Lavanderia Hospitalar, informamos que estamos em processo final de Licitação para Terceirização do Serviço.

Quanto aos equipamentos e materiais, continuamos aguardando disponibilização do nível central da SESAB, embora a Unidade já recebeu Ofício citando a distribuição dos seguintes materiais para o HCGA: 02 Mesas Hospitalares, 04 Berços com Cúpula de Acrílico, 01 Carro de Transporte de Cadáveres, 20 Poltronas Hospitalares, 06 Macas, 05 Perfuradores Ósseos, 04 Banquetas Giratórias, 18 Camas Fawler, 06 Suportes para Saco Hamper e 13 Escadas de 02 degraus.

Em relação à manutenção predial, estamos dando início ao Processo de Terceirização do Serviço, uma vez que nosso quadro de servidores não contempla trabalhadores nestas áreas.

Referente à Comissão de Farmácia e Terapêutica, a mesma está sendo reformulada e será republicada.

Quanto à adequação do Hospital referente a garantia ininterrupta de material de consumo, artigos, medicamentos e equipamentos de proteção individual, é feito um Plano Anual de Compras pelo hospital, embora a nossa demanda a cada dia venha ultrapassando os limites da capacidade de atendimento, haja visto que neste momento a Unidade está ultrapassando os 125% de sua capacidade instalada.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos outros que julgar necessário

Atenciosamente,

Carlos Rocha Holtz Filho
Diretor Administrativo - HGCA

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HGCA

ANEXO 08

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Hospital Geral Cléríston Andrade - HGCA

Antonio Mendes
Téc. Adm. Mat. 325440
S. de Pessoal/Sesab/HGC

Feira de Santana, 29 de Maio de 2012.

OFÍCIO HGCA Nº. 0894/2012

ILMO SR.
Alfredo Boa Sorte Júnior
Superintendente da SAFTEC - SESAB
C/C: Sra. Bruna Martins Faria
Diretora DIOPS/SESAB

Prezado Diretor,

Informamos que o Hospital Geral Cleriston Andrade recebeu do Ministério Público do Trabalho a **Notificação n°. 201207641/2012 de 25/04/2012, Inquérito Civil n°. 000034.2008.05.006/0** onde fomos convocados a comparecer aquela Instituição no dia 29/05/2012 às 16:00h, para assinatura do Termo de Ajuste de Conduta. Durante a reunião que comparecemos acompanhados do Procurador do Estado, Dr. André Luis Rodrigues Lima foi emitido ata assinada por todos, onde a **Dra. Annelise Fonseca Leal Pereira (Promotora do Trabalho)**, concedeu prazo de 60 dias acordado com os representantes do HGCA para informações/soluções em relação as não conformidades corrigidas e das pendentes.

Dentre estas não conformidades pontuadas, relacionamos obras e aquisição de equipamentos como solução em muitas questões. Desta forma, solicitamos de V.Sa, informações do andamento dos seguintes projetos:

- Reforma, construção e aquisição de equipamentos para Emergência através do Projeto Quali-Sus;
- Construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA);
- Construção do Abrigo Externo de Resíduo;
- Reforma em toda parte elétrica da Unidade;
- Reforma das clínicas: Cirúrgica, Médica e Materno Infantil, incluindo acesso central (corredor);

- Reforma das enfermarias, acesso interligando ao prédio central do HGCA, pavimentação e cobertura da UPLP (Anexo);
- Reforma e construção da Bio-imagem, Laboratório, Ambulatório, SAME, Farmácia e Almoxarifado.

Estamos aguardado o retorno das informações ora solicitado para que possamos encaminhar ao Ministério Público do Trabalho as respostas dentro dos prazos concedidos.

Atenciosamente,

Carlos Rocha Holtz Filho
Diretor Administrativo – HGCA

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HGCA

ANEXO 09

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Hospital Geral Cléríston Andrade - HGCA

OFÍCIO HGCA nº. 1191/2012

Feira de Santana, 25 de junho de 2012.

Ilmo.Srª.
Márcia Duarte
Coordenadora CESS/SESAB
Salvador – Ba

Senhora Coordenadora,

Conforme acordado em reunião para alinhamento das adequações das não conformidades pontuadas pela VISA, encaminhamos cópias de levantamento de equipamento necessário para atender demandas na inspeção da Vigilância Sanitária.

Salientamos que todos os pedidos já foram feitos anteriormente via e-mail e ou ofício, conforme os anexos.

Atenciosamente,

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral – HGCA

Diretoria de Gestão da Rede Própria
RECEBIDO
Em 27/06/12 às ___ horas 14:00.

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N, 35ºBI, Feira de Santana-BA,
C.N.P.J (M. F)13.937.131/0026-08 – Inscrição Estadual 70.745.597
Tel: (75) 3602-3300

(1)

Expresso.Ba - ExpressoMail

Remetente: "Kleydson dos Santos Oliveira" <kleydson.oliveira@saude.ba.gov.br>
Para: Os destinatários não estão sendo exibidos para esta impressão
CCo: carlos.holtz@saude.ba.gov.br, iraci2dires@gmail.com
Data: 19/06/2012 13:01 (agora)
Assunto: Solicitação de Equipamentos 19.06.2012
Anexos: Planilha de Solicitação de Equipamento 19.06.2012.doc (304 Kb)

Senhores,

Bom Dia!!!

Segue em anexo relação de equipamentos para aquisição "Urgente"

Atenciosamente,

Kleydson Oliveira

Assessor - Dir. Administrativa - HGCA

GOVERNO DA Bahia
TERRA DE TODOS NÓS

516

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Hospital Geral Cleriston Andrade

Oficio HGCA nº. 0904/2012
Feira de Santana, 19 de junho de 2012.

ILMA.SRª.
Márcia Duarte
Coordenadora
DGRP - SESAB

Solicito a compra dos produtos abaixo relacionados.

Item requisitado pela Unidade	Quantidade requisitada	Código do item no Compras Net / SIMPAS	Breve descritivo dos requisitos que o produto precisa ter, considerando o perfil assistencial da unidade, a clientela atendida pelo item (neonatal, pediátrica ou adulta) e os procedimentos a serem realizados utilizando o produto (material ou equipamento) solicitado	Justificativa para aquisição dos produtos				
				Ampliação de Oferta	Novo Serviço	Substituição	Adequação à Portaria ou Credenciamento de Leito	Correção de Déficit
Armário guarda roupa	30	71.05.00.00048604-3	ARMARIO, guarda roupa, em aço, doze portas			x		
Maca	50	65.30.00.00108610-3	MACA, fixa, dimensões mínimas de 1800 x 650 x 800mm					x
Estrado	200	81.35.00.00063132-9	ESTRADO, em plástico, de alta resistência			x		
Armário	30	71.10.00.00130502-6	ARMARIO, em aço, com 02 portas, com abertura mínima de 90º			x		
Escada 2 degraus	100	65.30.19.00003314-6	ESCADA, uso hospitalar, de 02 degraus			x		
Mesa de cabeceira e refeição hospitalar	100	65.30.19.00008887-0	MESA, de cabeceira e refeicao hospitalar, acoplada.			x		

Kleydson Oliveira
Assessor – Diretoria Administrativa

(3) 54

Solicitação de Equipamentos

De: **Kleydson Oliveira** (kekeu_oliveira@hotmail.com)
Enviada: segunda-feira, 7 de maio de 2012 20:08:07
Para: Marcia Duarte DGRP/Sesab (marcia.duarte@saude.ba.gov.br)
Cc: Carlos Holtz - HGCA (tedholtz007@hotmail.com); Iraci Leite - HGCA (iraci2dires@gmail.com)

Boa Tarde!!!

Solicito aquisição de 08 camas falwer de cod. 65.30.19.00021194-0, para serem alocados com o projeto da rede cegonha que será implantado e para o nosso CRPA.

Agradecemos desde já

Atenciosamente,

Kleydson Oliveira
Assessor - Diretoria Administrativa
HGCA

518 (4)

Relação de equipamentos solicitados

De: **Kleydson Oliveira** (kekeu_oliveira@hotmail.com)
Enviada: terça-feira, 8 de maio de 2012 15:25:39
Para: DGRP Bianca (Equipamentes) (bia.o.macedo@gmail.com); Marcia Duarte DGRP/Sesab (marcia.duarte@saude.ba.gov.br); Joilson - DGRP/Sesab (jinaciogordo@gmail.com); debora.carmo@gmail.com
Cc: Carlos Holtz - HGCA (tedholtz007@hotmail.com); Iraci Leite - HGCA (iraci2dires@gmail.com)
1 anexo
Programacao de compras de equipamentos 2012 08.05.2012.xls (49,5 KB)

Boa Tarde!!!

Estou encaminhando em planilha relação de equipamentos solicitados para aquisição recentemente,

Aguardo retorno

Kleydson Oliveira
Assessor - Diretoria Administrativa
HGCA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Superintendência de Planejamento e Descentralização
Diretoria de Gestão da Rede Própria
Coordenação de Estruturação de Serviços de Saúde

PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS 2012

Nº do Processo de Aquisição:

Equipamento	Código	Unidade de Saúde	Documento do Pedido	Quantidade	Quantidade Liberada	Pendência	Situação
Carros Transporte Roupa Lima	39.20.19.00095667-8	HGCA	por e-mail	3		3	
Carros Transporte Roupa Suja	39.20.19.00010698-4	HGCA	por e-mail	5		5	
Camas PPP	65.30.19.00069269-7	HGCA	por e-mail	6		6	
Camas Falwer	65.30.19.00021194-0	HGCA	por e-mail	8		8	
Detector Fetal	65.15.19.00004772-4	HGCA	por e-mail	3		3	
Amnioscopio	Sem codificação	HGCA	por e-mail	3		3	
Cardiotocografo	65.15.19.00096543-0	HGCA	por e-mail	3		3	

(6)

Solicitação de Equipamentos

De: **Kleydson Oliveira** (kekeu_oliveira@hotmail.com)
Enviada: segunda-feira, 21 de maio de 2012 20:10:09
Para: Marcia Duarte DGRP/Sesab (marcia.duarte@saude.ba.gov.br); Debora do Carmo - CESS DGRP (debora.carmo@gmail.com)
Cc: Carlos Holtz - HGCA (tedholtz007@hotmail.com); Iraci Leite - HGCA (iraci2dires@gmail.com)
1 anexo
Planilha padrado Pedidos para Vigilancia Sanitaria 21.05.2012.doc (73,0 KB)

Segue em anexo solilitação de equipamentos.

Aguardo retorno.

Kleydson Oliveira
Assessor - Diretoria Administrativa
HGCA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Hospital Geral Clériston Andrade

Feira de Santana, 21 de maio de 2012.

Oficio HGCA nº. 0727/2012

Ilma. Srª.
Márcia Duarte
Coordenadora
DGRP – SESAB

Solicito a compra dos produtos abaixo relacionados.

Item requisitado pela Unidade	Quantidade requisitada	Código do item no Compras Net / SIMPAS	Breve descritivo dos requisitos que o produto precisa ter, considerando o perfil assistencial da unidade, a clientela atendida pelo item (neonatal, pediátrica ou adulta) e os procedimentos a serem realizados utilizando o produto (material ou equipamento) solicitado.	Justificativa para aquisição dos produtos			
				Ampliação de Oferta	Novo Serviço	Substituição	Adequação à Portaria ou Credenciamento de Leito	Correção de Déficit
Mesa em polipropileno	20	71.05.00.00130504-2	MESA, em polipropileno, quadrada, empilhavel, monobloco, na cor branca.				x
Biombo em 03 panos	30	65.30.19.00069195-0	BIOMBO, de 03 panos, com estrutura totalmente em aço inoxidável.				x
Mesa de Trabalho	50	71.10.00.00066927-0	MESA, de trabalho, dimensões de 1400 x 800 x 750 mm.			x	
Cadeira Giratória	100	71.10.00.00068970-0	CADEIRA, giratória, operacional, sem braços, espaldar baixo.			x	

Kleydson Oliveira
Assessor – Diretoria Administrativa
HGCA.

125

522

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Hospital Geral Cleriston Andrade

Oficio HGCA nº. 0996/2012
Feira de Santana, 25 de junho de 2012.

ILMA.SRª.
Márcia Duarte
Coordenadora
DGRP - SESAB

Solicito a compra dos produtos abaixo relacionados.

Item requisitado pela Unidade	Quantidade requisitada	Código do item no Compras Net / SIMPAS	Breve descritivo dos requisitos que o produto precisa ter, considerando o perfil assistencial da unidade, a clientela atendida pelo item (neonatal, pediátrica ou adulta) e os procedimentos a serem realizados utilizando o produto (material ou equipamento) solicitado	Justificativa para aquisição dos produtos				
				Ampliação de Oferta	Novo Serviço	Substituição	Adequação à Portaria ou Credenciamento de Leito	Correção de Déficit
Suporte de Soro	200	65.30.19.00069206-9	SUPORTE, para soro, em aço inoxidável AISI 304, tubo de 1 polegada altura regulável mínima de 1,40 m e máxima de 2,0 m, com quatro ganchos			X		
Balança	10	66.70.00.00110193-5	BALANCA, antropometrica, tipo plataforma, eletrônica, para medição de peso e altura de pacientes; capacidade máxima não inferior a 300 Kg;			X		

Atenciosamente,

Kleydson Oliveira
Assessor – Diretoria Administrativa

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Superintendência de Planejamento e Descentralização
Diretoria de Gestão da Rede Própria
Coordenação de Estruturação de Serviços de Saúde

PROGRAMAÇÃO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS 201

Nº do Processo de Aquisição:				
Equipamento	**Código**	**Unidade de Saúde**	**Documento do Pedido**	**Quantidade**
Carros Transporte Roupa Lima	39.20.19.00095667-8	HGCA	por e-mail	3
Carros Transporte Roupa Suja	39.20.19.00010698-4	HGCA	por e-mail	5
Camas PPP	65.30.19.00069269-7	HGCA	por e-mail	6
Camas Falwer	65.30.19.00021194-0	HGCA	por e-mail	8
Detector Fetal	65.15.19.00004772-4	HGCA	por e-mail	3
Aminioscopio	Sem codificação	HGCA	por e-mail	3
Cardiotocografo	65.15.19.00096543-0	HGCA	por e-mail	3

524

Recebido por: Érica

* * * RELAT. DE ENVIO * * *

DATA/HORA : 09/24/12 11:16:20
NOME:

* ID REMOTO ---->>
* PaGS TX ---->> 01
* HORA DE INICIO ---->> 11:14:56AM
* HORA DE FIM ---->> 11:16:20AM
* RESULTADO ---->> OK

DAM - SESAB

Solicito a compra dos produtos abaixo relacionados.

Item requisitado pela Unidade	Quantidade requisitada	Código do item no Compras Net / SIMPAS	Breve descritivo dos requisitos que o produto precisa ter, considerando o perfil assistencial da unidade, a clientela atendida pelo item (neonatal, pediátrica ou adulta) e os procedimentos a serem realizados utilizando o produto (material ou equipamento) solicitado.	Justificativa para aquisição dos produtos				
				Ampliação de Oferta	Novo Serviço	Substituição	Adequação à Portaria ou Credenciamento de Leito	Correção de Déficit
POLTRONA, hospitalar, para acompanhante	40	65.30.19.00069376-6	POLTRONA, hospitalar, para acompanhante, com encosto regulável em cinco posições,			X		
Cadeira giratória	100	71.10.00.00068970-0	CADEIRA, giratória, operacional, sem braços, espaldar baixo			X		
Mesa de Trabalho	50	71.10.00.00130418-6	MESA, de trabalho, com superfície linear em MDP com espessura mínima de 25 mm			X		
Armário Guarda Roupa	10	71.05.00.00048412-1	ARMARIO, guarda-roupa, em aço, com 16 portas,			X		

Kleydson Oliveira
Assessor – Diretoria Administrativa
Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N, 35ºBI, Feira de Santana-BA,
C.N.P.J (M/F)13.937.131/0026-08 – Inscrição Estadual 70.745.59
Tel: (75) 3602-3300

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Hospital Geral Cléríston Andrade - HGCA

OFÍCIO HGCA Nº. 1878/2012
Feira de Santana, 24 de setembro de 2012.

Ilmo. Sr.
Fred Santana Sampaio
Analista de Controle Externo – 2ª Coordenadoria / Gerência 2-C / TCE
Salvador – Bahia

Prezado Senhor,

Atendendo Solicitação nº. FSSM 02/2012, encaminhamos último relatório de inspeção da Vigilância Sanitária, bem como relação de adequação por setores e prazos discutidos com o nível central da Secretaria Estadual da Saúde (SESAB), através da DGRP (Diretoria Geral da Rede Própria), CESS (Coordenação de Estruturação de Serviço de Saúde) e DIOPS (Diretoria de Obras e Projetos em Saúde). Onde do total de 253 itens notificados, 156 são de competência direta do Hospital Geral Cléríston Andrade (HGCA) e destes 109 já foram resolvidos.

No momento o referido anexo encontra-se na CESS para assinaturas de plano de adequações com os demais setores, objetivando viabilizar a liberação do Alvará Sanitário.

Atenciosamente,

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral – HGCA

Recebido, em 24/09/2012

Avenida Eduardo Fróes da Mota, S/N, 35ºBI, Feira de Santana-BA,
C.N.P.J (M. F)13.937.131/0026-08 – Inscrição Estadual 70.745.597
Tel: (75) 3602-3300

TCE

526

SOLICITAÇÃO Nº FSSM02/2012

Feira de Santana, 24 de setembro de 2012

Da : 2ª Coordenadoria de Controle Externo
Gerência 2C

Para : Dra. IRACI LEITE DA SILVA
Diretora Geral - HGCA

Para dar cumprimento a Ordem de Serviço n.º 164/2012, que delega poderes à equipe técnica designada para proceder à Auditoria OPERACIONAL - INSPEÇÃO, relativa ao exercício de 2012, solicita-se que seja(m) apresentado(s), os documentos e/ou esclarecimentos discriminados abaixo.

01) Relatórios de Inspeção, neste Hospital, da Vigilância Sanitária, referentes aos exercícios de 2011 e 2012, visando à liberação dos Alvarás Sanitários e, caso estes não tenham sido concedidos, informar os motivos e as providências adotadas para sanar as possíveis irregularidades.

Atenciosamente,
Fred S. Sampaio
Fred Santana Sampaio
Analista de Controle Externo

Correio Eletrônico: sampaio@tce.ba.gov.br
Telefone: (71) 3115-4571 - Fax: (71) 3115-4466/4573

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HGCA
24/09/2012

PARA PREENCHIMENTO DA ENTIDADE AUDITADA

Nome: Alexandre Dias Serfaine	Assinatura: Serfaine
Cargo: Secretário - Diretor	Cadastro: 19.447.473-9 Recebido em: 24/09/12

ANEXO 10

Na relação constante da Portaria nº 518/12, publicada no Diario Oficial de 21e22.07.12, referente a Licença Premio da servidora BENVINDA NOEMI DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 19.245042-0, lotada na 30ªDIRES(GUANAMBI)

ONDE SE LE : 01 mês

LEIA – SE : 03 meses

Na relação constante da Portaria nº 812/12, publicada no Diario Oficial de 18e19.08.12, referente a Licença Premio da servidora CARINA MARQUES VIEIRA, Terapeuta Ocupacional Cadastro nº 19.447172-3, lotada no Hospital Geral Roberto Santos

ONDE SE LE : Inicio 01.08.12

LEIA – SE : Inicio 01.09.12

EXCLUIR DA RELAÇÃO CONSTANTE DO DIÁRIO OFICIAL DE 17.07.12, REFERENTE A LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELETIVO - ART 104 DA LEI Nº 6677/94, O NOME DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS O QUAL TEVE SEU REGISTRO DE CANDIDATURA INDEFERIDOS

PROCESSO	NOME	CADASTRO	INICIO	TERMINO
0300012542739	ANTONIO CARLOS ARAUJO	218307-3	26.07.12	07.10.12
0300012542737	JOSENITO LIMA OLIVEIRA	218255-6	26.07.12	07.10.12

Readaptação com Base no Artigo 43 da Lei 6677 de 26/09/1994

CADASTRO	NOME	UNIDADE	INICIO	TERMINO	DIA(S)
1927274[illegible]	ANA FLAVIA COSTA GOMES	HELIO MACEDO	03/09/2012	02/09/2014	730
1923124[illegible]	BARBARA MARIA GOES TURIBIO LIM	HGRSANTOS	27/08/2012	24/11/2012	90
1925040[illegible]	DENISE DE FREITAS SANTOS	HGESFILHO	04/09/2012	02/03/2013	180
0900068[illegible]	ISABEL CELIA DA CUZ	HEOMARGARIDA PA	01/03/2012	02/03/2013	365
[illegible]9629	JACQUELINE ALVES GOIS	HGRSANTOS	27/08/2012	24/11/2012	90
[illegible]285	JEOVANY SILVA DE ALMEIDA	HGESTADO	28/08/2012	23/08/2013	365
[illegible]5631	LUCIARA APARECIDA PERREIRA DA COSTA LINO	HPERDA	13/09/2012	27/10/2012	45
2931[illegible]668	PADMALAU RANDA COSTA DE JESUS	CREAS	04/08/2012	02/08/2013	180
2935[illegible]453	VALDELICE SANTOS DE ABREU	HMMV	26/02/2013	25/02/2013	365
1927[illegible]089	VALTER DA SILVA NOVAES FILHO	HGESTADO	05/08/2012	31/01/2013	180

Readaptação com Base no Artigo 43 da Lei 6677 de 26/09/1994

CADASTRO	NOME	UNIDADE	INICIO	TERMINO	DIA(S)
1943[illegible]546	CRISVANILSON SANTANA DO NASCIMENTO	HGRV	29/08/2012	21/02/2013	180
0947[illegible]481	MARISTELA RINHO MACHADO	HGRSANTOS	05/09/2012	04/09/2013	365
1943[illegible]249	TAMARA CHAVES MACHADO	HGRSANTOS	19/08/2012	11/02/2013	180

Readaptação Indeferidas

CADASTRO	NOME
1925[illegible]471	MARINALVA FERNANDO DO CARMO

Licenças Medicas Deferidas com Base no Artigo 154 da Lei 6677 de 26/09/1994

CADASTRO	NOME	UNIDADE	INICIO	TERMINO	DIA(S)
1943[illegible]446	ALINE SEIXAS UZEL PEREIRA	HGRSANTOS	22/08/2012	17/02/2013	180
1945[illegible]533	ANA PAULA PEREIRA TAVARES	CER	24/08/2012	19/02/2013	180
1924[illegible]385	CLAUDIA BARBOSA SILVA	HGVDCONQUISTA	30/01/2012	29/01/2012	180
1953[illegible]967	DEBORA DOS SANTOS G SANTOS	HGGUANAMBI	31/08/2012	27/01/2012	180
1954[illegible]715	GERUZA TEIXEIRA FREITAS LEITE	HGGUANAMBI	31/08/2012	19/02/2013	180
1954[illegible]169	MARIA ALDENICE O. CARNEIRO	13ºDIRES	29/08/2012	26/09/2013	84
1944[illegible]359	NARA LIMA ALEXANDRE	HGRSANTOS	16/08/2012	15/03/2013	180
1953[illegible]115	ROSANA SANTOS MOTA	MTBALBINO	24/08/2012	02/03/2013	180
1953[illegible]808	SIBELE SOUZA SILVA	HGGUANAMBI	30/07/2012	25/01/2013	180

RETIFICAÇÃO

Na relação constante de Licença Gestação publicada no Diário Oficial de 05.09.2012, referente a citada servidora,

ONDE SE LE :

CADASTRO	NOME	UNIDADE	INICIO	TERMINO	DIA(S)
1954[illegible]425	GUILIANA GARAVAGLIA A SOUZA	HGRSANTOS	01/09/2012	27/10/2012	180

LEIA-SE :

CADASTRO	NOME	UNIDADE	INICIO	TERMINO	DIA(S)
1954[illegible]425	GUILIANA GARAVAGLIA A SOUZA	HGRSANTOS	19/01/2013	27/10/2012	100

Excluir da relação constante do Diário Oficial de 12.07.2012, referente a Licença Medica Deferida com Base no Artigo 145 da Lei 6677 de 26/09/1994, o nome do servidor abaixo mencionado

CADASTRO	NOME	UNIDADE	INICIO	TERMINO	DIA(S)
1952[illegible]005	EVANDRO CELIO NERI NOVAES JU NIOR	HGPV	14/03/2012	12/05/2012	60

Licença Medica Deferida com Base no Artigo 145 da Lei 6677 de 26/09/1994

CADASTRO	NOME	UNIDADE	INICIO	TERMINO	DIAS
1932[illegible]917-3	EVANDRO CELIO NERI NOVAES	HGPV	14/03/2012	12/05/2012	60

PORTARIA n.º 04 de 21 de setembro de 2012

A SUPERINTENDENTE DA SAIS no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Designar nos termos do Artigo 210 e seguintes da Lei Estadual 6.677/94 de 26/09/1994, os servidores: José Antônio Oliveira de Andrade Sousa, Cargo Médico, Cadastro nº19.323.826-1, Camila Silva Lisboa, Cargo Fisioterapeuta, Cadastro nº 19.479.039-7, Ana Paula Santa Rita de Castro, Cargo Enfermeira, Cadastro nº 19.534.684-0, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar denúncia de irregularidade no atendimento prestado no Hospital Geral Clériston Andrade à parturiente Marisleia B. da Silva, conforme fatos constantes no Processo de nº 0300120462796, devendo a Comissão concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar de sua instauração

GISÉLIA SANTANA SOUZA
SUPERINTENDENTE SAIS

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Capítulo IX, subitem2, do Edital 01/2009 e a Homologação do Resultado Final da Seleção Pública para provimento de vagas por DIRES, categorias e ordem de classificação, dispostas no Capítulo II, subitem 1 do Edital 01//2009, em Regime Especial de Direito Administrativo- REDA, na forma do art. 14, inciso I do Decreto nº8.112, de 21 de janeiro de 2002 e nos termos da Lei nº6.677, 26 de setembro de 1994, RESOLVE:

Convocar a candidata habilitada, por ordem de classificação geral, a comparecer à HEMOBA - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado da Bahia, localizada na Ladeira do Hospital Geral- anexo segundo,Brotas, Salvador-BA, CEP 40296-240, nas datas e horários abaixo informados:
Dias 24 e 25 de setembro de 2012, das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

1ª DIRES- FUNDAÇÃO HEMOBA -SALVADOR

ADMINISTRADOR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Carmélia Chaves Batista Barbosa	1

O não comparecimento no prazo acima, implicará na perda de sua posição, passando a ocupar o último lugar na lista geral;
Os candidatos deverão comparecer, conforme determinado no item acima, munidos dos seguintes documentos, em original, e 01 (uma) fotocópia.
-Diploma de conclusão do Curso respectivo ao cargo pleiteado, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC e devidamente registrado;
-Registro do Conselho de Classe,
-Cédula de Identidade;
-C. P. F.;
-01 (uma) foto 3x4 colorida,
-Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
-Cartão do PIS/PASEP;
-Número de conta corrente no Banco do Brasil,
-Certidão de casamento;
-Certidão de nascimento de filho(s);
-Comprovante de residência;
-Certificado de reservista, se do sexo masculino;
-Certidão de antecedentes policiais e criminais, das Secretarias da Segurança Pública dos Estados em que o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos.

ROBERTO SCHLINDWEIN
Diretor Geral

Fundação Estatal Saúde da Família – Bahia

CNPJ: 11.020.634/0001-22

EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 234/12 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

O Diretor Geral da FESF - SUS, no uso das suas atribuições estatutárias, CONSIDERANDO que houve um equívoco no ato administrativo nº 222/2012, publicado em 13 DE SETEMBRO de dezembro de 2011, em razão da não existência de vaga disponível para o cargo de Enfermeiro Saúde da Família, para a microrregião de Salvador, convocado através do ato nº 222/2011, resolve revogar o ato administrativo nº 222/2012, e todos os efeitos decorrentes do mesmo. Salvador, 21 de setembro de 2012 Carlos Alberto Trindade, Diretor Geral.

CNPJ: 11.020.634/0001-22

EXTRATO DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 236/12 – DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Hospital Geral Cléríston Andrade - HGCA

Feira de Santana, 20 de setembro de 2012.

Relatos do fato ocorrido no dia 18.09.2012, na emergência do HGCA, envolvendo parturiente, segundo relatórios nos livros de ocorrências do fiscal da emergência, da enfermagem do centro obstétrico, dentre outras informações colhidas na unidade.

Conforme relatos do fiscal e da equipe de enfermagem do centro obstétrico, do plantão no dia 18 de setembro de 2012, em livros de ocorrências, em referência a paciente M. B. S., naquele momento gestante, temos a pontuar:

- As obstetras escaladas para o plantão, as médicas Ana Gorete e Vanessa Domis, apresentaram atestado médico no decorrer da manhã (segundo informações verbais da coordenadora médica da obstetrícia).

- Segundo a secretária da diretoria médica, Luciana Servo, por volta das 10h30min chegou à diretoria a gestante solicitando atendimento, visto que na emergência não havia conseguido fazer a ficha. Luciana a informou da falta de obstetra e a orientou a procurar o Hospital da Mulher, sendo informada pela paciente que já havia passado pelo Hospital da Mulher e Mater Day (maternidade esta onde a gestante estava realizando o pré-natal) e não havia conseguido o atendimento. Ainda segundo Luciana, a gestante e os acompanhantes saíram e não mais retornaram a diretoria.

- Por volta das 12h a diretoria geral tomou conhecimento que tinha uma gestante na porta da emergência. Imediatamente, medidas foram tomadas para viabilizar a transferência da paciente para outra unidade hospitalar. Sendo que foi feito contato, por telefone, com a plantonista Edialeide do Hospital da Mulher, e a mesma autorizou, verbalmente, ao servidor Edizildo Araújo (Bio-Imagem) que a paciente retornasse para o atendimento.

- Neste tempo, o parto evoluiu não havendo tempo hábil para o retorno ao Hospital da Mulher. Sendo prestado pelo Clériston Andrade todo atendimento emergencial a senhora M. B. S, que foi encaminhada ao centro obstétrico onde foram realizados todos os procedimentos necessários. Avaliada pelo médico ginecologista e obstetra Tomaz Nascimento, que no momento estava em atendimento no ambulatório da unidade.

- O recém-nascido nasceu com 3.184g e cumprimento de 50cm de parto natural e sem complicações. Reforçamos que a mesma poderia ter sido atendida em outras maternidades do município.

- Após o parto, em relato da paciente e de seu esposo a Francisco Queiroz, da diretoria geral, a bolsa estourou por volta da 07h da manhã e eles foram ao Hospital Mater Day, onde fizeram ficha, e o parto não foi realizado, pois o médico só iria chegar às 11h. Então se dirigiram ao Hospital Dom Pedro, onde foram informados que não havia vaga. Foram então ao Hospital da Mulher, sendo atendidos por Dr. João, onde realizou "toque", constatando dilatação de 4 cm, e disse que a gestante se tratava de parto prematuro e só o HGCA tinha estrutura para atender, encaminhando-os sem regulação, acompanhamento profissional e nem relatório médico ao HGCA.

A direção - HGCA

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HGCA

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

PORTARIA N. 098/2012

A Diretora Geral do Hospital Geral Cléríston Andrade, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar Luiz Alberto da Costa Ferreira, matrícula n.º 19.218696-6, Farmacêutico, Jaqueline da Silva Oliveira, matrícula n.º 19.252472-4, Técnica de Enfermagem e Ary de Freitas Batista, matrícula nº. 19.314074-3, Auxiliar de Enfermagem todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da SESAB, para sob presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância que deverá apurar fato ocorrido em frente a emergência no SD do dia 18/09/2012,conforme relatos do fiscal e Centro Obstétrico. A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período caso se faça necessário.

Feira de Santana, 20 de setembro de 2012.

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral – HGCA

RECEBIDO
H.G.C.A./SESAB
Em 20 / 09 / 2012
às/horas 15 : 53
ASSINATURA

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA-HGCA
☒ RECEBIDO ☐ DESPACHADO
EM: 20/9/2012
ASS:

552

egba e ba

Home
Como Publicar
Diario On-Line
Fale Conosco
Trocar Senha
Sair
PUBLICAÇÃO
Nova Publicação
Lista Publicação

PUBLICAR MATÉRIA	
	Protocolo de entrega de matéria para publicação. Este protocolo é uma confirmação de recebimento do arquivo enviado através do Sistema de Publicações da Empresa Gráfica da Bahia. **Importante:** Você deve acompanhar o status da matéria para garantir que a matéria enviada será publicada. Sua matéria recebeu o n.º de protocolo de envio abaixo.

PROTOCOLO Nº 00008534633
Guarde este número de protocolo para futuras consultas.

Arquivo:	PORTARIA 098-12 ABERTURA DE SINDICANCIA FATO OCORRIDO EM FRENTE A EMERGENCIA.rtf
Título da Matéria:	PORTARIA
Data da Publicação:	21/9/2012
Diário:	DOE
Caderno:	Executivo
Matéria:	Classificação A
Seção:	- Executivo - SESAB
Data de Envio:	20/9/2012 09:12:07
Enviado por:	HOSGCA
Cliente	SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

© 2005 EGBA - Empresa Gráfica da Bahia. Rua Mello Moraes Filho, 189, Faz. Grande do Retiro. Cep.: 40.352-000. Salvador - Bahia.

533

PORTARIA 096/2012

A Diretora Geral do Hospital Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria de Nº.098/2012 de 20/09/2012 pelo fato da mesma ter sido publicada também pela SAIS através da portaria nº. 04 de 21/09/2012.

Feira de Santana, 24 de setembro de 2012.

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HGCA

Recebido
21/09/12

RECEBIDO
H.G.C.A./SESAB
Em 21 / 09 / 2012
Horário 14:23
ASSINATURA

535

egba e ba

PUBLICAR MATÉRIA

Protocolo de entrega de matéria para publicação.

Este protocolo é uma confirmação de recebimento do arquivo enviado através do Sistema de Publicações da Empresa Gráfica da Bahia.

Importante: Você deve acompanhar o status da matéria para garantir que a matéria enviada será publicada.
Sua matéria recebeu o n.º de protocolo de envio abaixo.

PROTOCOLO Nº 00008535510
Guarde este número de protocolo para futuras consultas.

Arquivo:	PORTARIA 096-2012 TORNAR SEM EFEITO a portaria 098-12rtf.rtf
Título da Matéria:	PORTARIA
Data da Publicação:	25/9/2012
Diário:	DOE
Caderno:	Executivo
Matéria:	Classificação A
Seção:	- Executivo - SESAB
Data de Envio:	24/9/2012 17:34:06
Enviado por:	HOSGCA
Cliente	SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

© 2005 EGBA - Empresa Gráfica da Bahia. Rua Mello Moraes Filho 189, Faz. Grande do Retiro. Cep. 40.352.000. Salvador - Bahia

d) O candidato que não apresentar a documentação acima solicitada, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame;
e) A classificação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e das exclusivas necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária, observando número de vagas, o interesse e a conveniência da SESAB.

01ª DIRES – Salvador:

Comparecimento: SESAB, CPM / DARH / SUPERH – Coordenação de Provimento e Movimentação, localizada na Av. Luis Viana Filho, 4ª Avenida, nº 400, subsolo, Auditório João Torres, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador/BA em 01 de outubro de 2012 às 15h.

Função Temporária: Motoristas

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO
JOCTEO BISPO SANTANA	670603300	1º
SANDRO ARAUJO DOS SANTOS	220415586	2º
MARCIO COSTA LIMA	390354326	3º
ISRAEL FERREIRA DA SILVA FILHO	348106816	4º
GERALDON FEDROGADO NASCIMENTO	5025004410	5º
GEORGE DOS SANTOS ARAÚJO	477331753	6º
JURACI DOS SANTOS FILHO	2210003	7º
ALCIO DA SILVA CERQUEIRA	5613932365	8º
EDUARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	4063447	9º
ALEXANDRE DOS SANTOS	4066083560	10º
CESAR CALASANTES DOS SANTOS	171811437	11º
ARTUR GERALDO DA SILVA FILHO	138484029	12º
MESSIAS LEOLINO DE SOUSA NETO	138483963	13º
ALEXANDRE RIBEIRO VIANNA	554703903	14º
AUGUSTO CESAR SILVA SANTOS	711417457	15º
PAULO LUIZ DOS SANTOS RIBEIRO	1773347729	16º
JOSÉ HENRIQUE BARBOSA	1911572	17º
GILSON CARDOSO DOS SANTOS	2283111704	18º
ANTONIO BONFIM LEITE DE SOUZA	574606283	19º
ANTONIO RAIMUNDO DE JESUS	1174054	20º
ROBSON NAZARE MASCARENHAS	1130102305	21º
EDSON BRITO DA SILVA	2455571460	22º
LEONARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	4063447	23º
ROQUE DA SILVA	348734029	24º

Salvador, 24 de setembro de 2012.

JORGE JOSÉ SANTOS PEREIRA SOLLA
SECRETÁRIO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 011/2012 DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O Diretor do Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Por orientação da PGE promover a reabertura por mais 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Sindicância constante na PORTARIA de nº 017/2011, publicada no DOE em 13/09/2011.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Adriano Silva de Oliveira
Diretor

PORTARIA 098/2012
A Diretora Geral do Hospital Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;
RESOLVE:
Tornar sem efeito a portaria do Nº. 098/2012 de 20/09/2012 pelo fato da mesma ter sido publicada tem[illegible] pela SAIS através da portaria nº. 04 de 21/09/2012.

Feira de Santana, 24 de setembro de 2012.

Inaci Leite da Silva
Diretora Geral - HGCA

Fundação Estatal Saúde da Família – Bahia

CNPJ: 11.020.634/0001-22
ATO ADMINISTRATIVO nº 242/12 - DE
O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear Sr. Pedro Hernando Palrazamán Diaz, CPF nº 849.761.915-53 e RNE V569662-Y para o cargo de Supervisor de Apoio Matricial da Fundação Estatal Saúde da Família com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Salvador-Bahia, 24 de setembro de 2012. Carlos Alberto Trindade | Diretor Geral

CNPJ: 11.020.634/0001-22
ATO ADMINISTRATIVO nº 244/12 - DE
O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a funcionária Vanessa Carol de Souza Lima, matrícula: 09.550-6, do cargo de Supervisora do Macrorregião da Fundação Estatal Saúde da Família.
Art 2º - Este ato administrativo entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Salvador-Bahia, 24 de setembro de 2012. Carlos Alberto Trindade | Diretor Geral

CNPJ: 11.020.634/0001-22
ATO ADMINISTRATIVO nº 245/12 - DE
CONSIDERANDO o teor da Deliberação nº 45 do Conselho Curador da Fundação Estatal Saúde da Família de 23/01/2012;
o Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Srª Patrícia Carvalho Andrade, matrícula 09.549-6 para a Função Estratégica de Gestão (FEG) na categoria de Assistente de Apoio Institucional com carga horária de 40 horas semanais.
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Salvador-Bahia, 24 de setembro de 2012. Carlos Alberto Trindade | Diretor Geral

CNPJ: 11.020.634/0001-22
ATO ADMINISTRATIVO nº 0246/12 - DE
CONSIDERANDO o Contrato de Programa firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família e a Secretaria Estadual da Saúde;
o Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a profissional Maria Luiza Ladeia Nobre Castro, inscrita no CPF nº 817.435.055-15 e RG nº 10113719-28 para o cargo de Chefe de Serviço do Serviço de Internação Domiciliar do município de Guanambi, com lotação no Hospital Geral de Guanambi e carga horária semanal de 40 horas.
Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Salvador-Bahia, 24 de setembro de 2012. Carlos Alberto Trindade | Diretor Geral

CNPJ: 11.020.634/0001-22
ATO ADMINISTRATIVO nº 243– DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no item 10, Da Convocação, subitens 10.1 e 10.2 do Edital Nº 001/2011 – FESF, publicado em 31.08.2011, convoca os candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada para Contratação por Prazo Determinado para o emprego de Enfermeiro do Processo de Seleção Simplificada para Contratação por Prazo Determinado, conforme estabelecido no referido Ato Administrativo que está disponibilizado no site oficial da Fundação: www.fesfsus.ba.gov.br Salvador, 24 de setembro de 2012. Carlos Alberto Trindade, Diretor Geral.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 778 de 24 de setembro de 2012. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições,RESOLVE: designar como Membros da Comissão de Inventário de Material Permanente, da Superintendência de Inteligência, para os cargos abaixo indicados, os seguintes servidores:

PRESIDENTE – GIL SILVA MAIA, matrícula nº 30.201.771-3;
MEMBRO – ELAINE LOPES DA SILVA, matrícula nº 30.345.752-6;
MEMBRO – SUELI CONCEIÇÃO COIMBRA, matrícula nº 30.308.742-8;
MEMBRO – LUCAS LOBO AMARAL DE CASTRO, matrícula nº 20.540.859-8.

PORTARIA Nº 779 de 24 de setembro de 2012. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 2322/58, RESOLVE: designar como Membros da Comissão de Inventário de Material Permanente, da SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA DA AÇÃO POLICIAL, para os cargos abaixo indicados, os seguintes servidores:

PRESIDENTE – OZANNA MIRANDA OLIVEIRA, matrícula nº. 20.409.608-1;
MEMBRO - MARCELA JESUS SANTOS, matrícula nº. 20.426.668-4;
MEMBRO – ANA GRAZIELE COSTA SANTOS, matrícula nº.20.440.430-5.

MAURÍCIO TELES BARBOSA
Secretário da Segurança Pública

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIAS DO EXMº SR. SECRETÁRIO

PORTARIA nº 755, 18 de setembro de 2012-Processo administrativo disciplinar nº. 0500060008948-Prorrogar por 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 218 da Lei nº 6.677/94, o prazo para conclusão do mencionado processo administrativo disciplinar, instaurado através da portaria nº 907/2008 (D.O.E de 02/12/2008), alterada pela portaria nº 270/2012 (D.O.E. de 25/04/2012), sob a presidência do Delegado de Polícia Civil José Roberto dos Santos, tendo como acusados os servidores de cadastros nº 20.303.678-3 e nº 20.294.388-2.

PORTARIA nº 763, 18 de setembro de 2012-Processo administrativo disciplinar nº. 0500060008948-Prorrogar por 60 (sessenta) dias, com fundamento no artigo 218 da Lei nº 6.677/94, o prazo para conclusão do mencionado processo administrativo disciplinar, instaurado através da portaria nº 476/2008 (D.O.E de 07/07/2008), alterada pelas portarias nº 629/2009 (D.O.E. de 03 e 04/10/2009) e 258/2012 (D.O.E de 18/04/2012), sob a presidência do Delegado de Polícia Civil José Roberto dos Santos, tendo como acusado o servidor de cadastro nº. 20.161.560-0.

PORTARIA nº 769, 18 de setembro de 2012-Processo administrativo disciplinar nº. 05111200222B2-

2)
536

SESAB – SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA
HGCA – HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

PORTARIA N. 117/2012
A Diretora Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;
RESOLVE:
Designar Luiz Alberto da Costa Ferreira, matrícula n.º 19.218696-6, Farmacêutico, Valmiro da Paixão Ferreira, matrícula n.º 19.325760-5, Técnico em Radiologia e Jaqueline da Silva Oliveira, matrícula n.º 19.252472-4, Técnica de Enfermagem, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da SESAB, para sob presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância que deverá apurar óbito ocorrido na sala vermelha durante o "apagão" no dia 26/10/2012, segundo relatos noticiados na imprensa e Comunicação Interna Nº 98/2012 da Diretoria Administrativa. A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período caso se faça necessário.

Feira de Santana, 01 de novembro de 2012.

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral – HGCA

Recebido
05-11-2012
Presidente
Recebido
05.11.12

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Hospital Geral Cléríston Andrade - HGCA

Feira de Santana, 01 de Novembro de 2012.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 098/2012

DE: Diretoria Administrativa - HGCA

PARA: Diretoria Geral - HGCA

Estou encaminhando a esta Diretoria para conhecimento e providências, Relatório feito pelo Diretor Administrativo no dia 25/10/2012 quando houve Apagão na Bahia e em todo Nordeste. Sugiro abertura de Sindicância, haja visto, que foi a óbito na sala vermelha uma paciente no momento do apagão. Informo ainda que foi noticiado na Imprensa que devido o apagão houve esta morte no HGCA, lembro que no momento que cheguei ao HGCA, a paciente já tinha ido a óbito minutos antes.

Atenciosamente,

Carlos Rocha Holtz Filho
Diretor Administrativo - HGCA

PARA Secretaria, publicar Portaria com. Abertura de Sindicância conforme ordem Folhas deste documento, em 1º/11/2012

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral - HGCA

Recebi
01.11.12
as 16:17
Alexandre

538

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB
Hospital Geral Clériston Andrade - HGCA

Feira de Santana, 29 de Outubro de 2012.

RELATÓRIO DO APAGÃO 25/10/2012 NO HGCA.

DE: Diretoria Administrativa - HGCA

PARA: Diretoria Geral - HGCA

Informo que no dia 25/10/2012 por volta das 23:40h faltou energianesta Unidade Hospitalar, recebi uma ligação às 00:25h do Sr. Valter Oliveira (Coordenador de Manutenção) que já estava na Unidade e me falou que os geradores estavam todos em funcionamento normal. Imediatamente liguei para o Plantão da Coelba no telefone (75) 3602-7610, fui informado que houve um apagão em todo o Nordeste e que não haveria previsão de retorno da energia. Sair da minha casa, cheguei ao HGCA às 00:35h e observei que a Unidade estava bastante tranqüila. Encontrei na entrada do Hospital o Sr. Valter junto com o Sr. Cardoso (Funcionário da Manutenção) e fomos para emergência, chegando lá encontrei com a Fiscal Administrativa Sra. Pablysia, que me comentou que naquele momento já estava tudo tranqüilo, o grande problema tinha acontecido no momento do apagão que os acompanhantes de pacientes e pacientes ficaram desesperados devido observarem que algumas luzes apagaram, pois, o gerador desta Unidade não atende todos os setores do Hospital. De imediato fui à sala vermelha encontrei a Técnica de Enfermagem arrumando um corpo de uma senhora, estava ainda presente na sala Dr. Hildenberg e a enfermeira Gerusa Cher, dando atendimento aos pacientes internados, fomos no setor de Manutenção e pegamos vários pedaços de fio e o Sr. Cardoso fez extensões para colocar em um respirador e monitor de outra paciente que vimos que a enfermeira estava ambusando. O Sr. Cardoso colocou a extensão com algumas tomadas, inclusive com uma que busquei do computador da Diretoria Administrativa. Voltamos à casa de Gerador, pois, observamos que algumas luzes do corredor da emergência e da frente do Hospital estavam piscando com freqüência, liguei imediatamente para o Sr. Silvério (75)

Recebi
21.10.12

9972-6636 representante da Geral-Tec, empresa que prestou a última manutenção dos geradores do HGCA e o mesmo saiu de sua residência, chegando ao HGCA por volta das 02:00h observou os geradores estavam funcionando normal e viu que o alarme estava tocando, o mesmo desativou o alarme. Quando chegou por volta das 03:00h a energia voltou normalmente no HGCA, o Sr. Silvério ligou novamente o alarme e saiu desta Unidade por volta das 03:40h. Após a saída do Técnico, o Diretor Administrativo desta Unidade foi em todos os setores de assistência a pacientes perguntar se tinha havido alguma intercorrência devido ao Apagão, não conseguir contactar o Centro Obstétrico, pois, a porta encontrava-se fechada. Na UTI 2 quando cheguei por volta das 04:05h, observei que Dr. Rafael e toda a equipe de enfermagem estavam reanimando uma paciente, perguntei-lhes se foi por causa do apagão e todos disseram que não, haja visto que já tinha mais de uma hora que a luz já tinha voltado na cidade. Seguir a visita na UTI Adulto, UTI Neonatal, UCI Neonatal, Centro Cirúrgico, Materno Infantil, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, P.A Masculina e P.A Feminina e não encontramos nenhuma ocorrência. Voltamos na sala da telefonista ligamos a central telefônica e fomos embora da Unidade às 04:50h.

OBS: Apesar da correria de momento, não identifiquei quando cheguei nenhuma intercorrência grave com relação ao apagão, vimos que 02 monitores da sala vermelha não mais acenderam depois da volta da energia. Teremos que encaminhar mais uma vez a SESAB outro documento solicitando pressa nas reformas de elétrica, hidráulica e cobertura, pois, os geradores deverão funcionar em toda esta Unidade Hospitalar. Gostaria de Lembrar que todos os geradores estavam abastecidos e não houve parada de nenhum dos mesmos no momento do Apagão.

Atenciosamente,

Carlos Rocha Holtz Filho
Diretor Administrativo – HGCA

UM SÉCULO DE INOV/
"UMA EXPOSIÇÃO MULTIMÍDIA PARA VER, OUVIF

Sex , 26/10/2012 às 14:00

HGCA investiga morte de paciente durante apagão

Alean Rodrigues I Sucursal Feira de Santana

Tags: Bahia energia apagão ONS

Tweet 0 0 Recomendar COMENTÁRIOS (0)

A direção do Hospital Geral Clériston Andrade (HGCA), em Feira de Santana (a 109 km de Salvador), vai instaurar um procedimento investigatório para apurar a morte da paciente Alzira Ribeiro, de 69 anos ocorrida durante o apagão que atingiu as regiões norte e nordeste do País.

A paciente, natural do município de Ipecaetá, teve uma parada cardíaca, foi estabilizada, mas morreu 1 hora depois. No relatório médico, consta que ela faleceu de infarto e infecção respiratória. Alzira estava em observação na sala vermelha, que é considerada uma semi UTI na emergência.

"Estamos investigando para saber se a parada foi causada por alguma aparelho que ficou sem funcionar ou outra ocorrência devido ao apagão", afirmou Carlos Holtz Filho, diretor administrativo da unidade.

O diretor informou ainda que no plantão de 24 horas seis pessoas vieram a óbito na unidade, mas apenas a morte de Alzira ocorreu durante o apagão. "Temos uma média de sete a oito mortes dia aqui na unidade por vários motivos, então não devemos ligar todas estas à falta de energia", destacou.

Carlos Holtz disse que o hospital possui 4 geradores que funcionaram normalmente, apenas um apresentou problemas como queda de força, mas foi resolvido imediatamente pela empresa responsável pelo equipamento. "O gerador da parte clinica devido ao alarme, as luzes ficavam acendendo e apagando, mas logo tudo foi resolvido", garantiu.

Nenhum familiar das pessoas que morreram foi encontrado na unidade para falar sobre o assunto. O apagão deixou a cidade de Feira de Santana sem energia por cerca de 4 horas. Apenas os bairros

Conceição I e II e Parque Brasil o fornecimento foi normalizado na manhã desta sexta, 26. Houve reclamações, mas até o momento não foi informado aos meios de comunicação sobre prejuízos causados pelo apagão.

A Coelba emitiu nota à imprensa informando que a falta de energia, causada por problemas no sistem interligado nacional do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), atingiu todos os baianos. Segundo a empresa, a companhia deixou de receber energia para fazer a distribuição.

Cidadão Repórter

CIDADÃO REPÓRTER ATARDE

Colabore enviando áudio, foto, vídeo ou mais informações para:
cidadaoreporter@grupoatarde.com.br
71 3340-8991

COMENTÁRIOS (0)

COMENTAR ▼

AVISO: O conteúdo de cada comentário é de única e exclusiva responsabilidade do autor da mensagem.

OUTRAS NOTÍCIAS

Lobão convoca reunião de emergência sobre apagão NE

O ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, convocou...

Apagão geral no Nordeste deixou a Bahia às escuras por 3 h

ONS nega problema estrutural na transmissão de energia

O diretor-geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico...

Curto-circuito causou apagão, diz ONS

NOTÍCIAS
BAHIA
BRASIL
CIÊNCIA E VIDA
CONCURSOS
CULTURA
DIGITAL
ECONOMIA
EDUCAÇÃO
Vestibular | Pós graduação
EMPREGOS

ESPORTES
A TARDE E. C.
BAHIA
VITÓRIA

ENTRETENIMENTO
CULTURA (2+)
AGENDA 2+
CINEMA
CHAME GENTE
MUITO
TURISMO

CLASSIF
IMÓVEIS
VEÍCULO
EMPREG
DIVERSO

COMPR
A TARDE
A TARDE

vai para o início Alt+i vai para o conteúdo Alt+c vai para o menu Alt+m vai para o fim Alt+f Acessibilidade Brasil

Ouça o programa Acorda Cidade em qualquer parte do Mundo!

twitter

quinta, 01 de novembro de 2012 Hora certa: 15:51

Buscar

O Programa Equipe Envie Foto ou Vídeo Dilton e Feito Canta Passarinho PodCast Vídeos Contato

Home › Feira de Santana

Todas as notícias

Bahia
Brasil
Ciência e Tecnologia
Cinema
Concursos
Cultura
Economia
Educação
Empregos
Entretenimento
Entrevista
Feira de Santana
Imóveis
Mensagem do Dia
Moda e Beleza
Mundo
Polícia
Política/Eleições 2012
Repórter Mirim por um dia
Saúde
Toque Esportivo
Variedades
Vestibular da Uefs

Até o momento não há registro de mortes provocadas por apagão, diz HGCA

O hospital funcionou com quatro geradores durante o apagão

26/10/2012 18:41

Mudar o tamanho da letra A- A

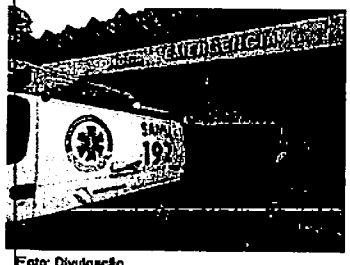

Foto: Divulgação

Andrea Trindade

A idosa Alzira Ribeiro, 69 anos, morreu na madrugada desta quinta-feira (26), no hospital Geral Clériston Andrade (HGCA) após sofrer uma parada cardíaca.

Familiares suspeitam que a morte ocorreu por conta de falhas nos equipamentos sem energia elétrica, mas o hospital afirmou que o óbito não tem relação com o apagão e que a idosa faleceu cerca de 40 minutos depois que o gerador entrou em funcionamento.

Durante a falta de energia, o hospital funcionou com quatro geradores.

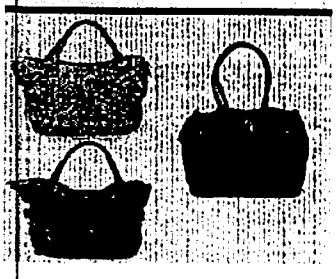

Assista as sessões da Câmara pela web.

Centro Médico dos Remédios

A MELHOR TECNOLOGIA

Acorda Cidade no Facebook
Curtir
35,508 pessoas curtiram Acorda Cidade.
Maria Aucila Rafinha Mondesa Edna
Alan Juliana Carmen Thyerisson

Compartilhar Imprimir Corrigir Enviar por e-mail Fale conosco

Recomendar Tweet 0 compartilhar 0

VEJA TAMBÉM

553 (7)

egba e ba

PUBLICAR MATÉRIA

Protocolo de entrega de matéria para publicação.

Este protocolo é uma confirmação de recebimento do arquivo enviado através do Sistema de Publicações da Empresa Gráfica da Bahia.

Importante: Você deve acompanhar o status da matéria para garantir que a matéria enviada será publicada.
Sua matéria recebeu o n.º de protocolo de envio abaixo.

PROTOCOLO Nº 00008544115
Guarde este número de protocolo para futuras consultas.

Arquivo:	PORTARIA 117-2012 ABERTURA DE SINDICÂNCIA FATO NA SALA VERMELHA.rtf
Título da Matéria:	PORTARIA
Data da Publicação:	2/11/2012
Diário:	DOE
Caderno:	Executivo
Matéria:	Classificação A
Seção:	- Executivo - SESAB
Data de Envio:	1/11/2012 16:03:48
Enviado por:	HOSGCA
Cliente	SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

© 2005 EGBA - Empresa Gráfica da Bahia. Rua Mello Moraes Filho, 189, Faz. Grande do Retiro. Cep.: 40.352-000. Salvador - Bahia.

RESOLVE:
Designar o servidor João José Ângelo de Jesus, cadastro nº 19.253.012-3, para fiscalizar o Contrato nº 0013/2011-Jesumar Moreira de Jesus, que trata da manutenção preventiva e corretiva dos veículos desta Regional.

Maria Raquel da Aurora
Diretora

UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE PIRAJÁ

Salvador, 01 de novembro de 2012

PORTARIA Nº 26/2012

A Diretora da Unidade de Emergência de Pirajá no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Prorrogar por mais 30 dias a Portaria nº 23 referente a Sindicância do Processo nº 3110120003462.

Zarife Rosário Darzé Otero Gomez
Diretora Geral

UNIDADE DE EMERGÊNCIA MÃE HILDA JITOLU

Salvador, 01 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 008/2012

O Diretor da Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais, poderá ausentar-se do serviço durante o seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de 01 a 05.11.2012 e 14 a 19.11.2012 sem prévia justificativa, principalmente aqueles servidores cuja ausência venha causar prejuízo a Assistência ao paciente, estará sujeito as sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26.09.94.

Artigo 3º - As Licenças Médicas concedidas neste período mediante atestados expedidos por profissionais Médicos e Odontólogos, deverão ser entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, e acompanhados do Relatório Médico consubstanciado e avaliado pela Coordenação Médica, e só assim estará liberado.

Artigo 4º - Os Coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.

Artigo 5º - Esta Portaria Entrará em vigor a partir da data de sua publicação

JOSÉ MOACIR RAMOS DA SILVA
DIRETOR

HGCA – HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

PORTARIA N. 117/2012
A Diretora Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;
RESOLVE:
Designar Luiz Alberto da Costa Ferreira, matrícula n.º 19.216696-6, Farmacêutico, Valmiro da Paixão Ferreira, matrícula n.º 19.325760-5, Técnico em Radiologia e Jaqueline da Silva Oliveira, matrícula n.º 19.252472-4, Técnica de Enfermagem, todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da SESAB, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância que deverá apurar óbito ocorrido na sala vermelha durante o "apagão" no dia 26/10/2012, segundo relatos noticiados na imprensa e Comunicação Interna Nº 95/2012 da Diretoria Administrativa.
A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período caso se faça necessário.

Feira de Santana, 01 de novembro de 2012.

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral – HGCA

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

PORTARIA N. 114/2012
A Diretora Geral do Hospital Geral Clériston Andrade, no uso das suas atribuições;
RESOLVE:
Designar Luiz Alberto da Costa Ferreira, matrícula n.º 19.216696-6, Farmacêutico, Jaqueline da Silva Oliveira, matrícula n.º 19.252472-4, Técnica de Enfermagem e Ary de Freitas Batista, matrícula nº. 19.314074-3, Auxiliar de Enfermagem todos pertencentes ao quadro de servidores efetivos da SESAB, para sob presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância com objetivo de apurar os fatos conforme solicitação em ofício 248/2012 – 21º PJFS, Ref. Diligência no PIP nº. SIMP: 596.0.213452/2009 do Ministério Público de Feira de Santana.
A comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por igual período caso se faça necessário.

Feira de Santana, 01 de novembro de 2012.

Iraci Leite da Silva
Diretora Geral – HGCA

HOSPITAL ESPECIALIZADO MARIO LEAL

PORTARIA Nº27 /2012 de 30 de outubro de 2012

A Diretora do Hospital Especializado Mário Leal, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:
- 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço, durante o horário de trabalho, nem após o término, sem a presença do seu substituto
-2º - O servidor escalado que faltar ao serviço nos dias 02/11/2012 a 04/11/2012 e nos dias 15/11/2012 a 18/11/2012 sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízo à assistência ao paciente, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677/94 de 26/09/94.
- 3º - As Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos ou Odontólogos deverão ser acompanhados de Relatório Médico consubstanciado, e avaliado pela Diretoria Médica, só assim estará liberado.
- 4º - Os coordenadores e/ou equivalentes, deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria devendo dar ciência a todos os servidores que lhe são subordinados.
-5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Salvador, 04de setembro de 2012

Dra. INAH MARIA SANTOS BISPO
Diretora Geral / HEML

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Portaria Interna nº 062/2012

A Diretora Geral do Hospital Geral de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas de Direito Administrativo,
Considerando a resolução CFM Nº 1638/2002 que torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde.
RESOLVE:
Art.1º-Designar a partir do dia 30/10/2012, os profissionais abaixo relacionados, para exercer a função de Membros da Comissão de Revisão de Prontuários .
1º Membro Presidente: Auditoria Interna - Dra. Rosana Tavares
2º Membro Médico: Dra. Nadia Fernanda Modesto Habib
3º Membro Médico: Supervisor Clínico: Dr. Sandro Bahia Marchesini
4º Membro Médico: Coordenador de Emergência: Dr. Evandro Moreira
5º Membro de Enfermagem: Juliana Vasconcelos Ramos Vasconcelos
6º Membro de Enfermagem: Enfermeira do SAME: Saadia Oliveira Ribeiro
7º Membro do SAME: Otguimar Pereira Ivo
Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE VITORIA DA CONQUISTA, Vitória da Conquista/ Estado da Bahia, aos 30 dias do mês de Outubro de 2012.

Publique-se.
Cumpra-se.

Milena Rebouças Andrade
Diretora Geral do HGVC

Portaria Interna nº 063 /2012
A Diretora Geral do Hospital Geral de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas de Direito Administrativo,
Considerando a Portaria Estadual Nº 1479/2008 que torna obrigatória a criação da Comissão de Garantia Ambiental de Unidade – CGA-Uni que servirá de elemento de ligação com a Comissão Técnica de Garantia Ambiental - CTGA, no desenvolvimento dos trabalhos de autocontrole ambiental na unidade;

RESOLVE:
Art.1º-Designar a partir do dia 30/10/2012, os profissionais abaixo relacionados, para exercer a função de Membros da Comissão de Garantia Ambiental de Unidade – CGA-Uni.
1º Membro - Representante da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar: Maria Luiza Coelho Prado, Cad. 19.220.777-0;
2º Membro – Representante do Gerenciamento de Higienização e Lavanderia: Joelma Argolo Soares, Cad. 19.532.668-2;